



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.526

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Quarta-feira,
13 de agosto de 1997

NESTA EDIÇÃO

3 cadernos/32 páginas
16 páginas eletrônicas
16 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

0217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Pauta

O Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios irá se reunir no dia 19 de agosto para julgar as prestações de contas da Prefeitura de Breu Branco, no período de 1994; e do convênio celebrado entre o Centro Comunitário Cultural Folclórico Carnavalesco Recreativo Beneficente Unidos da Vila Isabel e a Fumbel. O julgamento começará às 9 horas, na sede do Tribunal.

(Caderno 2. Pag. 3)

Eleitoral

O Tribunal Regional Eleitoral fixa, através da Resolução nº 1.887, as instruções para a instalação da 84ª Zona Eleitoral, com jurisdição nos municípios de Dom Elizeu e Ulianópolis. A nova zona foi desmembrada da 42ª ZE - Paragominas e será efetivada no dia 27 de agosto.

(Caderno 1. Pag. 16)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

Lista tríplice para eleger o Procurador Geral de Justiça

A Resolução nº 002/97 do Colégio de Procuradores de Estado dispõe sobre a eleição de uma lista tríplice para a nomeação do Procurador Geral de Justiça, mandato referente ao biênio de 1997/1998. A Resolução estabele-

ce que essa lista será composta por Procuradores eleitos pelo voto plurinominal, secreto e direto dos integrantes do Ministério Público em atividade. A eleição está marcada para o dia 1º de setembro, na sede do Ministério

Público, em Belém. Será permitido o voto por correspondência. A lista definida pela eleição será enviada ao Governador do Estado, que vai definir a escolha do Procurador Geral de Justiça.

(Caderno 2. Pag. 3, 4)

Sefa divulga demonstrativo de arrecadação no mês de junho

A Diretoria de Contabilidade e Controle Interno da Secretaria de Estado da Fazenda divulga o demonstrativo da receita arrecadada em junho de 1997, que somou um total de R\$ 162,6 milhões. A receita tributária ficou em R\$ 66,5 milhões e as re-

ceitas correntes em R\$ 143,1 milhões. No demonstrativo resumido de execução as despesas totalizam R\$ 135,8 milhões. Em despesas correntes a soma é de R\$ 108 milhões e com pessoal e encargos chega a R\$ 66,8 milhões.

(Caderno 3. Pag. 6)

Postos avançados do Sebrae e Jucepa no interior do Estado

O Convênio nº 031/97 celebra a cooperação técnica entre o Sebrae, Junta Comercial do Estado do Pará e Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Pará - Faciapa. As instituições vão realizar ações conjuntas em atividades e programas relacionados às diversas áreas em que atuam, buscando o atendimento

às micro e pequenas empresas.

O convênio também inclui a criação de postos avançados de atendimento do Sebrae e da Jucepa nos municípios onde estiverem sediadas associações ligadas à Faciapa, e ainda o intercâmbio de técnicos necessários para desenvolver projetos de interesse das entidades.

(Caderno 1. Pag. 16)

Comissão Permanente de Disciplina



A Portaria nº 784/97, da Corregedoria Geral de Polícia Civil, designa os servidores que irão estudar propostas de procedimentos para elaboração e criação da Comissão Permanente de Disciplina, que fará os procedimentos apuratórios disciplinares que envolvam policiais civis. A Portaria considerou a necessidade de orientar e estruturar a atuação da Polícia Civil de acordo com as medidas que normatizam as atividades dessa Comissão. Os quatro integrantes terão 15 dias para concluir os trabalhos.

(Caderno 1. Pag. 3)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 0060/97-CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 1997
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e
Considerando a Instrução Normativa de nº 02, de 22 de julho de 1997;
Considerando, ainda, o Processo nº 1997/11860-CCG,
RESOLVE:
Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até ulterior deliberação, a servidora MILENE CRISTINA PONTES DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 0632422-017, lotada na Governadoria do Estado, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 1º de agosto de 1997.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de agosto de 1997.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0061/97-CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 1997
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e
Considerando a Instrução Normativa de nº 02, de 22 de julho de 1997;
Considerando, ainda, o Processo nº 1997/80269-SEDE,
RESOLVE:
Colocar à disposição da Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico/SEDE, até ulterior deliberação, o servidor CARLOS ALBERTO DE ALCÂNTARA VIEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional nº 0036390-010, lotado na Governadoria do Estado, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 8 de agosto de 1997.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de agosto de 1997.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0062 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168 de 27 de maio de 1997, e
Considerando os termos do Ofício nº 0108/97/CH./GAB./SEFA,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para São Luís-MA, no dia 04 de agosto do corrente, a fim de participar do Encontro Técnico C.I.A.T. e Fiscos Estaduais, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de agosto de 1997.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00184/97-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1997/106619-PG, datado de 06 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA e JAIR CARLOS PINTO COSTA, por terem viajado para o Município de Oriximiná, à serviço do Governo do Estado, no dia 04/08/97.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de agosto de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00185/97-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1997/105860-PG, datado de 05 de agosto do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES, por ter viajado para o Município de Bragança, a serviço do Governo do Estado, nos dias 07 e 08/08/97.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de agosto de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 00183/97-SCCG, DE 11/08/97
NOME DO SERVIDOR: FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL
MATRÍCULA: 0075230-025
VALOR: R\$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.4.90.30 - Material de Consumo - R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
3.4.90.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$-300,00 (trezentos reais)
PERÍODO DE APLICAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO).
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 04/96-CCG (PROC. Nº 38.361/96).
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO E KM-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PRAZO: PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES, DE 05/08/97 A 05/08/98.
REAJUSTAMENTO DO PREÇO CONTRATUAL: DE ACORDO COM O INPC/IBGE - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, DO PERÍODO AGOSTO/96 A JULHO/97.
DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 1997.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA.

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÍLIO PALHEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA TRIMESTRAL
Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO
(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO
(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ice>

ERRATA

errata do anexo do decreto de nomeação datado de 31 de julho de 1997, publicado no diário oficial do estado de 1º de agosto de 1997, dos aprovados no Concurso Público C-52, para o Cargo de Administrador Escolar, Nível EE-2, Código GEP-M-EE-402, referência I, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

ONDE SE LÊ

- EDNEIA MARIA D'ALBUQUERQUE SANTOS
LEIA -SE
- ENEIDA MARIA D'ALBUQUERQUE SANTOS

ONDE SE LÊ

- ENEIDA MARQUES PINHO
LEIA -SE
- EDNEIA MARQUES PINHO

ONDE SE LÊ

- VANIA CLAUDIA DE SOUZA CANTANHEDE
LEIA -SE
- WANIA CLAUDIA DE SOUZA CANTANHEDE

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 00173/97-CMG, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Ofício nº 0079/97 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 06 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de agosto de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÔS - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO

IVALDO VIEGAS PANTOJA		
LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANT.
D. Elizeu e Rondo do Pará	20 e 21/07/97	01 (uma)
Tucumã e S. Felix	22/07/97	½ (meia)
Monte Dourado	28/07/97	½ (meia)
Oriximiná e Santarém	02/08/97	½ (meia)
Marabá	04/08/97	½ (meia)
Rondon do Pará e D. Elizeu	05/08/98	½ (meia)

TOTAL DE DIÁRIAS..... 3. ½ (três e meia)

LUIZ FLÁVIO ESTRELLA ALVAREZ		
LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANT.
D. Elizeu e Rondon do Pará	20 e 21/07/97	01 (uma)
Santarém	23 e 24/07/97	01 (uma)
Oriximiná e Santarém	02/08/97	½ (meia)

TOTAL DE DIÁRIAS..... 2. ½ (duas e meia)

JOÃO BOSCO QUEIROZ MONTEIRO		
LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANT.
Tucumã e S. Felix	22/07/97	½ (meia)
Monte Dourado	28/07/97½ (meia)	

TOTAL DE DIÁRIAS..... 1 (uma)

RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA		
LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANT.
Santarém	23 e 24/07/97	01 (uma)

TOTAL DE DIÁRIAS..... 1 (uma)

ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA		
LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANT.
Soure e Salvaterra	25/07/97	½ (meia)
Salinópolis e Baão	01/08/97	½ (meia)
Tomé-Açu	02 e 03/08/97	01 (uma)

TOTAL DE DIÁRIAS..... 02 (duas)

ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANT.
Marabá	04/08/97	½ (meia)
Rondon do Pará e D. Elizeu	05/08/97	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		01 (uma)

PORTARIA Nº 00174/97-CMG, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 96/97, ao servidor ABEL CLAUDINO LOPES DE OLIVEIRA, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 04/08 e 02/09/97.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de agosto de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÔS - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(G. Reg. nº 404)



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 784/97 - GAB/CGPC.

Belém, 24.07.97

O Dr. LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.....

CONSIDERANDO : os termos da Instrução Normativa nº 001/97-DGPC, datada de 08.04.97, que estabelece a assunção exclusivamente pela Corregedoria Geral de Polícia dos procedimentos apuratórios disciplinares que envolvam policiais civis, através de Comissão Permanente de Disciplina;

CONSIDERANDO : a necessidade de orientar e estruturar a atuação da Polícia Civil no que pertine às medidas que normatizam as atividades da Comissão Permanente de Disciplina.

RESOLVE : I - Designar os servidores DPC's LUZIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALCANTARA, JORGE OTAVIO NOVAES DE SOUZA, ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA e AMBROSINA FILOCREÃO LIMA, para sob a Presidência da primeira e em Comissão, procederem estudos para fins do estrito cumprimento deste ato;

II - Recomendar, concluídos os trabalhos, a elaboração de proposta de procedimentos para criação e desempenho da Comissão Permanente de Disciplina, para apreciação da Corregedoria de Polícia e da Delegacia Geral;

III - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV - Designar a servidora ELZA LISBOA FRANCÊS, Agente Administrativo, para Secretária do feito referido, determinando a mesma que promova a convocação dos membros integrantes da Comissão respectiva, para as Reuniões a realizarem-se na Sala de Comissão da Corregedoria Geral, a partir desta data, nos termos da Ata de Instalação desses trabalhos, até a conclusão das atividades desta Comissão.

V - Ao Departamento de Administração Policial para as providências de publicação nos Órgãos Competentes (D.O.E e Boletim Interno).

VI - À Secretaria / CGPC, para proceder o registro e encaminhamento.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Dr. LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO

Corregedor Geral de Polícia Civil

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO E DESEMPENHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

Ofício nº 002/97 - CE - Belém, 28 de julho de 1997.

Exmo. Sr. Dr.
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
MD. Delegado Geral de Polícia Civil

Senhor Delegado Geral,
Para conhecimento de V.Exa., encaminhamos cópia da Portaria nº 784/97 - GAB/CGPC, de 24.07.97, de lavra do Exmo. Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, que designou servidores para compor a Comissão de Estudos para a Criação e Desempenho da Comissão Permanente de Disciplina, bem como Ata de Instalação dos Trabalhos.

Atenciosamente,

Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Presidente da Comissão

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO E DESEMPENHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil e novecentos e noventa e sete, às dez horas, na Sala de Comissões da Corregedoria Geral de Polícia Civil, reuniram-se os policiais civis DPC's LUZIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALCANTARA, JORGE OTAVIO NOVAES DE SOUZA, ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA e AMBROSINA FILOCREÃO LIMA, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão de Estudos com vistas a elaboração de propostas de procedimentos para criação e desempenho da Comissão Permanente de Disciplina, instituída através da Portaria nº 784 / 97 - GAB/ CORREGEPOL, datada de 24.07.97, de lavra do Exmo. Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, com a finalidade de inaugurarem os trabalhos encimados, definido preliminarmente, o seguinte : 1. Proceder a juntada aos presentes autos da Portaria de designação desta Comissão de Estudos e demais documentos anexos; 2. Reunir três vezes por semana, em dias alternados, a partir da data da presente Ata, para a consecução dos objetivos determinados na Portaria supra citada. Nada mais havendo a tratar, eu, Elza Lisboa Francês, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo Presidente e Membros presentes à Sessão, e por mim, Secretária que a datilografei.

Presidente :

DPC LUZIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALCANTARA

Membro:

DPC JORGE OTÁVIO NOVAES DE SOUZA

Membro :

DPC ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA

Membro :

DPC AMBROSINA FILOCREÃO LIMA



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 040/97.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará

OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, na promoção do desenvolvimento econômico e social do setor rural do município.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até o dia 31.12.97

VALOR: R\$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097

Elemento Despesa: 3440-30

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 1997

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

JOSÉ ALVES BATISTA

Prefeito Municipal de Palestina do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 041/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e o Sindicato Rural de Xinguara

OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para promover o desenvolvimento do setor agropecuário.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até o dia 31.12.97

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 3031

Elemento Despesa: 3450-39

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 1997

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

PÉRICLES ROBERTO ALVES DE LIMA

Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 042/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos da Raça Marajoara
 OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para promover a XVI Prova de Resistência do Cavalo Marajoara.
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da data de sua publicação
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:1031
 Elemento de Despesa: 3450-30 R\$ 1.000,00
 " " 3450-36 R\$ 1.000,00
 " " 3450-39.....R\$ 3.000,00

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 1997

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

ALACID DA SILVA NUNES FILHO

Presidente da ABCCRMARAJÓARA



**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DA PORTARIA DO GAB-SEC
DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 4392 de 06.08.97

DISPENSAR, a partir de 15.06.97, da função de Secretária da Coordenadoria de Informática/DAIF, Símbolo FG-4, a servidora SÔNIA DAS GRAÇAS CALDAS DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula nº 0198412-019.

Port. nº 4493 de 08.08.97-Of. Nº 197/97/2ª R.F

Nome do servidor: Maria Joaquina de Sá Costa

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 0047538-010

Função/Lotação: Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Santa Maria do Pará - 2ª R.F

Tipo de FG: Símbolo FG-3

Port. nº 4495 de 08.08.97-Of. Nº 197/97/2ª R.F

Nome do servidor: Antônio Jorge Borges Porto

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 6022340-029

Função/Lotação: Chefe do Posto da Fazenda Estadual em São Francisco do Pará - 2ª R.F

Tipo de FG: Símbolo FG-3

Port. nº 4497 de 08.08.97-Of. Nº 197/97/2ª R.F

Nome do servidor: Rivânia Raquel Mariano Porto

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 0367265-039

Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Administração - 2ª R.F

Tipo de FG: Símbolo FG-3

Port. nº 4500 de 08.08.97-Of. Nº 197/97/2ª R.F

Nome do servidor: Benedito de Azevedo Ribeiro

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 0053112-017

Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Santa Izabel do Pará - 2ª R.F

Tipo de FG: Símbolo FG-4

REMOÇÃO

Port nº 4481 de 08.08.97-Proc nº 2498/97/SEFA

Nome do servidor: Armando Alves Cavalcante

Cargo: Motorista

Matrícula: 3250806-012

Lotação: 3ª R.F

Local de Remoção: 8ª R.F

Motivo: A pedido

Port nº 4482 de 08.08.97-Proc nº 4877/97/SEFA

Nome do servidor: João Guilherme Sanjad Souza

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5140137-013

Lotação: 3ª R.F

Local de Remoção: 12ª R.F

Motivo: A pedido

Port nº 4483 de 08.08.97-Proc nº 4546/97/SEFA

Nome do servidor: Max Pinheiro Martins

Cargo: Auxiliar de Administração

Matrícula: 3249930-010

Lotação: 3ª R.F

Local de Remoção: 10ª R.F

Motivo: A pedido

Port nº 4484 de 08.08.97-Proc nº 2497/97/SEFA

Nome: Lélío Antônio Rodrigues S. de Oliveira

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 0047414-012

Lotação: 3ª R.F

Local de Remoção: 8ª R.F

Motivo: A pedido

Port nº 4485 de 08.08.97-Proc nº 3436/97/SEFA

Nome do servidor: Edilberto Pereira Freitas

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 0048364-013

Lotação: 3ª R.F

Local de Remoção: 8ª R.F

Motivo: A pedido

Port nº 4486 de 08.08.97-Proc nº 2950/97/SEFA

Nome do servidor: Deusdeth Antônio C. Pantoja

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 0048682-018

Lotação: 11ª R.F

Local de Remoção: 16ª R.F

Motivo: A pedido

Port nº 4487 de 08.08.97-Proc nº 2541/97/SEFA

Nome do servidor: Almita G. de Figueiredo

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula: 0050040-012

Lotação: 0050040-012

Lotação: 11ª R.F

Local de Remoção: Coord. de Prog. Fiscal/DFI

Motivo: A pedido

Port nº 4488 de 08.08.97-Proc nº 4770/97/SEFA

Nome: Manoel do Espírito Sº Quaresma da Silva

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 3248240-022

Lotação: 11ª R.F

Local de Remoção: 16ª R.F

Motivo: A pedido

Port nº 4498 de 08.08.97-Of. Nº 197/97/2ª R.F

Nome: Elizabeth do Socorro de Souza Carneiro

Cargo: Digitadora

Matrícula: 5158648-014

Lotação: 2ª R.F

Local de Remoção: Coord. de Proc. Fiscais/DFI

Motivo: A pedido

Port nº 4504 de 08.08.97-Proc nº 5000/97/SEFA

Nome do servidor: Expedita Saraiva Da Paixão

Cargo: Auxiliar de Administração

Matrícula: 3249735-016

Lotação: 3ª R.F

Local de Remoção: 15ª R.F

Motivo: A pedido

Port nº 4509 de 08.08.97-Memº nº 024/97/S.V

Nome do servidor: Adilson da Silva Matos

Cargo: Motorista

Matrícula: 5149410-017

Lotação: 2ª R.F

Local de Remoção: Seção de Viaturas/DAD

A partir: 01.08.97

Motivo: A pedido

Port nº 4513 de 08.08.97-Proc nº 6065/9/SEFA

Nome do servidor: Romulo Roldão B. de Sousa

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 5096979-022

Lotação: 3ª R.F

Local de Remoção: 7ª R.F

Motivo: A pedido

Port nº 4515 de 08.08.97-Of. Nº 101/97/7ª R.F

Nome do servidor: Mariluz Cruz Tavares

Cargo: Auxiliar de Administração

Matrícula: 3247597-019

Lotação: Posto Fiscal de Fronteira do Araguaia

Local de Remoção: Sede da DRFE - 7ª R.F

MANDAR RETORNAR

Port. nº 4514 de 08.08.97-Of. Nº 101/97/7ª R.F

MANDAR RETORNAR, à Sede da Delegacia Regional da Fazenda

Estadual da 7ª Região Fiscal, os servidores abaixo discriminados:

Amadeu Fadul Teixeira / F.T.E. / 5279984-017

João Constandino de O. Ribeiro Filho / Motorista / 5186307-017

Maria Soraia Nunes de Sousa / Datilógrafo / 2006022-026

Erika Arruda de Souza Martins / Datilógrafo / 5138094-017

DESIGNAÇÃO P/ RESPONDER

Port. nº 4511 de 08.08.97-Of. Nº 621/97/15ª R.F

Nome do servidor: Benedito Quintino D. Gaia

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 5128447-015

Função/Lotação: Responder pela Chefia da Agência da Fazenda

Estadual da Cabanagem nas faltas e impedimentos do titular.

A Partir: 01.07.97

Port. nº 4512 de 08.08.97-Of. Nº 621/97/15ª R.F

Nome do servidor: Claudio Bernardo da Silva

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 5596173-018

Função/Lotação: Responder pela Agência da Fazenda Estadual de São

Bráz nas faltas e impedimentos do titular

A Partir: 01.07.97

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

Port. nº 4490 de 08.08.97-Of. Nº 096/97/5ª R.F

Nome do servidor: Francisco Corrêa de Farias

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 0048372-015

Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Melgaço

- 5ª R.F

Tipo de FG: Símbolo FG-2

Port. nº 4491 de 08.08.97-Of. Nº 096/97/5ª R.F

Nome: Antônio Manoel da Silva Bittencourt

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 2056593-023

Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Chaves -

5ª R.F

Tipo de FG: Símbolo FG-3

Port. nº 4494 de 08.08.97-Of. Nº 197/97/2ª R.F

Nome do servidor: Maria Joaquina de Sá Costa

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 0047538-010

Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Igarapé

Açu - 2ª R.F

Tipo de FG: Símbolo FG-3

Port. nº 4496 de 08.08.97-Of. Nº 197/97/2ª R.F

Nome do servidor: Antônio Jorge Borges Porto

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 6022340-029

Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São

Miguel do Guamá - 2ª R.F

Tipo de FG: Símbolo FG-4

Port. nº 4499 de 08.08.97-Of. Nº 197/97/2ª R.F

Nome: Elizabeth do Socorro de Souza Carneiro

Cargo: Digitadora

Matrícula: 5158648-014

Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Administração - 2ª

R.F

Tipo de FG: Símbolo FG-3

Port. nº 4501 de 08.08.97-Of. Nº 197/97/2ª R.F

Nome do servidor: Benedito de Azevedo Ribeiro

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 0053112-017

Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Vigia - 2ª

R.F

Tipo de FG: Símbolo FG-2

AFASTAR

Portaria nº 4502 de 08.08.97-A denúncia formulada pela Exmª Srª Drª

Juíza de Direito da 16ª Vara Penal da Capital, encaminhada através do

Ministério Público pelo Ofício nº 276/97/PJ-SEFA de 17.07.97.

AFASTAR, o servidor ODONALDO LOBATO DE SOUZA,

Economista, Matrícula nº 5333300-010, lotado no Gabinete do

Secretário, do exercício do Cargo, com fundamento no Art. 29, Caput.

E Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

REVOGAR E À DISPOSIÇÃO

Port. nº 4505 de 08.08.97-Of. Nº 331/97/Pres.-TCM

I. REVOGAR, a contar de 01.06.97, os efeitos da Portaria nº 3037 de

05.12.95, que prorrogou a Cessão para Tribunal de Contas dos

Municípios, com ônus para o Órgão de origem.

II. COLOCAR, à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios,

até ulterior deliberação JOSÉ FERNANDO PIMENTEL SEIXAS,

Matrícula nº 3151646-013, ocupante da função de Auxiliar Técnico, sem

ônus para o Órgão de Origem, a contar de 01.06.97.

GRAT. TEMPO INTEGRAL

Port. nº 4489 de 08.08.97-Memº nº 099/97/DIERH

COLOCAR, à disposição, em regime de Tempo Integral, do Conselho

de Recursos Fiscais, a servidora ROSA MARIA DE SOUZA SALES,

Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3246710-013.

Port. nº 4507 de 08.08.97-Memº nº 024/97/7S.V

EXCLUIR, a partir de 01.08.97, o servidor ADILSON DA SILVA MATOS, Motorista, Matrícula nº 5149410-017, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, da Portaria nº 1.128 de 28.07.95, publicada no DOE nº 28.021 de 07.05.95.

Port. nº 4503 de 08.08.97-Memº nº 0107/97/CH.GAB/SEFA de 04.07.97.
AUTORIZAR, a partir de 01.08.97, a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS DANTAS, Digitadora, Matrícula nº 5118670-011, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada pelos Decretos nºs. 2538 e 2608/94.

Port. nº 4508 de 08.08.97-Memº nº 024/97/S.V
AUTORIZAR, a partir de 01.08.97, o servidor JOÃO CARLOS DA COSTA ALVES, Motorista, Matrícula nº 5076781-014, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2538 e 2608/94.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

Port nº 817 de 06.08.97-P.V S/Nº/97-GAB-SEC
Nome da servidora: Uzelinda Martins Moreira
Nº de Diárias: 03
Período: 06 a 08.07.97
Objetivo: Ministar Treinamento sobre Legislação Tributária para servidores da 6ª R.F./Abaetetuba
Trecho: Belém/Abaetetuba/Belém

Port nº 818 de 06.08.97-P.V S/Nº/97-GAB-SEC
Nome da servidora: Edna de Nazaré C. Farage
Nº de Diárias: 03
Período: 06 a 08.07.97
Objetivo: Treinamento sobre Documentário Fiscal para servidores da 6ª Região Fiscal/Abaetetuba
Trecho: Belém/Abaetetuba/Belém

Port nº 819 de 06.08.97-P.V Nº 014/97/DPF-UCE
Nome do servidor: Eli Sosinho Ribeiro
Nº de Diárias: 02
Período: 14 e 15.08.97
Objetivo: Participar de reunião do GT-46/Processamento de Dados
Trecho: Belém/Brasília/Belém

Port. nº 823 de 11.08.97-P.V S/Nº-97/DAD
Nome: Terezinha de Lourdes de Oliveira
Nº de Diárias: 04
Período: 10 a 13.08.97
Objetivo: Participação no Curso de Procedimentos em Sindicância e Inquérito no Reg. Jurídico Único
Trecho: Belém/Rio de Janeiro/Belém

Port. nº 824 de 11.08.97-P.V S/Nº-97/DAD
Nome da servidora: Nazaré Maria Sá de Azevedo
Nº de Diárias: 04
Período: 10 a 13.08.97
Objetivo: Participação no Curso de Procedimentos em Sindicância e Inquérito no Reg. Jurídico Único
Trecho: Belém/Rio de Janeiro/Belém

Port. nº 825 de 11.08.97-P.V S/Nº-97/DAD
Nome do servidor: José Maria Freitas Viana
Nº de Diárias: 04
Período: 10 a 13.08.97
Objetivo: Participação no Curso de Procedimentos em Sindicância e Inquérito no Reg. Jurídico Único
Trecho: Belém/Rio de Janeiro/Belém

DISPENSA DE PONTO

Port nº 820 de 11.08.97-Proc. Nº 1952/97/SEFA
CONCEDER, Dispensa de Ponto, de acordo com o Art. 72, item II, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA DE JESUS MENDES DOS SANTOS, Agente de Serviço, Matrícula nº 2002795-030, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional, no período de 31.06 a 07.07.97.

Port nº 821 de 11.08.97-Proc. Nº 6242/97/SEFA
CONCEDER, Dispensa de Ponto, de acordo com os Art. 72, item II, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora ELIZABETH DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO, Digitador, Matrícula nº 5158648-014, lotada na Coordenadoria de Procedimentos Fiscais/DFI, no período de 03.07 a 10.07.97.

LICENÇA PRÊMIO

Port nº 822 de 11.08.97-Proc. Nº 3409/97/SEFA
Nome do servidor: Allan Clark F. de Assunção
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5280001-018
Lotação: 16ª Região Fiscal
Nº de dias de Licença: 60

Trênio: 03.02.86 a 03.02.89
Período: 02.06 a 31.07.97

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que, o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra as mesmas foi considerado improcedente em decisão de 1ª Instância, outrossim, informamos que da decisão ora tomada, recorremos de ofício ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 32 do Decreto nº 1703/81, c.c. artigo 89 da Lei nº 5.530/89.

Nº PROC.	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.	DATA JULG.
00157/93	Madebreves Ltda.	15.134.132-0	02.05.97
13539/95	D. E. Comércio e Distribuição Ltda.	15.177.722-5	27.06.97

Belém (Pa), 08 de agosto de 1997.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Delegado Regional - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que, o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra as mesmas foi mantido em decisão de 1ª Instância, ficando **NOTIFICADOS**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou querendo, recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981, e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Nº PROC.	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.	DATA JULG.
07121/97	Maria do Socorro Batista Costa	15.164.168-4	28.07.97
07123/97	A. F. M. Gomes	15.150.585-3	21.07.97
07824/97	Supermercados Americano Ltda.	15.167.591-0	01.08.97
08117/97	Fernandez Terra e Cia Ltda.	15.140.754-1	01.08.97

Belém (Pa), 08 de agosto de 1997.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Delegado Regional - 1ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/97

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando **INTIMADOS** na forma da Lei nº 5.530/89 e Decreto nº 1.703/81, a pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, ressaltando que, decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

Nº AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL
13622	COMERCIAL BOULEVARD LTDA	15.143.333-0
13647	COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS DO PARÁ	15.139.928-0

Belém/PA, 08 de agosto de 1997.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Delegado Regional - 16ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando **NOTIFICADOS** na forma do disposto pelo artigo 22, inciso III, parágrafos 1º e 2º, item III, do Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F., situada à Travessa D. Pedro I, nº 668, sala nº 24 (SPPJ), para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Nº PROC.	RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO	INSC. EST.
07749/97	Afonso C. da Serra freire Com. Representação	15.118.643-0
07754/97	E. P. dos Reis	15.174.892-6
07827/97	L. da Costa Calçados	15.167.262-8
09693/97	Tabaqueira Ind. e Com. Ltda.	15.001.044-3
09694/97	Comercial São Benedito de Gurupá	15.130.691-5
09695/97	Brasimadeiras Exportação e Importação Ltda.	15.169.655-1
09696/97	Madestelo Ind. Com. e Exportação	15.153.032-7
09702/97	D'Romas - Indústria e Comércio Ltda.	15.154.341-0
09703/97	J. H. M. da Costa	15.173.976-5
09704/97	Moinho Três Corações Ltda.	15.114.639-0
09705/97	Auto São José Ltda.	15.132.377-1
09706/97	Supermercado São Benedito	15.130.691-5
09707/97	Josefa Lúcia Soares de Rezende	15.080.071-1

Belém (PA), 08 de agosto de 1997.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Delegado Regional - 1ª R.F.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSAR

PORTARIA Nº 8536/97 DE 04.08.97
NOME: ELISABETE DA COSTA SOUSA
MATRÍCULA: 5528127/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ANTONIO G.BARROS/ITAITUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP: A PARTIR DE 02.05.97

PORTARIA Nº 8539/97 DE 04.08.97
NOME: LUIZ CARLOS RODRIGUES PENHA
MATRÍCULA: 5661889/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF Mº DO S.JACOB/ITAITUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP: A PARTIR DE 01.05.97

PORTARIA Nº 8540/97 DE 04.08.97
NOME: IVETE BATISTA
MATRÍCULA: 5259266/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AÇU
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP: A PARTIR DE 01.06.97

PORTARIA Nº 8538/97 DE 04.08.97
NOME: ADAILSON MARTINS VIEIRA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5442036/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR FÁBIO LUZ/TOMÉ-AÇU
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP: A PARTIR DE 01.04.97

PORTARIA Nº 8534/97 DE 04.08.97
NOME: ELOIZA HELENA ESPINOSA FRANÇA
MATRÍCULA: 5320135/018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/PROF TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
DATA DA DISP: A PARTIR DE 01.07.97

PORTARIA Nº 8422/97 DE 04.08.97
NOME: MANOEL DA GRAÇA DOS SANTOS GALUCIO
MATRÍCULA: 5394082/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/14ª URE/ITAITUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP: A PARTIR DE 01.04.97

PORTARIA Nº: 8426/97 DE 04.08.97
NOME: MARIA ANELIM MONTEIRO
MATRÍCULA: 5356903-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JOÃO B. DE M. CARVALHO/IGARAPE AÇU
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP: A PARTIR DE 01.04.96

PORTARIA Nº: 8552/97 DE 04.08.97
NOME: MARIA DA PAIXÃO SOUSA DE FARIAS
MATRÍCULA: 5460409-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE FLORENTINA DAMASCENO/SANTA LUZIA DO PARÁ
DATA DA DISP: A PARTIR DE 26.02.97

PORTARIA Nº: 8535/97 DE 04.08.97

NOME: SIDNEY ROMULO MONTEIRO DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5397405-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE AMABILIO ALVES PEREIRA/CONCORDIA DO PARÁ
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 02.01.97

PORTARIA Nº: 8541/97 DE 04.08.97
NOME: MARIA DE MATOS SOUSA
MATRÍCULA: 5308739-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE AMABILIO ALVES PEREIRA/CONCORDIA DO PARÁ
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 02.01.97

PORTARIA Nº: 8569/97 DE 06.08.97
NOME: ROSIANE BRITO DA CUNHA
MATRÍCULA: 5245273-016
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SECRETARIA/EE OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 01.03.95

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 213-B/97 DE 06.08.97
NOME: HELIANA TEIXEIRA PENAFORT
MATRÍCULA: 0316946-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/ERC CRECHE ESCOLA RIO ARAUBA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 5821/97 DE 16.06.97, QUE DESIGNOU A SERVIDORA, PARA EXERCER ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE VICE DIRETORA

PORTARIA Nº 8518/97 DE 04.08.97
NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0453978-015
CARGO/LOTAÇÃO: DATILOGRAFO/ERC PE. CHAMPAGNAT/BELÉM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 9248/94 DE 04.08.94, QUE CONCEDEU 060 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 01.06.91 A 31.05.94

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 8520/97 DE 04.08.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0453978-015
CARGO/LOTAÇÃO: DATILOGRAFO/ERC. PE. CHAMPAGNAT/BELÉM
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 08.03.97 A 07.03.96

PORTARIA Nº 8594/97 DE 06.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: JOVINA PRADO LOIOLA
MATRÍCULA: 0318981-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97 / 30.11.97 A 28.01.98
TRIÊNIO: 02.03.84 A 01.03.87 / 02.03.93 A 01.03.96

PORTARIA Nº 8492/97 DE 31.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: JURACY HOLANDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0456217-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 18.03.93 A 17.03.96

PORTARIA Nº 8576/97 DE 05.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MANOEL ANTONIO PINHEIRO SARDINHA
MATRÍCULA: 0314200/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.AD/EE ENEIDA MORAES/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
TRIÊNIO: 20.03.84 A 19.03.87 / 20.03.87 A 19.03.90

PORTARIA Nº 8433/97 DE 31.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSIANE QUEIROZ DA SILVA
MATRÍCULA: 0677841/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANEXO B.LELO/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
TRIÊNIO: 12.04.84 A 11.04.87 / 12.04.93 A 11.04.96

PORTARIA Nº 8432/97 DE 31.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA SEBASTIANA TEXEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0355119/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GALVÃO/AUGUSTO

CORREA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 20.05.86 A 19.05.89 / 20.05.89 A 19.05.92

PORTARIA Nº 8434/97 DE 31.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARISILDA MAURICIO MEDEIROS LEITE
MATRÍCULA: 0665576/018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE LIBERDADE/MARABÁ
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 13.05.94 A 12.05.97

PORTARIA Nº 8404/97 DE 29.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCO PEREIRA DE HOLANDA FILHO
MATRÍCULA: 0422509/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA/EE DMARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARU
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 08.06.83 A 07.06.86

PORTARIA Nº 8401/97 DE 29.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: DEUSA MARIA MORAIS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0201138/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF MARIA URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 25.07.84 A 24.07.87 / 25.07.87 A 24.07.90

PORTARIA Nº 8430/97 DE 30.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZA LUZIA CAMPOS COUTO
MATRÍCULA: 0776220/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
PERÍODO: 14.02.97 A 14.04.97
TRIÊNIO: 14.05.86 A 13.05.89

PORTARIA Nº 8521/97 DE 04.08.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA FRANCISCA GOMES VIEIRA
MATRÍCULA: 0250279/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR RAIMUNDO CHAVES/ÓBIDOS
PERÍODO: 06.10.97 A 04.12.97
TRIÊNIO: 25.03.92 A 24.03.95

PORTARIA Nº 8533/97 DE 04.08.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: DECI OLIVEIRA ARAUJO
MATRÍCULA: 0411728/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ELOI CARDOSO/STª LUZIA DO PA.
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 20.05.81 A 19.05.84

PORTARIA Nº 8532/97 DE 04.08.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO BARBOSA MESCOUTO FERREIRA
MATRÍCULA: 0291587/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC STª T. DAVILA/BENEVIDES
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 26.05.87 A 25.05.90

PORTARIA Nº 8531/97 DE 04.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA NEGRÃO ARAUJO
MATRÍCULA: 0593060/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO NUNES/MARACANÁ
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
TRIÊNIO: 25.07.84 A 24.07.87 / 25.07.87 A 24.07.90

PORTARIA Nº 8529/97 DE 04.08.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA RITA LOPES SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0362565/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MUNICIPAL MAURICIO MACHADO/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 13.08.92 A 12.08.95

PORTARIA Nº 8612/97 DE 06.08.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA ZULEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0586021/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97

TRIÊNIO: 10.06.87 A 09.06.90

PORTARIA Nº 8611/97 DE 06.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LADEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0481769/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/INT Mª DE MATIAS/ALTAMIRA
PERÍODO: 25.08.97 A 23.10.97 / 24.10.97 A 22.12.97
TRIÊNIO: 01.07.88 A 30.06.91 / 01.07.94 A 30.06.97

PORTARIA Nº 8610/97 DE 06.08.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: AUZINEIDE MARIA BENTES DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0251178/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S FRANCISCO/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 14.05.86 A 13.05.89

PORTARIA Nº 8609/97 DE 06.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: JOAQUINA FEIJÃO FARIAS
MATRÍCULA: 0429783/010
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA/EE LAMEIRA BITTENCOURT/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 15.10.97 A 13.12.97 / 14.12.97 A 11.02.98
TRIÊNIO: 16.04.90 A 15.04.93 / 16.04.93 A 15.04.96

PORTARIA Nº 8608/97 DE 06.08.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MANOEL SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0248703/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE INGLES DE SOUZA/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 12.04.94 A 11.04.97

PORTARIA Nº 8607/97 DE 06.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE FÁTIMA PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0645982/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D PEDRO I/PORTO DE MOZ
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
TRIÊNIO: 25.06.84 A 24.06.87 / 25.06.87 A 24.06.90

PORTARIA Nº 8606/97 DE 06.08.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ANTONIA VIEIRA PINTO
MATRÍCULA: 0585670/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 12.05.87 A 11.05.90

PORTARIA Nº 8602/97 DE 06.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MIRIAN LANDI FERREIRA
MATRÍCULA: 0272485/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOVEURICO VALE/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 07.04.91 A 06.04.94 / 07.04.94 A 06.04.97

PORTARIA Nº 8530/97 DE 06.08.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ROSEMERI DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0592935/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EZEQUIEL LISBOA/MARACANÁ
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 25.07.89 A 24.07.92 / 25.07.92 A 24.07.95

RETIFICAR

PORTARIA Nº 8330/97 DE 05.08.97
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA TEIXEIRA
MATR: 0663409/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 13925/91 DE 29.11.91, DE LICENÇA ESPECIAL, O QUINQ. DE 08.05.86 A 07.05.90 PARA 08.05.86 A 07.05.91, NO PERÍODO DE 01.12.91 A 28.02.92.

PORTARIA Nº 8415/97 DE 30.07.97
NOME: MARIA LUCIA SILVA DE SOUZA
MATR: 0781967/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 12784/96 DE 19.08.96, O PERÍODO DE 01.10.96 A 29.11.96 PARA 02.05.97 A 30.06.97, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 01.12.91 A 30.11.94.

PORTARIA Nº 8416/97 DE 30.07.97
NOME: ROSANGELA MARQUES DA SILVA

MATR: 0445142/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 15526/96 DE 22.10.96 OS
PERÍODOS DE 21.10.96 A 17.02.97 PARA 02.05.97 A 29.09.97,
CORRESP. AOS TRIENIOS DE 24.04.90 A 23.04.93, 24.04.93 A
23.04.96.

PORTARIA Nº 214-B/97 DE 04.08.97

NOME: MARIA VALDA LOPES DE SOUZA

MATR: 0418447/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE IPITINGA/TOMÉ-AÇU
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 7789/96 DE 31.05.96 DE
LICENÇA ESPECIAL OS PERÍODOS DE 01.10.96 A 29.03.97
PARA 01.09.97 A 27.02.98, REFERENTE AOS TRIENIOS DE
15.06.82 A 14.06.85, 15.06.85 A 14.06.88 E DE 01.06.89 A 31.05.92.

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 8551/97 DE 04.08.97

NOME: MARIA GORETTI DIAS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5218101/014

CARGO/LOTAÇÃO: AUX.SEC/EE CHARLES ASSAD/BONITO
PERÍODO: 18.06.97 A 15.10.97

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****MUNICÍPIO: CASTANHAL**

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: WERISNEY FERNANDES FR OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR - ANA

CARGA HORÁRIA: 060 H

VIGÊNCIA: 05.08.97 A 31.01.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: BENEVIDES

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: VALDO FERREIRA GOMES

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - DCA

CARGA HORÁRIA: 180 H

VIGÊNCIA: 05.08.97 A 31.01.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: GISELLE LAYSE COBRA MEDA

CARGO: PROF - AUD

CARGA HORÁRIA: 030 H

VIGÊNCIA: 05.08.97 A 31.01.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

**SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA**

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

EXTRATOS DE PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA Nº 216, DE 11 DE AGOSTO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: TITO JOSE VIANA DA SILVA

VALORES:

R\$-500,00 (quinhentos reais) - Elemento de Despesa: 349030

R\$-200,00 (duzentos reais) - Elemento de Despesa: 349036

R\$-800,00 (oitocentos reais) - Elemento de Despesa: 349039

DIARIAS:

PORTARIA Nº 217, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO DAS MERCÊS CORDEIRO DE CASTRO.

Nº DE DIARIAS: 4 (QUATRO)

DIAS: 13,14, 15, E 16.08.1997

MOTIVO: Levar material para a equipe da Operação Documentos no município de IPIXUNA e fazer o retorno da equipe de Paragominas.

DIARAIAS:

PORTARIA Nº 218, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

NOMES DOS SERVIDORES:

— ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR

— JOSE MAURICIO COSTA TAVARES

Nº DE DIARIAS: 4 (QUATRO) PARA CADA SERVIDOR

MOTIVO: Supervisionar os trabalhos do projeto Cidadania e Justiça itinerante no Município de Igarapé Miri.

PERÍODO: 14, 15, 16 E 17.08.97.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 319/97-GAB/SECTAM DE 07/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARCIA GERCILENE P. BEM BOM - 5438071

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00

ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0456.2049

FONTE: 001 34.90.36 R\$ 400,00

34.90.30 R\$ 200,00

34.90.39 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/08 A 06/09/97

DATA DA CONCESSÃO: 08/08/97

PORTARIA Nº 320/97-GAB/SECTAM DE 08/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARIA LÚCIA K. GUIMARÃES - 0003551-003

LOCALIDADE: BAIÃO

PERÍODO: 14 A 16/08/97

OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO TÉCNICO

PORTARIA Nº 321/97-GAB/SECTAM DE 08/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARCO ANTONIO F. PARADELA - 5416817-010

LOCALIDADE: OXIMIMINA

OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE A LEVANTAMENTO

TÉCNICO.

PORTARIA Nº 322/97-GAB/SECTAM DE 08/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ALÍRIO CÉSAR DE O. JÚNIOR - 8021236-039

LOCALIDADE: BRASÍLIA - DF

PERÍODO: 11 A 13/08/97

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª REUNIAO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 323/97-GAB/SECTAM DE 08/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ALÍRIO CÉSAR DE O. JÚNIOR - 8021236-039

LOCALIDADE: MANAUS - AM

PERÍODO: 17 A 19/08/97

OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP

"GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SOCIAIS E A

QUALIDADE DE ÁGUA NO AMBIENTE URBANO".

PORTARIA Nº 324/97-GAB/SECTAM DE 08/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- ANTONIO FRANCISCO A. COELHO - 5136415-016

- CÉLIA ODETE T. DO NASCIMENTO - 5438152-017

- LUIZ FLÁVIO F. BEZERRA - 5181127-016

- PEDRO PAULO N. R. FERREIRA - 0091090-013

- GILBERTO G. PINA - 5654777-014

LOCALIDADE: IPIXUNA E BARCARENA

PERÍODO: 11 A 16/08/97

OBJETIVO: SUBSIDIAR PARECER PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE L.O. DA EMPRESA RIO CAPIM CAULIM S/A - RCC.

PORTARIA Nº 325/97-GAB/SECTAM DE 08/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- NILSON PINTO DE OLIVEIRA - 5146305-034

LOCALIDADE: E.E.U.

PERÍODO: 13 A 17/08/97

OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP NA "AMERICAN ACADEMY OF ARTS AND SCIENCES", SOBRE ECOLOGIA QUÍMICA.

PORTARIA Nº 326/97-GAB/SECTAM DE 08/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO FRANCISCO A. COELHO - 5136415-016

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049

FONTE: 001 34.90.36 R\$ 200,00

34.90.30 R\$ 250,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11 A 16/08/97

DATA DA CONCESSÃO: 11/08/97

PORTARIA Nº 327/97-GAB/SECTAM DE 08/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LUIS ERCILIO DO CARMO F. JR - 5092400-051

LOCALIDADE: SANTARÉM

PERÍODO: 10 A 14/08/97

OBJETIVO: PARTICIPAR, REPRESENTANDO O SECRETÁRIO, NA ABERTURA DO V CURSO DE DISSIMINAÇÃO E TREINAMENTO NAS DIRETRIZES E CRITÉRIOS DA ITTO.

PORTARIA Nº 328/97-GAB/SECTAM DE 11/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - 0723398-019

- MIGUEL AGOSTINHO L. IMBIRIBA - 0003930-000

LOCALIDADE: BRASÍLIA - DF

PERÍODO: 11 A 13/08/97

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 330/97-GAB/SECTAM DE 11/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- AUGUSTO ALVES ORDONEZ - 2050722-025

LOCALIDADE: BUJARÚ

PERÍODO: 12 A 13/08/97

OBJETIVO: VISTORAR A NOVA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 331/97-GAB/SECTAM DE 11/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- ANA CLARA SERRÃO FAYAL - 0023531-021

- EDNA SUELY L. CORUMBÁ - 5139465-011

- CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011

- YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040-017

LOCALIDADE: CAMETÁ/TUCURUI

PERÍODO: 13 A 16/08/97

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA NO TRECHO CAMETÁ/TUCURUI, NA ÁREA EM QUE DEVERÁ SER IMPLANTADA A LINHA DE TRANSMISSÃO TUCURUI/CAMETÁ PELA ELETRONORTE.

PORTARIA Nº 332/97-GAB/SECTAM DE 12/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017

LOCALIDADE: ALENQUER

PERÍODO: 13 A 15/08/97

OBJETIVO: VISTORAR A NOVA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 333/97-GAB/SECTAM DE 12/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049

FONTE: 001 34.90.36 R\$ 200,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 13 A 15/08/97

DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 334/97-GAB/SECTAM DE 12/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CLAUDOMIRO MOURA DE OLIVEIRA - 0100617-017

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049

FONTE: 001 34.90.39 R\$ 50,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 12/08/97

DATA DA CONCESSÃO: 12/08/97

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIARIAS

PORTARIA Nº 388 DE 11 DE AGOSTO DE 1997

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO

MORAIS PEREIRA, Sociólogo

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 (QUATORZE)

LOCAL: Município de Itaituba-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar assuntos desta Secretaria.

DATA DA VIAGEM: 18.08 a 31.08.97

PORTARIA Nº 389 DE 11 DE AGOSTO DE 1997

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ARTHUR FERNANDO

SILVA MASCARENHAS, Coordenador do Grupo de Atividades para Apoio Técnico
NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (QUINZE)
LOCAL: Município de Itaituba-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar assuntos desta Secretaria.
DATA DA VIAGEM: 17.08 a 31.08.97



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Comissão Especial para Assuntos do PEP, criada pela Portaria nº 672/97 de 03/06/97 constantes do Processo Nº. 106633/97, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art.25, inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/93, para contratação direta dos serviços técnicos - profissionais especializados da **STRATÉGIA - PLANEJAMENTO PROJETOS E CONSULTORIA S/C LTDA**, relacionados a realização de dois cursos do Projeto Especial "Desenvolvimento de Gestores" do Plano de Educação Profissional / PEP, destinados a Servidores da Administração Pública a serem realizados no município de Belém, no valor de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete mil e Duzentos reais), conforme recursos orçamentários oriundos de Convênio MTB / CODEFAT Nº 017/96 - SETEPS / Pa., na verba 2310114080.0477.2110 no Elemento de despesa 34903900 - Outros Serviços e Encargos, ratificando a dispensa de procedimento licitatório e autorizando a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no art.26 da supradita lei.

Belém, 12 de agosto de 1997

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

Portaria nº. 867/97-SETEPS, 15 de julho de 1997
Nome do Servidor: Heitor Márcio Pinheiro dos Santos
Cargo: Coord. de Atendimento as Crianças
Matrícula nº. 3194680-013
Valor do Suprimento: R\$- 400,00 (quatrocentos reais)
Elemento de Despesas: 3490.3000 - R\$-400,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 869/97-SETEPS, 15 de julho de 1997
Nome da Servidora: Rita de Cássia dos Santos Facundo
Cargo: Coord. de Projetos Especiais
Matrícula nº. 0771716-022
Valor do Suprimento: R\$-400,00 (quatrocentos reais)
Elemento de Despesas: 3490.3000-R\$-400,00
Período de aplicação:30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº. 871/97-SETEPS, 15 de julho de 1997
Nome da Servidora: Terezinha de Jesus Nogueira Cabral
Cargo: Secretária de Gabinete
Matrícula nº. 3195 856-013
Valor do Suprimento: R\$-100,00 (cem reais)
Elemento de Despesas: 3490.3000 - R\$-100,00
Período de Aplicação:30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 873/97-SETEPS, 17 de junho de 1997
Nome da servidora: Elínea Ruth Melo Campos
Cargo: Ch. Div. de Qualif. Mão de Obra
Matrícula: nº 3194345-018
Valor do Suprimento:R\$-200,00 (duzentos reais)
Elemento de Despesas: 3490.3900 -R\$-200,00
Período de Aplicação : 30 dias a contar da Data do recebimento

Portaria nº 879/97-SETEPS, 17 de julho de 1997
Nome da Servidora: Andradina Maria Silva e Souza
Cargo: Ch. Un. Operacional Meio Aberto C.S. Marambaia
Matrícula nº3203212-012
Valor do Suprimento: R\$-10.000,00 (dez mil reais)
Elemento de despesas: 3490.3000 -R\$ - 5.000,00
3490.3600 -R\$ - 5.000,00,
Período de Aplicação : 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº894/97 -SETEPS, 18 de julho de 1997
Nome da Servidora : Risolina Maria Pantoja dos Santos
Cargo : Técnico
Matricula nº 3223875-010
Valor do Suprimento : R\$ -200,00 (duzentos reais)

Elementos de Despesas : 3490.3300 -R\$-200,00
Período de aplicação : 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 895/97-SETEPS, 18 de julho de 1997
Nome da Servidora : Rosa Maria da Silva Gomes
Cargo : Auxiliar Técnico
Matricula nº3214230-019
Valor do Suprimento:R\$-200,00 (Duzentos Reais)
Elemento de Despesas : 3490.3300 -R\$-200,00
Período de Aplicação:30 dias a contar da Data de recebimento

Portaria nº 896/97 -SETEPS, 18 de julho de 1997
Nome da Servidora : Maristela Mousinho da Fonseca
Cargo: Técnico
Matricula nº 3203360-015
Valor do Suprimento : R\$-200,00 (Duzentos Reais)
Elemento de Despesas :3490. 3300 - R\$ -200,00
Período de Aplicação : 30 dias a contar da data do recebimento

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 501/97-SETEPS, 09 de maio de 1997
Nome da Servidora: Rosa Maria Costa Dias, Servente.
Lotação: Unidade Municipal de Igarapé Açu.
Nº. de Licença: 90 dias (noventa) dias
Ref. ao triênio de 01.04.89 a 30.03.92 e 01.04.92 a 30.03.95
Período: 01.07 a 28.09.97

Portaria nº502/97 -SETEPS, 09 de maio de 1997
Nome da Servidora: Maria Edna da Silva Coelho ;Assist. Social
Lotação : à disposição da Pref. de Santarém
Nº de Licença : 60 (sessenta) dias
Ref. ao triênio de 13.07.89 a 13.07.92
Período : 05.05.97 a 29.06.97.

Portaria nº 503/97 - SETEPS, 09 de Maio de 1997
Nome da Servidora: Maria Luiza Oliveira da Silva, Aux. Social
Lotação : Unidade Municipal de Igarapé Açu
Nº de Licença : 120 (cento e vinte) dias
Ref. ao triênio de 01.08.85 a 30.07.88 e 01.08.88 a 30.07.91 e 01.08.91 a 30.07.94. Período: 01.06.97 a 29.11.97

Portaria nº 504/97-SETEPS, 09 de Maio de 1997
Nome da Servidora : Angelita Malheiros de Miranda, Assist. Social
Lotação: Unid. Operacional Meio Aberto Creche Marilda Nunes
Nº de Licença : 30 (trinta) dias
Ref. ao triênio de 01.06.92 a 31.05.95
Período: 01.06 a 30.06.97

Portaria nº. 505/97 -SETEPS, 09 de Maio de 1997
Nome da Servidora: Najla Núbia Ribeiro, Assist. Social
Lotação: Unid. Op. Meio Aberto Centro Social Tucunduba
Nº de Licença : 60 (sessenta) dias
Ref. ao Triênio de 01.02.90 a 31.03.93 e 01.02.93 a 31.01.96
Período : 22.04. a 20.06.97

Portaria nº 546/97-SETEPS, 14 de Maio de 1997
Nome do Servidor: João A. Araújo Rossy, Agente Administrativo
Lotação :Divisão de Finanças / Divisão de Finanças/DEFIN
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao triênio de 26.03.84 a 25.03.87 e 26.03.87 a 25.03.90
Período: 02.06 a 31.07.97

Portaria nº. 547/97 - SETEPS, 14 de maio de 1997
Nome da Servidora: Maria Brites Valente Montenegro, servente
Lotação: Unidade Operacional Meio Aberto Marilda Nunes
Nº. de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao triênio de 01.06.89 a 31.05.92
Período: 02.06 a 01.07.97

Portaria nº. 550/97-SETEPS, 14 de maio de 1997
Nome da Servidora: Geralda Dirce dos santos, Professora
Lotação: Unidade Municipal Convênida de Itaituba
Nº. de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao triênio de 01.04.91 a 31.03.94
Período: 02.06 a 01.07.97

Portaria nº. 638/97 - SETEPS, 23 de maio de 1997
Nome da Servidora: Luiz Otávio Lima de Souza, Aux. Técnico
Lotação: Diretoria de Assistência Básica/DAB
Nº de Licença: 120 (cento e vinte) dias
Ref. aos triênios:15.08.83 a 14.08.86 e 15.08.86 a 14.08.89
Período: 01.07 a 28.10.97

Portaria nº. 639/97-SETEPS, 23 de maio de 1997
Nome da Servidora: Dione Maria Matos Colares, Economista
Lotação: Diretoria do Trabalho/DITRA
Nº. de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao triênio: 01.06.91 a 31.05.94
Período: 26.06.97 a 25.07.97

Portaria nº. 640/97-SETEPS, 23 de maio de 1997
Nome do Servidor: João Matos Cardoso, Vigia
Lotação: Unidade Operacional Meio Aberto Creche Cremação
Nº. de Licença: 150 (cento e cinquenta) dias
Ref. ao triênio: 23.11.86 a 22.11.89, 23.11.89 a 22.11.92 e 23.11.92 a 22.11.95 Período: 16.06 a 13.11.97

Portaria nº. 641/97-SETEPS, 23 de maio de 1997
Nome do Servidor: Carlos Machado das Mercês
Lotação: à disposição da Companhia de Habitação do Estado do Pará
Nº. de Licença: 180 (cento e oitenta) dias
Ref. ao triênio: 20.03.86 a 19.03.89, 20.03.89 a 19.03.92 e 20.03.92 a 19.03.95. Período: 02.06 a 28.11.97

Portaria nº. 642/97 -SETEPS, 23 de maio de 1997
Nome do Servidor: Antônio Cezar Rocha da Costa, Ag. Administ.
Lotação: Unidade Operacional Meio Aberto Creche Marilda Nunes
Nº. de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao triênio: 17.06.86 a 16.06.89
Período: 02.06 a 01.07.97

Portaria nº. 643/97 - SETEPS, 23 de maio de 1997
Nome da Servidora: Edna Maria Souza da Cunha, Professora
Lotação: Unidade Municipal de Castanhal
Nº. de Licença: 90 (noventa) dias
Ref. ao triênio: 20.01.84 a 19.01.87 e 20.01.87 a 19.01.90
Período: 02.06 a 30.08.87

Portaria nº. 644/97-SETEPS, 23 de maio de 1997
Nome da Servidora: Maria José Ferreira Dias, servente
Lotação: Unidade Municipal de Castanhal
Nº. de Licença: 90 (noventa) dias
Ref. ao triênio:10.04.90 a 09.04.93 e 10.04.93 a 09.04.96
Período: 02.06 a 30.08.97

Portaria nº. 645/97-SETEPS, 23 de maio de 1997
Nome do Servidor: José Ribamar Frazão Saraiva, Vigia
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Itaituba
Nº. de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao triênio: 02.01.90 a 01.01.93
Período: 01.09.97 a 30.10.97

Portaria nº. 646/97-SETEPS, 23 de maio de 1997
Nome da Servidora: Maria do Socorro Silva de Menezes, Socióloga
Lotação: Unidade Op. M. Aberto Centro Social do Tucunduba
Nº. de Licença: 120 (cento e vinte) dias
Ref. ao triênio: 13.06.88 a 12.06.91 e 13.06.91 a 12.06.94
Período: 26.05.97 a 22.09.97

Portaria nº. 647/97-SETEPS, 23 de maio de 1997
Nome do Servidor: Silvio Pires Moreira, Vigia
Lotação: Unidade Op. M. Aberto Creche Cremação
Nº. de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao triênio: 13.09.86 a 12.06.89
Período: 01.07.97 a 30.07.97

Portaria nº. 648/97-SETEPS, 23 de maio de 1997
Nome da Servidora: Cláudia Aguiar Vieira, Ag. Administrativo
Lotação: Und. Op. Emerge. -Plantão Social da Delegacia da Mulher
Nº. de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao triênio: 23.07.87 a 22.07.90
Período: 16.06.97 a 14.08.97

Portaria nº. 782/97-SETEPS, 23 de julho de 1997
Nome da Servidora: Bernadete de J. B. Almeida, Administradora
Lotação: Diretoria do Trabalho/DITRA
Nº. de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao triênio: 01.02.92 a 31.05.95
Período: 05.06.97 a 04.07.97

Portaria nº. 783/97-SETEPS, 23 de junho de 1997
Nome da Servidora: Raimunda Costa Bezerra, servente
Lotação: U. Op. de Int. Casa do Ancião D. Macedo Costa
Nº. de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao triênio: 01.04.85 a 31.03.88
Período: 01.07.97 a 30.07.97

Portaria nº. 784/97-SETEPS, 23 de junho de 1997
Nome da Servidora: Raimunda S. do A. Soares, Assistente Social
Lotação: U. O. M. A. Creche Marilda Nunes
Nº. de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao triênio: 19.01.87 a 18.01.90
Período: 01.07.97 a 30.07.97

Portaria nº. 785/97 - SETEPS, 23 de junho de 1997
Nome da Servidora: M. do Perpétuo S. V. Duarte, Ag. Administrativo
Lotação: U. O. M. A. Centro Social da Marambaia
Nº. de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao triênio: 04.01.87 a 30.01.90
Período: 01.07.97 a 29.08.97

Portaria nº. 786/97-SETEPS, 23 de junho de 1997

Nome da Servidora: Lucidalva Oliveira da Costa, servente
Lotação: U. O. M. A. Centro Social da Marambaia
Nº de Licença: 120 (cento e vinte) dias
Ref. ao triênio: 01.03.88 à 28.02.91 e 01.03.91 à 28.02.94
Período: 01.07.97 à 28.10.97
Portaria nº. 787/97 - SETEPS, 23 de junho de 1997
Nome da Servidora: Antonia Fernandes de Lima, servente
Lotação: U. O. De Int. Casa do Ancião D. Macedo Costa
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao Triênio: 24.06.84 à 23.06.87
Período: 01.07 à 30.07.97
Portaria nº. 788/97 - SETEPS, 23 de junho de 1997
Nome da Servidora: Maria José da Conceição, servente
Lotação: U.O. M. A. Creche Marilda Nunes
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao quinquênio: 02.07.83 à 06.02.88
Período: 01.07.97 à 30.07.97
Portaria nº 789/97 - SETEPS, 23 de junho de 1997
Nome da Servidora: Ercília Franco do Carmo
Lotação: U.O.Intern. Casa do Ancião Dom Macedo Costa
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. Ao Triênio: 02.07.83 à 06.02.88
Período: 01.07 à 30.07.97
Portaria nº. 790/97-SETEPS, 23 de junho de 1997
Nome da Servidora: Lena Santana Peixoto, biblioteconomista
Lotação: Unutra
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao triênio: 17.03.89 à 16.03.92
Período: 07.07.97 à 05.08.97
Portaria nº. 791/97-SETEPS, 23 de junho de 1997
Nome da Servidora: Silvana de F. Matos, Ag. Administrativo
Lotação Divisão de Recursos Humanos
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao triênio: 02.06.92 à 01.06.95
Período: 01.07.97 à 30.07.97
Portaria nº. 792/97 - SETEPS, 23 de junho de 1997
Nome do Servidor: Valderedo Rocha da Silva, servente
Lotação: U.O.M. A. Lar da Providência
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao triênio: 30.10.88 à 29.10.91
Período: 01.07.97 à 29.08.97
Portaria nº. 793/97-SETEPS, 23 de junho de 1997
Nome do Servidor: Manoel Ferreira Lima, servente
Lotação: U.O.I.Casa do Ancião Dom Macedo Costa
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao Triênio: 15.01.81 à 14.01.84
Período: 01.07.97 à 30.07.97
Portaria nº. 794/97-SETEPS, 23 de junho de 1997
Nome do Servidor: Wilson J. N. Palheta, Aux. Administrativo
Lotação Divisão de Recursos Humanos
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao Triênio: 01.01.83 à 31.12.85
Período: 01.07.97 à 29.08.97
Portaria nº. 823/97-SETEPS, 30 junho de 1997
Nome da Servidora: Esmeralda M. Haber, Assistente Social
Lotação: Diretoria de Assistência Básica
Nº de Licença: 90 (noventa) dias
Ref. ao triênio: 02.01.91 à 01.01.94 e 02.01.94 à 02.01.94
Período: 14.07.97 à 11.10.97
Portaria nº. 824/97-SETEPS, 30 de junho de 1997
Nome da Servidora: Mª. de Belém Durans Pessoa, Assist. Social
Lotação: Diretoria do Trabalho/DITRA
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao triênio: 19.01.90 à 18.01.93
Período: 09.07.97 à 07.08.97
Portaria nº. 825/97 - SETEPS, 30 junho de 1997
Nome: Inês da Silva Ferreira, Cozinheira
Lotação: U.O. M. A. Creche Elcione Barbalho
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao triênio: 19.05.92 à 18.05.95
Período: 02.07 à 31.07.97
Portaria nº. 881/97-SETEPS, 21 de julho de 1997
Nome da Servidora: Cistonina Pinto Silva, Assist. Social
Lotação: Unidade Municipal de Igarapé Açu
Nº de Licença: 120 (cento e vinte) dias
Ref. ao triênio: 03.03.85 à 02.03.88
Período: 10.06.97 à 07.10.97
Portaria nº. 882/97-SETEPS, 21 de julho de 1997
Nome do Servidor: Salim Becharra Resque Neto, Ag. Portaria
Lotação: DITRA
Nº de Licença: 90 (noventa) dias
Ref. ao Triênio: 19.07.89 à 18.07.92 e 19.07.92 à 18.07.95
Período: 16.07.97 à 14.11.97
Portaria Nº. 883/97-SETEPS, 21 de julho de 1997
Nome do Servidor: Oziel Paulo da Silva, Servente
Lotação: U.O.M. A. Creche Cremação
Nº de Licença: 90 (noventa) dias
Ref. ao triênio: 15.05.91 à 14.05.94 e 15.05.94 à 14.05.97
Período: 05.08.97 à 02.11.97
Portaria nº. 884/97 - SETEPS, 21 de julho de 1997
Nome da Servidora: Deusomar Cabral de Melo, Aux. Enfermagem
Lotação: U.O.M. Aberto Lar da Providência

Nº de Licença: 90 (noventa) dias
Ref. ao Triênio: 01.04.83 à 31.03.86 e 01.04.86 à 31.03.89
Período: 01.08.97 à 29.11.97
Portaria nº. 885/97 - SETEPS, 21 julho de 1997
Nome da Servidora: Mª. de Fátima Dias Melo, Assist. Social
Lotação: PSS/DCCIM
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao triênio: 16.01.85 à 15.01.88
Período: 01.08 à 29.09.97
Portaria nº. 886/97-SETEPS, 21 de julho de 1997
Nome do Servidor: Josué Ferreira Cavalcante, vigia
Lotação: CEAF/Tucunduba
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao triênio: 17.06.86 à 16.06.89
Período: 01.07 à 29.-08.97
Portaria nº. 887/97-SETEPS, 21 de julho de 1997
Nome do Servidor: Raimundo Furtado de Oliveira, vigia
Lotação: Unidade Municipal de Igarapé Açu
Nº de Licença: 90 (noventa) dias
Ref. ao triênio: 01.04.86 à 30.03.89, e 01.04.89 à 30.03.92
Período: 01.08 à 29.10.97
Portaria nº. 888/97-SETEPS, 21 de julho de 1997
Nome do Servidor: Carlos A. V. do Nascimento, Aux. de manutenção
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DAF
Nº de licença: 90 (noventa) dias
Ref. ao triênio: 03.05.85 à 02.05.88 e 03.05.88 à 02.05.91
Período: 01.07 à 28.09.97
Portaria nº. 889/97-SETEPS, 21 de julho de 1997
Nome da Servidora: Célia Marinho Furtado, servente
Lotação: U.O.M. A. Marilda Nunes
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao triênio: 07.02.83 à 06.02.86
Período: 01.08.97 à 30.11.97
Portaria nº 890/97 - SETEPS, 21 de julho de 1997
Nome do Servidor: Luiz Néri Ferreira de Jesus, Ag. Administrativo
Lotação: U. M. de Alenquer
Nº de Licença: 90 (Noventa) dias
Ref. ao triênio: 02.12.85 01.12.88 à 02.12.85 à 01.12.88
Período: 01.07.97 à 29.10.97
Portaria nº 897/97 -SETE PS, 21 de julho de 1997
Nome do Servidor: Elcio Alberto dos Santos, Servente
Lotação: U. M. Aberto Creche Marilda Nunes
Nº de Licença: 30 (Trinta) dias
Ref. ao triênio: 17.06.89 à 17.06.92
Período: 01.08.87 à 30.08.97
Portaria nº 898/97, SETEPS, 21 de julho de 1997
Nome do Servidor: Almir Nelson Araújo Oliveira, Motorista
Lotação: Div. Serv. Gerais /DAF
Nº de Licença: 180 (Cento e Oitenta) dias
Ref. ao Triênio: 01.03.85 à 01.03.88 à 01.03.88 à 88 à 01.03.91 à 01.03.91 à 01.03.94
Período: 001.08.97 à 27.01.98
Portaria nº : 899/97 - SETEPS, 21 de julho de 1997
Nome da Servidora: Maria de Nazaré Rodrigues Cruz, Assist. Social
Lotação: U.O. M. Aberto C. S. da Pedreira
Nº de Licença: 60 (Sessenta) dias
Ref. ao Triênio: 06.11.85 à 05.11.88 à 06.11.88 à 05.11.91.
Período: 01.08.97 à 29.09.97
Portaria nº 957/97- SETEPS, 21 de julho de 1997
Nome da Servidora: Maria de Nazaré Monteiro Bastos, Professora
Lotação: U. O. M. Aberto Creche Cremação
Nº de Licença: 30 (Trinta) dias
Ref. ao Triênio: 02.10.87 à 30.09.90
Período: 01.08.97 à 30.08.97
Portaria Nº 958/97 - SETEPS, 21, de julho de 1997
Nome do Servidor: Gilberto Andrade de Moura, Servente
Lotação: U. O. Internamento Casa do Ancião D. Macêdo Costa
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao triênio: 02.10...85 à 01.10.88
Período: 01.08.97 à 30.08.97
Portaria nº 959/97- SETEPS, 21 de julho de 1997
Nome do Servidor: João Antônio Rossy, Ag. Administrativo
Lotação: DAF/DEFIN
Nº de Licença: 150 (Cento e Cinquenta) dias
Ref. ao Triênio: 26.03.87 à 25.03.90 à 26.03.90 à 25.03.93 à 26.03.93 à 25.03.96.
Período: 01.08.97 à 28.12.97.
Portaria. nº 960/97-SETEPS, 21 de julho de 1997
Nome da Servidora: Vera L. A. Gonçalves dos Santos, Assist. Social
Lotação: U. O. M. Aberto C. Social do Tucunduba
Nº de Licença: 30 (Trinta) dias
Ref. ao Triênio: 05...05.92 à 04.05.95
Período: 21.07.97 à 19.08...97
Portaria nº 961/97-SETEPS, 21 de julho de 1997
Nome do Servidor: Gênesio Nahum Gomes, Professor de Arte
Lotação: U. O. M. A. C. Social da Marambaia
Nº de licença: 60 (Sessenta) dias
Ref. ao Triênio: 04.10.92 à 03.10.95
Período: 01.08.97 à 29.09.97
Portaria nº 1012/97-SETEPS, 06 de agosto de 1997
Nome da Servidora: Egler do Socorro Ferreira, Pedagoga
Lotação: DAB/CATI

Nº de Licença: 120 (cento e vinte) dias
Ref. Ao Triênio: 17.04.90 à 16.04.93, 17.04.93 à 16.04.96
Período: 26.08 à 23.12.97
Portaria nº 1014/97-SETEPS, 06 de agosto de 1997
Nome da Servidora: Leoni Silva Ribeiro, Servente
Lotação: U. O. M. Aberto Creche Cremação
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao triênio: 05.01.84 à 04.01.87
Período: 26.08 à 24.10.97

Portaria Nº 937/97- SETE PS, 29 de julho de 1997
A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 102418 de 29.07.97 da U. Operacional
Meio Aberto Creche Cremação /SETEPS.
RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o Contrato de trabalho Temporário
firmado entre esta Secretaria e o servidor BENEDITO FERREIRA
BARROS, Agente de Portaria, a partir de 18.07.97.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Adjunta

Portaria Nº954/97-SETEPS, 01 de agosto de 1997
A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº102445 de 29.07.97 da U. O. Meio Aberto
Creche Marilda Nunes/SETEPS.

RESOLVE:
Rescindir, pedido, o Contrato de Trabalho Temporário Firmado entre
esta Secretaria e a servidora MARIA IRICINA ALVES DE SOUZA,
Agente de Serviços Complementares a partir de 04.07.97.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Adjunta

Portaria nº. 955/97-SETEPS, 01 de Agosto de 1997
A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício GR/287/97 de 1º de julho de 1997 da Reitoria
da Universidade Federal do Pará.

RESOLVE:
Excluir dos efeitos da Portaria nº 233/94 -SETEPS, o servidor
MIGUEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO NETO, exercente da função
de Auxiliar Técnico, matrícula nº. 3225151-011, a contar de 29.07.97
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Adjunta

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº. 756/97-SETEPS, 16 de junho de 1997
Nome da Servidora: Regina Magna Reis de Souza
Cargo: Assistente Social
Matrícula nº. 3203131-012
Valor do Suprimento- R\$-800,00 (oitocentos reais)
Elemento de Despesas - 3490.3900 - R\$-800,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº. 867/97-SETEPS- 15 DE JULHO DE 1997
Nome do Servidor: Heitor Márcio Pinheiro dos Santos
Cargo: Coord. de Atendimento a Criança
Matrícula nº. 3194680-013
Valor do Suprimento: R\$-400,00 (quatrocentos reais)
Elemento de Despesas: 3490.3000-R\$-400,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº. 869/97-SETEPS, 15 DE JULHO DE 1997
Nome da Servidora: Rita de Cássia dos Santos Facundo
Cargo: Coordenadora de Projetos especiais
Matrícula nº. 0771716-022
Valor do Suprimento = R\$- 400,00 (quatrocentos reais)
Elemento de Despesas: 3490.3000- R\$-400,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº. 871/97-SETEPS, 15 de julho de 1997
Nome da Servidora: Terezinha de Jesus Nogueira Cabral
Cargo: Secretária de Gabinete
Matrícula nº. 3195856-013
Valor do Suprimento: R\$-100,00 (cem reais)
Elemento de despesas: 3490.3000 - R\$-100,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº. 873/97-SETEPS, 17 DE JULHO DE 1997
Nome da Servidora: Elinéia Ruth Melo Campos
Cargo: Ch. Div. Qualif. Mão Obra
Matrícula nº. 3194345-018
Valor do Suprimento - R\$-200,00 (duzentos reais)
Elemento de Despesas: 3490.3900 - R\$- 200,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 876/97-SETEPS, 17 de julho de 1997
 Nome da Servidora: Aurora Moreira do Nascimento
 Cargo: Ch. da Und. Op. Emerg. Pavilhão São José
 Matrícula nº 3219488-012
 Valor do Suprimento: R\$-210,00 (duzentos e dez reais)
 Elemento de Despesas: 3490.3000 - R\$-210,00
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
 Portaria nº 879/97-SETEPS, 17 de junho de 1997
 Nome da Servidora: Andradina Maria Silva e Souza
 Cargo: Ch. U. Op. Meio Aberto C.S. Marambaia
 Matrícula nº 3203212-012
 Valor do Suprimento - R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais)
 Elemento de Despesas: 3490.3000-5.000,00
 3490.3900-5.000,00
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
 Portaria nº 894/97 -SETEPS, 18 de Julho de 1997
 Nome da Servidora: Risolina M. Pantoja dos Santos
 Cargo: Técnico
 Matrícula nº 3223875-010
 Valor do Suprimento - R\$-200,00
 Elemento de Despesas: 3490.3300-R\$-200,00
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
 Portaria nº 895/97 - SETEPS, 18 de julho de 1997
 Nome da Servidora: Rosa Maria da Silva Gomes
 Cargo: Aux. Técnico
 Matrícula nº 3214230-019
 Valor do Suprimento: R\$- 200,00 (Duzentos Reais)
 Elemento de Despesas: 3490.3300 -R\$-200,00
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
 Portaria nº 924/97-SETEPS, 29 DE JUNHO DE 1997
 Nome da Servidora: Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho
 Cargo: Ch. Da Und. Int. Alberque Zaluth
 Matrícula: 3220192-011
 Valor do Suprimento: R\$-13.020,00 (treze mil e vinte reais)
 Elemento de Despesas: 3490.3000 -R\$-6.800,00
 3490.3600-R\$-3.470,00
 3490.3900 -R\$-2.750,00
 Portaria nº 938/97, SETEPS, 29 de julho de 1997
 Nome da Servidora: Sueli Santos de Azevedo
 Cargo: Diretora de Administração e Finanças
 Matrícula nº 0085480-013
 Valor do Suprimento: R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
 Elemento de Despesas: 3490.3600 - R\$-1.500,00
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

DIÁRIAS

Portaria nº 773/97-SETEPS, 18 de junho de 1997
 Nome da Servidora: Regina Magna Reis de Souza
 Cargo: Técnico
 Nº. de Diárias: 03 e ½ (três e meia)
 Local: Monte Alegre/PA
 Objetivo da Viagem: a fim de participar do Seminário de Agricultura e Verticalização de Produção - EMUCAN
 Período: 19.06 a 22.06.97
 Portaria nº 834/97-SETEPS, 02 de julho de 1997
 Nome da Servidora: Aurora Moreira do Nascimento
 Cargo: Ch. Da Und. O. Emerg. Pavilhão São José
 Nº. de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Local: Brasília/DF
 Objetivo da Viagem: A fim de participar do Seminário Sobre Psicoterapia Familiar.
 Período: 03.07 a 07.07.97
 Portaria nº 835/97-SETEPS, 02 de julho de 1997
 Nome da Servidora: Maria Madalena Araújo de Mendonça
 Cargo: Diretora da DAB
 Nº. de Diárias: 01 (uma)
 Local: Manaus/AM
 Objetivo da Viagem: a fim de participar do Encontro Regionais sobre Assistência Social dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 Período: 14.07 a 15.07.97
 Portaria nº 836/97-SETEPS, 02 de julho de 1997
 Nome do Servidor: Antônio Hermilo da Costa e Silva
 Cargo: Assessor
 Nº. de Diárias: 03 e ½ (três e meia)
 Local: Colares, Augusto Corrêa e Abaetetuba
 Objetivo da Viagem: a fim de participar de Reunião de Abertura do Período de Execução, do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante.
 Período: 27.06 a 30.06.97
 Portaria nº 839/97 - SETE, 02 de julho de 1997
 Nome da Servidora: Maria do Socorro França Gabriel,
 Cargo: Secretária do Trabalho e Promoção Social
 Nº de Diárias: 1 (Uma)
 Local: Altamira
 Objetivo da Viagem: a fim de participar da Abertura do Programa Cidadania e Justiça Itinerante.
 Período: 02.07. a 03.07.97
 Portaria nº 843/97 -SETE, 08 de julho de 1997
 Nome das Servidoras: Risolina Maria Pantoja dos Santos, Técnica, Francislei Pessoa de Oliveira, Aux. Técnico
 Nº de Diárias: ½ (meia)
 Local: Santa Bárbara
 Objetivo da Viagem: a fim de participar do lançamento do Crédito Produtivo.
 Período: 05.07.97
 Portaria nº 844/97-SETEPS, 08 de julho de 1997
 Nome do Servidor: Raimundo Sérgio Rodrigues Fernandes, Coord. Técnico
 Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Local: Altamira/PA
 Objetivo da Viagem: a fim de visita técnica ao SINE Altamira e Comissão de Emprego de Altamira
 Período: 02.07 a 03.07.97
 Portaria nº 846/97-SETEPS, 09 de julho de 1997
 Nome da Servidora: Maria do Socorro França Gabriel, Secretária de Estado do Trabalho
 Nº de Diárias: ½ (meia)
 Local: Magalhães Barata/PA
 Objetivo da Viagem: a fim de participar da Abertura do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante.
 Período: 15.07.97
 Portaria nº 847/97-SETEPS, 09 de julho de 1997
 Nome da Servidora: Maria do Socorro França Gabriel, Secretária de Estado do Trabalho.
 Nº de Diárias: ½ (meia)
 Local: Irituia/PA
 Objetivo da Viagem: a fim de participar da Abertura do projeto Cidadania e Justiça Itinerante
 Período: 30.07.97
 Portaria nº 849/97-SETEPS, 09 de julho de 1997
 Nome da Servidora: Maria do Socorro França Gabriel, Secretária de Estado do Trabalho.
 Nº de Diárias: ½ (meia)
 Local: Santa Luzia do Pará
 Objetivo da Viagem: a fim de participar da Abertura do Projeto Cidadania e Justiça itinerante.
 Período: 19.07.97
 Portaria nº 875/97 - SETEPS, 17 de julho de 1997
 Nome do Servidor: Carlos Fernandes Rodrigues Filho, motorista
 Nº de Diárias: ½ (meia)
 Local: Ananideua/PA.
 Objetivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo tipo Scott Chapa JTN 2201, a serviço do SINE/PA.
 Período: 09.07.97
 Portaria nº 877/97-SETEPS, 17 de julho de 1997
 Nome do Servidor: Luiz Almir da Costa Silva, Auxiliar Técnico
 Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Local: Eldorado dos Carajás
 Objetivo da Viagem: a fim de fazer levantamento de dados referente ao projeto Jari ao que se refere a Intermediação de obra e Seguro Desemprego.
 Período: 19.06 a 20.06.97
 Portaria nº 901/97-SETEPS, 23 de julho de 1997
 Nome dos Servidores: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta e Antônio Hermilo da Costa e Silva, Assessor.
 Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Local: Bragança/PA
 Objetivo da Viagem: a fim de participarem de atividades relativas ao Programa Cidadania e Justiça itinerante.
 Período: 11.07 a 12.07.97
 Portaria nº 902/97-SETEPS, 23 de julho de 1997
 Nome do Servidor: Diogo Arantes de Castro, motorista
 Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Local: Bragança/PA.
 Objetivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo desta SETEPS.
 Período: 11.07 a 12.07.97
 Portaria nº 905/97-SETEPS, 23 de julho de 1997
 Nome da Servidora: Marilena de Andrade Uchôa, Ch. Da Div. De Form. Sócio Político do Trabalhador.
 Nº de Diárias: ½ (meia)
 Local: Santa Luzia do Pará
 Objetivo da Viagem: a fim de acompanhar a Secretária na abertura do Projeto de Cidadania e Justiça Itinerante.
 Período: 19.07.97
 Portaria nº 913/97-SETEPS, 23 de julho de 1997
 Nome da Servidora: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, Aux. Técnico
 Nº. de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
 Local: Cachoeira do Arari/PA
 Objetivo da Viagem: a fim de participar da conferência Municipal de Saúde e Assistência Social do Município.
 Período: 08.08 a 10.08.97
 Portaria nº 914/97-SETEPS, 23 DE JULHO DE 1997
 Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva, motorista
 Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
 Local: Cachoeira do Arari/PA
 Objetivo da viagem: a fim de conduzir o veículo tipo Scott JTN-2191, a serviço desta SETEPS.
 Período: 08.08 a 10.08.97
 Portaria nº 917-SETEPS, 23 de julho de 1997
 Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro, motorista
 Nº de Diárias: ½ (meia)
 Local: Igarapé Açu/PA
 Objetivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo tipo GOL JTO-

5335, a serviço desta SETEPS.
 Período: 20.07.97
 Portaria nº 918/97-SETEPS, 23 DE JULHO DE 1997
 Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro, motorista
 Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Local: Capanema/PA
 Objetivo da Viagem: Conduzir o veículo tipo GOL JTO-5335, a serviço desta SETEPS.
 Período: 11.07 a 12.07.97
 Portaria nº 929/97-SETEPS, 23 DE JULHO DE 1997
 Nome do Servidor: Luiz Otávio Santana Lima, motorista
 Nº de Diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
 Local: Tailândia, Igarapé Miri, Abaetetuba, Barcarena
 Objetivo: a fim de conduzir o veículo tipo Gol-JTP-4904, a serviço desta SETEPS.
 Período: 24.07 a 08.08.97
 Portaria nº 930/97-SETEPS, 23 DE JULHO DE 1997
 Nome do Servidor: José Batista de Oliveira, motorista
 Nº de Diárias: 11 e ½ (onze e meia)
 Local: Ulianópolis, Paragominas, Ipixuna do Pará, Aurora do Pará e Mãe do Rio.
 Objetivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo tipo Scott - JTP-3041, a serviço desta SETESP.
 Período: 24.07 a 04.08.97
 Portaria nº 931/97-SETEPS, 23 de julho de 1997
 Nome do Servidor: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes, motorista
 Nº de Diárias: 02 (duas)
 Local: Tailândia/PA e Barcarena
 Objetivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo tipo Gol-5335, a serviço desta SETEPS.
 Período: 06.08.97 e 29.08.97
 Portaria nº 934/97-SETEPS, 24 de julho de 1997
 Nome das Servidoras: Fernanda Mekdec de Souza, Assistente Social e Terezinha de Jesus Nogueira Cabral, Secretária de Gabinete
 Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Local: Altamira/PA Período: 07.07 a 10.07.97
 Objetivo da Viagem: a fim de execução do projeto Cidadania e Justiça Itinerante.
 Portaria nº 956/97-SETEPS, 05 DE AGOSTO DE 1997
 Nome do Servidor: Édson Farias Santos, motorista
 Nº de Diárias: 02 (duas)
 Local: Ulianópolis e Mãe do Rio
 Objetivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo tipo Toyota - JTR-4528, a serviço desta SETEPS.
 Período: 06.08 a 04.09.97
 Portaria nº 1020/97-SETEPS, 08 DE AGOSTO DE 1997
 Nome do Servidor: Luiz Otávio Lima de Souza
 Matrícula nº 3199673-011
 Cargo: Aux. Técnico
 Motivo: Revogar a Portaria nº 2138 de 28.05.97 - SEAD
 Portaria nº 1021/97-SETEPS, 08 de agosto de 1997
 Nome da Servidora: Carmen Lúcia Pinheiro da Silva
 Matrícula nº 0731641-017
 Cargo: Professor AD - 1, código AF BA AKA
 Motivo: Ceder ao Ministério Público do Estado do Pará, com ônus para este Ministério, a contar de 01.09.97
 Portaria nº 1022/97-SETEPS, 08 de agosto de 1997
 Nome da Servidora: Erondina Souto Batista
 Matrícula nº 3222268-010
 Cargo: Agente Administrativo - Código AC AC ERB
 Motivo: Ceder a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, com ônus a Prefeitura, a contar de 01.09.97
 Portaria nº 1027/97-SETEPS, 11 DE AGOSTO DE 1997
 Nome do Servidor: Valdir Pedro Pereira
 Matrícula nº 3226158-017
 Cargo: Médico
 Motivo: Tornar sem efeito a Portaria nº 2756 de 27.06.96 - SEAD, A CONTAR DE 19.06.97
 Portaria nº 1028/97 -SETEPS, 11 DE AGOSTO DE 1997
 Nome da Servidora: Adelayde Júlia de Lima Soares
 Matrícula: 3192938-017
 Cargo: Pedagoga
 Motivo: Cessão P/Governadoria do Estado, C/ônus P/ o Órgão de Origem, a contar de 14.07.97.

RESOLUÇÃO Nº 004/97-CEEP

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2918/94, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução 126, de 23 de outubro de 1996 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e considerando:

A importância da execução das ações de qualificação e requalificação profissional no Estado do Pará;
 Resolve homologar, após os ajustes determinados pelo MTb/SEFOR, a Programação para 1997 do Plano de Educação Profissional do Estado do Pará, conforme Tabelas 1, 2 e 3 anexas a esta Resolução.

Belém, 16 de julho de 1997

Miguel Benedito dos Santos
 Presidente da Comissão

ANEXO II

TABELA 1

PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DO PARÁ
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DETALHAMENTO DE METAS DE 1997

PROGRAMA NACIONAL SUBPROGRAMAS	TOTAL TREINANDOS	TREINANDOS POR HABILIDADE				CARGA HORÁRIA P/ TREINANDO				CUSTO TOTAL P/ HABILIDADE (R\$ 1)			INVESTIMENTO TOTAL (R\$ 1)
		HB	HE	HG	TOTAL	HB	HE	HG	TOTAL	HB	HE	HG	
ARTESANATO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	1.000	1.000	1.000	400	2.400	10	40	30	80	20.000	100.000	36.000	156.000
COMUNIDADES RURAIS E ASSENTAMENTOS	24.000	24.000	24.000	5.000	53.000	10	35	10	55	480.000	2.100.000	150.000	2.730.000
BANCARIOS E TRABALHADORES DO SISTEMA FINANCEIRO	400		400	200	600		40	30	70	0	40.000	18.000	58.000
CONSCRITOS DAS F. ARMADAS	300	300	300	100	700	20	80	20	120	12.000	60.000	6.000	78.000
DETENTOS E EGRESSOS	300	300	300	200	800	40	60	40	140	24.000	45.000	24.000	93.000
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO	1.000	1.000	1.000	200	2.200	40	100	20	160	80.000	250.000	12.000	342.000
JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO	1.000	800	1.000	200	2.000	40	80	20	140	64.000	200.000	12.000	276.000
PESCA	2.000	2.000	2.000	600	4.600	20	40	20	80	80.000	200.000	36.000	316.000
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	400	300	400	100	800	20	80	20	120	12.000	80.000	6.000	98.000
PORTUÁRIOS	300	200	300	100	600	15	40	15	70	6.000	30.000	4.500	40.500
SAÚDE	1.200		1.200		1.200	0	540	0	540	0	1.620.000	0	1.620.000
SERVIÇOS PESSOAIS	4.500	3.000	4.500	2000	9.500	20	60	20	100	120.000	675.000	120.000	915.000
SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.300	2.000	2.300	500	4.800	10	40	30	80	40.000	230.000	45.000	315.000
TURISMO	1.000	1.000	1.000	200	2.200	10	50	20	80	20.000	125.000	12.000	157.000
TOTAL NACIONAL	39.700	6.000	39.700	2700	48.400	255	1285	295	1835	958.000	5.755.000	481.500	7.194.500

ANEXO II
TABELA 1 (CONT)PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DO PARÁ
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DETALHAMENTO DE METAS DE 1997

PROGRAMA ESTADUAL SUBPROGRAMAS	TOTAL DE Treinandos	TREINANDOS POR HABILIDADES				CARGA HORÁRIA P/ TREINANDO				CUSTO TOTAL P/ HABILIDADE (R\$ 1)			INVESTIMENTO Total (R\$ 1)
		HB	HE	HG	TOTAL	HB	HE	HG	TOTAL	HB	HE	HG	
AUTOGESTORES/EMPREENDEDORES	1.000	600	1.000	1.000	2.600	40	20	40	100	48.000	50.000	120.000	218.000
BENEF. SEGURO DESEMPREGO	2.000	2.000	2.000	800	4.800	30	60	10	100	120.000	300.000	24.000	444.000
IND. MADEIREIRA	200	200	200	70	470	30	60	10	100	12.000	30.000	2.100	44.100
MINERAÇÃO	500	500	500	250	1.250	20	80	20	120	20.000	100.000	15.000	135.000
TOTAL ESTADUAL	3.700	3300	3.700	2.120	9.120	120	220	80	420	200.000	480.000	161.100	841.100
TOTAL PQRP	43.400	9.300	43.400	4.820	57.520	375	1.505	375	2.255	1.158.000	6.235.000	642.600	8.035.600

ANEXO II
TABELA 2PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DO PARÁ - 1996/1998
PROJETOS ESPECIAIS - DETALHAMENTO DE METAS DE 1997

PROGRAMAS GERAIS	TOTAL DE HORAS TÉCNICAS				VALOR MÉDIO DA HORA TÉCNICA				CUSTO TOTAL DAS HORAS			INVESTIMENTO TOTAL
	JÚNIOR	PLENO	SENIOR	TOTAL	JÚNIOR	PLENO	SENIOR	MÉDIA	JÚNIOR	PLENO	SENIOR	
AValiação DO PEQ	4.775	2.025	800	7.600	20	40	150	70	95.500,00	81.000,00	120.000,00	296.500,00
ACOMP. E SUPERVISÃO	635	3.200	200	4.035	20	40	100	53,33	12.700,00	128.000,00	20.000,00	160.700,00
CADASTRO DE ENTIDADES	2.675	4075	800	7.550	20	40	100	53,33	53.500,00	163.000,00	80.000,00	296.500,00
SUBTOTAL	8.085	9.300	1.800	19.185					161.700,00	372.000,00	220.000,00	753.700,00

PROGRAMAS LOCAIS	TOTAL DE HORAS TÉCNICAS				VALOR MÉDIO DA HORA TÉCNICA				CUSTO TOTAL DAS HORAS			INVESTIMENTO TOTAL
	JÚNIOR	PLENO	SENIOR	TOTAL	JÚNIOR	PLENO	SENIOR	MÉDIA	JÚNIOR	PLENO	SENIOR	
DESENVOLVIMENTO DE GESTORES	95	280	270	645	20,00	40,00	100,00	53,33	1.900,00	11.200,00	27.000,00	40.100,00
FORMAÇÃO DE FORMADORES	580	2.475	600	3.655	20,00	40,00	100,00	53,33	11.600,00	99.000,00	60.000,00	170.600,00
SUBTOTAL	675	2.755	870	4.300					13.500,00	110.200,00	87.000,00	210.700,00
TOTAL PROJETOS ESPECIAIS	8.760	12.055	2.670	23.485					175.200,00	482.200,00	307.000,00	964.400,00

ANEXO II
TABELA 3PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DO PARÁ
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - SÍNTESE DE METAS - 1997

PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1º PERÍODO		2º PERÍODO		TOTAL ADITIVO/97	
	TREINANDOS	INVESTIMENTO	TREINANDOS	INVESTIMENTO	TREINANDOS	INVESTIMENTO
NACIONAIS	13.895	2.518.075,00	25.805	4.676.425,00	39.700	7.194.500,00
ESTADUAIS	1.295	294.385,00	2.405	546.715,00	3.700	841.100,00
SUBTOTAL	15.190	2.812.460,00	28.210	5.223.140,00	43.400	8.035.600,00
PROJETOS ESPECIAIS						
GERAIS		263.795,00		489.905,00		753.700,00
LOCAIS	126	73.745,00	234	136.955,00	360	210.700,00
SUBTOTAL	126	337.540,00	234	626.860,00	360	964.400,00
TOTAL - PEQ/97	15.316	3.150.000,00	28.444	5.850.000,00	43.760	9.000.000,00

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA

Port. Nº 802/97-Gab.SUSIPE, de 08/07/97
Motivo: PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da Sindicância instaurada através da Portaria nº 698/97-Gab.SUSIPE, de 07/07/97.

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 686/97 de 01/07/97
Nome: Jorge Edilson Maia de Melo
Cargo/Função/Lotação: Agente Administrativo/DACOL
Período: 24/06/97 a 28/06/97
Portaria nº 688/97 de 01/07/97
Nome: Gilberto Rosário Abreu
Cargo/Função/Lotação: Agente Prisional/PA
Período: 25/06/97 a 01/07/97
Portaria nº 711/97 de 09/07/97
Nome: Antônio Carlos gomes da Silva
Cargo/Função/Lotação: Encarregado de Projeto/PA
Período: 07/07/97 a 06/08/97
Portaria nº 712/97 de 11/07/97
Nome: Raimundo Jonas do Nascimento Souza
Cargo/Função/Lotação: Agente Prisional/PSJ
Período: 09/07/97 a 13/07/97
Portaria nº 713/97 de 14/07/97
Nome: Antoniel de Lima Rodrigues
Cargo/Função/Lotação: Agente Prisional/PA
Período: 07/07/97 a 13/07/97
Portaria nº 721/97 de 16/07/97
Nome: Valdemir Rodrigues Caldas
Cargo/Função/Lotação: Agente Prisional/PA
Período: 15/07/97 a 29/07/97
Portaria nº 725/97 de 16/07/97
Nome: Antoniel de Lima Rodrigues
Cargo/Função/Lotação: Agente Prisional/PA
Período: 14/07/97 a 12/08/97
Portaria nº 740/97 de 21/07/97
Nome: Mirna Carvalho Monteiro
Cargo/Função/Lotação: Psicologa/Casa Albergado
Período: 09/07/97 a 23/07/97
Portaria nº 741/97 de 21/07/97
Nome: Maria de Lourdes Gomes Barradas
Cargo/Função/Lotação: Assistente Social/PA
Período: 16/07/97 a 30/07/97
Portaria nº 743/97 de 22/07/97
Nome: Deonito Moraes de Oliveira
Cargo/Função/Lotação: Agente Prisional/PA
Período: 13/07/97 a 27/07/97
Portaria nº 779/97 de 25/07/97
Nome: Lilianna de Nazaré Andrade de Cristo
Cargo/Função/Lotação: Auxiliar de Enfermagem/PSJ/Deptº de Saúde
Período: 23/07/97 a 29/07/97
Portaria nº 791/97 de 05/08/97
Nome: Jorge da Silva Rodrigues
Cargo/Função/Lotação: Padeiro/PA
Período: 11/06/97 a 08/09/97
Portaria nº 793/97 de 05/08/97
Nome: Deonito Moraes de Oliveira
Cargo/Função/Lotação: Agente Prisional/PA
Período: 28/07/97 a 26/08/97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria nº 710/97 de 09/07/97
Nome: José Nazareno de Almeida
Cargo/Função/Lotação: Agente Prisional/PSJ
Período: 30/06/97 a 29/07/97

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 792/97 de 05/08/97
Nome: Marlucia Farias Miranda
Cargo/Função/Lotação: Agente Prisional/PA
Período: 05/08/97 a 02/12/97

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº 722/97 de 16/07/97
Nome: Abílio Tavares Ferreira Fonseca
Cargo/Função/Lotação: Agente Prisional/PSJ
Período: 14/07/97 a 23/07/97

LICENÇA NOJO

Portaria nº 689/97 de 01/07/97
Nome: Paulo Roberto Viegas de Barros
Cargo/Função/Lotação: Agente Prisional/CRF
Período: 27/06/97 a 04/07/97
Portaria nº 794/97 de 05/08/97
Nome: Ronaldo Henrique Botelho da Silva
Cargo/Função/Lotação: Agente Prisional/Casa do Albergado

Período: 02/08/97 a 09/08/97
Portaria nº 795/97 de 05/08/97
Nome: Carlos Alberto Botelho da Silva
Cargo/Função/Lotação: Agente Prisional/PA
Período: 02/08/97 a 09/08/97

TORNAR SEM EFEITO

CONTRATO DE Nº 032/97 publicado no DOE nº 28.518 de 01/08/97
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOÃO AUGUSTO DA SILVA ALVES NETO
CARGO: Agente Prisional
VIGÊNCIA: 01/08/97 à 31/01/98
VENCIMENTO: R\$ 156,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTO: 52201.020070021.4043.31900400

RESUMO DE PORTARIA

Port. 724/97-Gab.SUSIPE, de 22/07/97
Nome: RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE AZEVEDO
MOTIVO: Conceder numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, atividades nº 52201.02.007.0021.4043.349030, valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e 52201.02.007.0021.4043.349036, valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Port. 790/97-Gab.SUSIPE, de 31/07/97
Nome: GILVAN DA SILVA MOURA
MOTIVO: Conceder o pagamento de uma diária concernente ao deslocamento ao município de Irituia, conduzindo funcionários do projeto Justiça Itinerante.
Port. 796/97-Gab.SUSIPE, de 06/08/97
NOME: EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO
MOTIVO: Conceder Suprimento de Fundos, atividade nº 52201.02.007.0021.4043.349030, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Port. 799/97-Gab.SUSIPE, de 08/08/97
NOME: JORGE GONÇALVES WANZELE
MOTIVO: Conceder Suprimento de Fundos, atividade nº 52201.02.007.0021.4043.349036, valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - A B R H.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE CONTABILIDADE GERENCIAL
VALOR: R\$-10.500,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS REAIS)
DATA DA DECISÃO: DIRAD, DE 08.08.97
DATA DA RATIFICAÇÃO: PRESI DE 11.08.97.
RESPALDO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XII, LEI 8.666/93.
PROCESSO: Nº 004/97, VOL II - GEDOR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 068 / 96
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E VIGIA ELETRÔNICO LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO SISTEMA DE ALARME - AG. BARCARENA
VIGÊNCIA: 06.08.97 A 05.08.98.
VALOR: R\$-1.008,00 (ANUAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FÓRO: BELÉM (PA).
DATA: 06.08.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUPER. DE CONTRATOS - 22.07.97

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/97-EPOL
OBJETO: MEDICAMENTOS
TIPO: "MENOR PREÇO"
FIRMAS VENCEDORAS :
A) CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA, ITENS: 74, 84, 118, 119, 121, 148, 152, 194.
B) LAB. BIOSINTÉTICA LTDA, ITENS: 91, 139.
C) HALLEX ISTAR IND. FARM. LTDA, ITENS: 04, 18, 48, 99, 100, 101, 126, 132, 185, 186, 188.
D) DIST. INTERCONTINENTAL LTDA, ITENS : 76, 110, 111, 153, 206.
E) PONTES HOSPITALAR LTDA, ITENS: 25, 69, 195.
F) ITAFARMA IMP. EXP. LTDA, ITENS: 03, 44, 90, 156, 157.
G) F. CARDOSO E CIA LTDA, ITENS: 66, 71, 128, 133, 196.
H) ENDOMED LAB. FARM. LTDA, ITENS : 47, 122.
I) BRAS FARMA COM. MED. LTDA, ITENS : 02, 24, 62, 81, 86, 95, 96, 117, 124, 137, 140, 151, 154, 155, 165, 169, 170, 174, 175, 176, 198, 204, 208, 211.

J) BRIUT COM. REP. LTDA, ITENS : 05, 14, 29, 70, 79, 105, 113, 127, 149, 193, 207.
L) UNIÃO COM. LTDA, ITENS : 07, 26, 39, 45, 49, 52, 108, 109, 135, 146, 212, 213.
M) UNIÃO QUIM. FARM. NAC. S/A, ITENS : 08, 12, 20, 21, 38, 40, 57, 58, 63, 64, 75, 97, 98, 120, 136, 166, 173, 179, 191, 200, 201.
N) MAJELA COM. REP. LTDA, ITENS: 01, 11, 16, 19, 22, 23, 28, 31, 35, 36, 37, 42, 43, 50, 51, 59, 60, 61, 65, 77, 78, 83, 87, 92, 107, 129, 130, 131, 138, 141, 142, 144, 147, 171, 180, 189, 192, 199, 203, 210.
O) COM. E REP. PRADO LTDA, ITENS : 06, 09, 13, 17, 27, 32, 33, 34, 41, 46, 53, 54, 55, 67, 68, 73, 80, 85, 88, 89, 93, 102, 115, 116, 123, 125, 134, 143, 150, 172, 181, 182, 183, 187, 190, 197.
P) ELI LILY DO BRASIL LTDA, ITEM: 72.
Q) OFIMEX FARM LTDA, ITENS : 30, 103, 104.
R) EUROFARMA LAB. LTDA, ITENS : 15, 205.
ITENS NÃO COTADOS: 10, 56, 94, 106, 112, 114, 145, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 177, 178, 184, 202, 209.
ITEM REVOGADO: 82.

MODALIDADE: CONVITE Nº 077/97-EPOL
OBJETO: CONDICIONADOR DE AR SPLIT.
TIPO: "MENOR PREÇO"

FIRMA VENCEDORA:

- NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, ITENS : 01, 02 .

BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 1997

A COMISSÃO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
MODALIDADE: Carta Convite nº 058 / 97
ABERTURA: 21 / 08 / 97 HORA: 11:00
OBJETO: Aquisição de combustível e lubrificante
EDITAL: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação, no prédio da FUNCAP, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 S/N, de 2ª à 5ª, no horário de 09:00 às 16:00 horas.
Belém, 13 de agosto de 1997

A COMISSÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Excluir da portaria nº 545/97-GP, publicada no D.O.E nº 28.221 de 06.08.97, as férias do servidor CARLOS JOSÉ FONSECA CUNHA.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e CARLOS JOSÉ FONSECA CUNHA .
OBJETO: Resolvem as partes DISTRATAR à partir de 11.08.97 as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo do Servidor Temporário nº 06.129/94, publicado no D.O.E 27.689 de 04.04.94, por infringência aos artigos 177, V e VI, 178, XIV, 179, 180, 190, XIX da Lei 5.810/94.

ASSINATURA:

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Contratante

CARLOS JOSÉ FONSECA CUNHA

Contratado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 003/95
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA IZABEL DO PARÁ.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 150.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/96

MODALIDADE: Concurso Público Nº 003/95

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL E MATERNIDADE CAMILO SALGADO-ANANINDEUA-PA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 200.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 003/95
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA DE MALÁRIA E GERAL LTDA-SÃO FELIX DO XINGU-PA.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 100.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 003/95
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA DE ACIDENTADOS SÃO FRANCISCO LTDA-CASTANHAL-PA.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 100.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 003/95
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA DOS ACIDENTADOS SÃO FRANCISCO LTDA-CASTANHAL-PÁ.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 50.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 003/95
PARTES: IPASEP e o CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASTANHAL
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 30.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 003/95
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL MODELO LTDA-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 150.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 003/95
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 150.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA IZABEL-PARÁ

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 20.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA DOS ACIDENTADOS SÃO FRANCISCO LTDA-CASTANHAL-PA.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 45.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95
PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO J.A. MAUÉS-CASTANHAL-PA.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 35.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL MODELO LTDA-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 35.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 35.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95
PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO MAUÉS LIMA-ABAETETUBA-PA.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 30.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95
PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO C.B. DE LIMA & CIA LTDA-CAMETÁ-PA.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 25.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95
PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO LOPES CAMARGO & LOPES CAMARGO LTDA-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98

VALOR: R\$ 30.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 003/95
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA-ALTAMIRA-PA.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 150.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Colaboração Técnica e Financeira
PARTES: IPASEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIZEU-PA.
OBJETO: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços assistência Previdenciária, Social, Médica a nível Ambulatorial a seus beneficiários.
VIGÊNCIA: 01.08.97 a 30.07.98
VALOR: R\$ 36.840,00 (VALOR GLOBAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201,13,075,0428,4087,34,90,39,062.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Convênida

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de TUCUMÃ-PA.
OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda do Convênio Original
VALOR: R\$ 15.450,00 (VALOR GLOBAL)
As demais Cláusulas do Convênio Original, permanecem inalteradas para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Convênida

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 003/95
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SÃO JOAQUIM-CAPANEMA-PA.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 200.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0467/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 003/95
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA-CASTANHAL-PA.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 200.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 003/95
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA MONTE SINAI BRITO & BRITO LTDA-RONDON DO PARÁ.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 100.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/96
MODALIDADE: Concurso Público Nº 003/95
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SANTA TEREZINHA-PARAUPEBAS-PA.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98
VALOR: R\$ 100.000,00 (para o período de 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP - P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/96

MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SANTA TEREZINHA-PARAGOMINAS-PA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original

VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98

VALOR: R\$ 25.000,00 (para o período de 12 meses)

DATA DA ASSINATURA: 01.08.97

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/96

MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL CELINA GONÇALVES-MARABÁ-PA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original

VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98

VALOR: R\$ 40.000,00 (para o período de 12 meses)

DATA DA ASSINATURA: 01.08.97

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/96

MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95

PARTES: IPASEP e o CENTRO MÉDICO DE MARABÁ LTDA-MARABÁ-PA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original

VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98

VALOR: R\$ 30.000,00 (para o período de 12 meses)

DATA DA ASSINATURA: 01.08.97

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/96

MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95

PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO SANTA MARTA LTDA-MARABÁ-PA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original

VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98

VALOR: R\$ 40.000,00 (para o período de 12 meses)

DATA DA ASSINATURA: 01.08.97

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/96

MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95

PARTES: IPASEP e a PRÓ-ANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-MARABÁ-PA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original

VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98

VALOR: R\$ 30.000,00 (para o período de 12 meses)

DATA DA ASSINATURA: 01.08.97

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/96

MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA ENDOSCOPIA DE MARABÁ-PA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original

VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98

VALOR: R\$ 20.000,00 (para o período de 12 meses)

DATA DA ASSINATURA: 01.08.97

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/96

MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95

PARTES: IPASEP e o CENTRO RADIOLOGICO SÃO LUCAS LTDA-MARABÁ-PA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original

VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98

VALOR: R\$ 30.000,00 (para o período de 12 meses)

DATA DA ASSINATURA: 01.08.97

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/96

MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA TUCURUI-MAFRA & TAVARES LTDA-TUCURUI-PA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original

VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98

VALOR: R\$ 30.000,00 (para o período de 12 meses)

DATA DA ASSINATURA: 01.08.97

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/96

MODALIDADE: Concurso Público Nº 004/95

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA SANTO ANTONIO-MATOS & COELHO S/C LTDA-MARABÁ-PA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original

VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98

VALOR: R\$ 30.000,00 (para o período de 12 meses)

DATA DA ASSINATURA: 01.08.97

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/96

MODALIDADE: Concurso Público Nº 003/95

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SÃO VICENTE DE ALTAMIRA-PA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original

VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98

VALOR: R\$ 87.500,00 (para o período de 12 meses)

DATA DA ASSINATURA: 01.08.97

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO

TÉCNICA

PARTES: IPASEP e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IRITUIA-PA.

OBJETO: Alterar a cláusula segunda do convênio original

VALOR: 9.320,00 (referente a 03 meses)

DATA DA ASSINATURA: 01.08.97

As demais cláusulas do convênio original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direito.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Ipituma-PA.

OBJETO: A colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de assistência previdenciária social, médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP

VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.07.98

VALOR: R\$ 37.560,00 (Valor Referente a 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4087.34.90.39.062.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.08.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/97

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.

PARTES: IPASEP e a Firma SECREL- S/A CONSULTORIA E SISTEMAS.

OBJETO: Licenciamento de uso de sistema de gestão de muruários.

VIGÊNCIA: 01.08.97 a 31.07.98

VALOR: R\$ 38.512,00 (Valor Estimado para 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.39.062.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.08.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP - P/ Secret-S/A.

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 626 de 14.07.97, TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº

591, de 02.07.97, que concedeu Suplimento de Fundos a servidora MARILDA COSTA ARAÚJO, ocupante do Cargo em Comissão de Representante Municipal do Município de Conceição do Araguaia, Matrícula nº 5706637-012, lotado na Coordenadoria Regional. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.97.

PORTARIA Nº 715 de 07.08.97, CONCEDER, aos servidores ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA, Diretora do Departamento de Administração, Código DAS-01.5, Matrícula nº 5704359-022, lotada no DEA, MARIA REGINA GUAPINDAIA MAROJA, Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento e Organização, Código DAS-01.5, Matrícula nº 5444306-037, lotada na ACA e JOSÉ CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS, Procurador Chefe, Código DAS-01.5, Matrícula nº 5596203-019, lotado na Procuradoria, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na Cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13.08.97, para participar de "REUNIÃO NA B & L ATUARIAL, COM O CONSULTOR IVO LOTOLA", e participar do Seminário "REFORMA CONSTITUCIONAL EM FOCO: ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E SISTEMA PREVIDENCIÁRIO", a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 11.08.97.

PORTARIA Nº 720 de 11.08.97, COLOCAR à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, os servidores CARLOS ALBERTO FERREIRA BARROS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula nº 6120172-012, lotado no Departamento de Administração, LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 3154246-015, lotado no Departamento de Administração e WALDIR DUARTE TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 3153851-013, lotado no Departamento de Administração, com ônus para este Instituto, no período de 01.07.97 a 31.01.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.97.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ**

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/97

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA/Nº 0668/97 - 07/08/97

NOME: GEORGE THOMAS PACHECO BARRETO

MAT: 3179656-013

Nº DIÁRIAS: 07(SETE)

DESTINO: ESCRITÓRIO CENTRAL PARA ESC. REGIONAL DE MARABÁ

A PARTIR DE 01/09/97

PORTARIA/Nº 0669/97 - 07/08/97

NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA

MAT: 3178455-010

Nº DIÁRIAS: 07(SETE)

DESTINO: ESCRITÓRIO LOCAL DE IRITUIA/REGIONAL DE S.M.GUAMÁ PARA ESC. LOCAL DE ANAPÚ/REG. DE ALTAMIRA

A PARTIR DE 01/09/97

PORTARIA/Nº 0670/97 - 08/08/97

NOME: ORLANDINA DA SILVA MILHOMES

MAT: 3174956-017

Nº DIÁRIAS: 06(SEIS)

PERÍODO: 11 A 16/08/97

DESTINO: BRAGANÇA/CAP/PRIMAVERA/PARAGOMINAS/CURUÇA/SOURE

PORTARIA/Nº 0671/97 - 08/08/97

NOME: HILTON DA SILVA AZEVEDO

MAT: 5310156-014

Nº DIÁRIAS: 04(QUATRO)

PERÍODO: 10 A 14/08/97

DESTINO: MONTE ALEGRE/SANTARÉM/ALTAMIRA/MEDICILÂNDIA

PORTARIA/Nº 0672/97 - 08/08/97

NOME: CLAUDIO SERGIO CORREA

MAT: 5066247-011

Nº DIÁRIAS: 04(QUATRO)

PERÍODO: 10 A 14/08/97

DESTINO: M.ALEGRE/SANTARÉM/MEDICILÂNDIA/ALTAMIRA

PORTARIA/Nº 0673/97 - 08/08/97

NOME: OLAVO SOUZA COELHO

MAT: 5329183-016

Nº DIÁRIAS: 03(TRÊS)

PERÍODO: 24 A 27/07/97

DESTINO: BELÉM/MOJUBA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0674/97 - 08/08/97

NOME: ULISSES DE NAZARÉ MACIEL LOURINHO

MAT.: 3176541-011
Nº DIÁRIAS: 03 (TRÊS)
PERÍODO: 24 A 27/07/97
DESTINO: BELÉM/MOCAJUBA/BELÉM

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA/Nº 0666/97 - 07/08/97
NOME: LUIZ VIEIRA REGIS DE SOUZA
MAT.: 3172660-014
VLR.: R\$ 1.800,00
ELEMENTO DE DESPESA: ST-3490-39

PORTARIA/Nº 0675/97 - 08/08/97
NOME: ELISA FELIX DA SILVA
MAT.: 3173747-012
VLR.: R\$ 340,00
ELEMENTO DE DESPESA: MC-3490-30

PORTARIA/Nº 0676/97 - 12/08/97
NOME: NILSON ALVES DE CASTRO
MAT.: 3174654-016
VLR.: R\$ 3.415,17
ELEMENTO DE DESPESA: SC-3490-30-R\$ 2.000,00
ST-3490-33-R\$ 1.200,00
ST-3490-39-R\$ 215,17

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N.º 031/97

PARTICIPES: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/P e Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e a Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agro-Pastoris do Estado do Pará - FACIAPA.
OBJETO: A Cooperação Técnica e Financeira entre o SEBRAE/Pa, JUCEPA e FACIAPA, para realização de ações e esforços conjuntos em atividades e programas relacionados às diversas áreas de atuação dos convenientes, buscando o atendimento às micro e pequenas empresas, inclusive as ações voltadas à criação de postos avançados do SEBRAE/Pa e da JUCEPA, nos municípios do Estado do Pará, onde estiverem sediadas associações ligadas à FACIAPA, bem como, o intercâmbio de técnicos necessários aos diversos projetos de interesse das mesmas, desde que não haja conflitos que atendem contra a finalidade de cada Entidade.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos
DATA DA ASSINATURA: 18-07-97

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 739 De 12 de agosto de 1997.
Nome: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA
Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 3167089-019
Local: Tailândia Período: 12 a 15.08.97
Valor: R\$200,00 (duzentos reais)
RONALDO BARATA - Presidente
Nome: CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ÉLIERES
Cargo: Diretor Matrícula: 3083209-044
Local: Santarém Período: 17 a 20.09.97
Valor: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)
RONALDO BARATA - Presidente

ERRATA

Na Portaria nº 738 de 11.08.97, publicada no D.O.E nº 28.525 de 12.08.97, onde se lê: JOSÉ DE MORAES MOREIRA FILHO, leia-se: JOSÉ DE QUEIROZ MOREIRA FILHO

PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 82.260/97

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VENCEDOR: ASTEC - ART SERV. E TECNOLOGIA LTDA
ITEM: 01, 03 E 04
VALOR GLOBAL: R\$ 53.760,00
VENCEDOR: PAC INFORMÁTICA

Edição eletrônica

ITEM: 02
VALOR GLOBAL: R\$ 4.270,20
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

PROCESSO Nº 54.083/97

CARTA CONVITE Nº 039/97
OBJETO: INSTALAÇÃO DE UMA INFRA-ESTRUTURA DE CABEAMENTO LÓGICO DE REDE LOCAL NA SEPLAN.
VENCEDOR: MULTISERVE LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 8.310,00
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 78.195/97
CARTA CONVITE Nº 046/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARES
DATA DA ABERTURA: 28/08/97 ÀS 10:00 HORAS
LOCAL: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
OBS: OS INTERESSADOS PODERÃO RETIRAR A CARTA CONVITE NA SEDE DA PRODEPA À ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM-10, NA DIVISÃO DE COMPRAS NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS MUNIDOS DO CARIMBO DA FIRMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/97-COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é o fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos destinados a Cidade de Breves, no Estado do Pará, conforme justificativa técnica, parecer da Assessoria Jurídica e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.
Belém, 07 de agosto de 1997
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor de Exploração e Serviços
DANIEL BATISTA DA PIEDADE
Coordenadoria do Interior

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 55/96
PARTES: COSANPA X CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 90 dias
VIGÊNCIA: A partir de 02.08.97
DATA: 01.08.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Otávio de Almeida
Diretor Presidente, em exercício
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Maurício Otávio de Almeida
Diretor de Planej. e Negócios
Belém, 12 de agosto de 1997

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 074/97, de 11.08.97
NOME: REGINA RÉGIS CUNHA
LOTAÇÃO: ASJUR/HCGV
Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)
DESTINO: Rio de Janeiro/RJ
DATA/PERÍODO: 24 a 27 de agosto de 1997
OBJETIVO: participação em evento relacionado a Temas de Administração Pública.
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Geral - HCGV

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Resolução nº 1887

Ementa: Fixa instruções para instalação da 84a. Zona Eleitoral com jurisdição nos municípios de Dom Elizeu e Ulianópolis.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação pelo Tribunal Superior Eleitoral (Mensagem Fax nº 2907 de 11.07.97) da decisão desta Corte que criou a 84a. Zona Eleitoral - Dom Elizeu, consubstanciada na Resolução nº 1863 de 13.05.97, à unanimidade de votos de seus Juizes Membros:

RESOLVE, expedir as seguintes instruções a serem observadas para instalação e imediato funcionamento da nova unidade eleitoral neste Estado,

Art. 1º - A nova Zona Eleitoral a ser instalada é a 84a. (octogésima quarta) com sede em Dom Elizeu, desmembrada da 42a. (quadragesima segunda) ZE - Paragominas, com jurisdição nos municípios de Dom Elizeu e Ulianópolis.

Art. 2º - A instalação da nova unidade será efetivada pelo Juiz Eleitoral da Zona de Origem (42a. ZE - Paragominas) no dia 27.08.97.

Art. 3º - Instalada a nova Zona Eleitoral, o Juiz de Direito da Comarca, titular ou eventual, será imediatamente investido como Juiz Eleitoral, a quem caberá os seguintes encargos:

I- indicar ao Tribunal Regional a serventia que terá como responsabilidade a escrituração eleitoral, remetendo os dados de qualificação do titular para ser designado pelo TRE;

II- requisitar ao Juiz Eleitoral da Zona originária:

a) os livros de registros eleitorais dos municípios sob a sua jurisdição, as micro-fichas ou relações do eleitorado;

b) as folhas de votação dos eleitores, relativas às eleições de 1988, 1989, 1990, 1992, 1993, 1994 e 1996;

c) a composição dos Diretórios Municipais, Comissões Provisórias Municipais e delegações partidárias registradas no Cartório da Zona de origem, relativa aos municípios que integram a nova Zona;

d) as relações de filiação partidária arquivadas em Cartório, pertinentes aos municípios desmembrados;

e) os processos e papéis relativos a candidatos registrados em eleições anteriores nos municípios que estão mudando de Zona Eleitoral;

f) certidão de resultado de todas as eleições havidas nas unidades desmembradas, assim como o material relativo às mesmas existentes no Cartório da Zona de origem;

g) declaração, em algarismos por extenso, do número total de eleitores, discriminados por sexo e referenciado os analfabetos, regularmente inscritos no território da nova Zona;

h) idêntica declaração referente aos eleitores filiados aos Partidos Políticos, especificados por sexo e por Agremiação;

i) urnas, carimbos e demais materiais pertinentes às unidades municipais desmembradas;

III- requisitar dos oficiais de Registro Civil, a comunicação mensal dos óbitos dos brasileiros alistáveis, residentes nos municípios sob a sua jurisdição para os fins previstos no Código Eleitoral;

IV- determinar as anotações devidas nas folhas de votação e demais documentos, referentes à mudança do número e da sede da Zona Eleitoral;

V- enviar ao TRE relatório detalhado das providências tomadas, com discriminação dos materiais recebidos da Zona de origem, referenciando quantidade e condições.

Art. 4º - O Juiz Eleitoral da Zona originária deverá providenciar:

I- lavratura de ata de instalação da nova Zona Eleitoral;

II- atendimento, no menor espaço de tempo, dos encargos de que trata o artigo anterior;

III- as anotações que couberam nos registros de eleitores, de Diretórios e Comissões Municipais dos Partidos, de filiações e de delegações partidárias, referentes aos Municípios desmembrados;

IV- o envio ao TRE de cópia da ata de instalação da nova unidade eleitoral e relatório sobre as providências tomadas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de agosto de 1997.

@ Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Presidente, em exercício e Relator, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES e Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

JUSTIÇA DO TRABALHO

IMPUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE DIÁRIAS - Nº 12 - 100-03497 A Deputada RENATA PLATON ANJOS SILVA WANDERLEY, Juiz do Trabalho da Presidência da 1ª REGIÃO DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO BELÉM PAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem ciência, que no dia 02 DE SETEMBRO DE 1997, às 14:00 HORAS, será aberto o público praça de venda e arrematação a quem oferecer o menor lance, em (R\$) penhorado (R\$) nos autos do Processo 100-03497/96, na execução movida por FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS contra DIANA VILAS BOAS COSTA, condesmbrada de um TRAFICADOR COLOQUE MARCA D'IMPRES, COM 20 FOLGADAS (SPEAKER SYSTEM) COM CONTROL REMOTO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar (R\$) referidos bens, deverá comparecer no dia - hora designadas, no Sede desta Junta, sito no Tre-Pa, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, ficando ciente de que deverá pagar o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que alegue ao reconhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no interior oficial desta Junta e afixado no livro de sentença, no 6º. andar desta Junta, os interessados deverão comparecer ao 6º. andar desta Junta, Pólo 1, 3º. 4º. 5º. 6º. andar, sala 404, no dia 02 DE SETEMBRO de 1997, às 14:00 HORAS, para a abertura do processo de licitação e para a realização da licitação. AVALIADO EM R\$100,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UM VIDEO CASSETE, MARCA SANYO, MODELO VHS-100MM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0233

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.526

BELEM - QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1997

GABINETE DO GOVERNADOR

ERRATA

Errata do Anexo do Decreto de Nomeação datado de 31 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de agosto de 1997, dos aprovados no Concurso Público C-52, para o Cargo de Administrador Escolar, Nível EE-2, Código GEP-M-EE-402, referência I, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
- EDNEIA MARIA	- ENEIDA MARIA
D'ALBUQUERQUE SANTOS	D'ALBUQUERQUE SANTOS
- ENEIDA MARQUES PINHO	- EDNEIA MARQUES PINHO
- VANIA CLAUDIA DE SOUZA CANTANHEDE	- WANIA CLAUDIA DE SOUZA CANTANHEDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1ª REGIÃO DE SAÚDE
C.G.C.: 05054929/0001-17

SUPRIMENTO DE VACINA

PORTARIA Nº 193 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA
CIC: 093.769.922-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 360,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 194 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: WANIA HELENA MIRANDA DA COSTA
CIC: 167.735.002-99
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 120,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 195 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: RUTE LEILA DOS REIS FLORES
CIC: 146.306.302-44
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 760,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 196 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MIKIKO ONUKI IKEDA
CIC: 034.155.382-44
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 320,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 197 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA DE NAZARÉ PARACAMPO SEREJO
CIC: 207.942.742-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 160,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 198 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: SEBASTIANA SELMA ROSARIO DE OLIVEIRA
CIC: 047.430.832-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 160,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 199 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS APOLARO CUNHA
CIC: 093.615.292-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 440,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 200 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: LUIS PAULO ROCHA DE BRITO
CIC: 063.395.142-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 280,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 201 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA FRANCISCA DA SILVA
CIC: 086.053.192-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 320,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 202 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
CIC: 096.707.772-19
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.000,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 203 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA
CIC: 199.459.812-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 840,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 204 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: ELEONORA MARIA CARNEIRO
CIC: 029.046.082-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 840,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 205 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES
CIC: 197.797.472-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 450,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 206 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MANOEL CORRÊA DE MIRANDA NETO
CIC: 015.722.962-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 160,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 207 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: CARMEM SILVA TAVARES
CIC: 067.459.892-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 840,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 208 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: LUCIA DE FÁTIMA TRINDADE FIALHO
CIC: 096.947.652-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 640,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 209 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GRAÇA JACOB CAMPOS
CIC: 057.628.202-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 280,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 210 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: CARMEM LÚCIA DA SILVA GOUVEIA
CIC: 042.132.462-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 680,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 211 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: EDNA RAIMUNDA DE ARAÚJO FRANCO
CIC: 038.828.452-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 400,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 212 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: ANA SHEILA FALCÃO MODESTO
CIC: 264.537.382-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 600,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 213 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: LILIANE RIBEIRO PARAENSE
CIC: 246.776.392-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 560,00
349039 ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 214 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: HELENA ALVES DA CRUZ
CIC: 126.668.072-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 360,00
349039 ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 215 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ
CIC: 096.948.762-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 520,00
349039 ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 216 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA SALES
CIC: 049.561.172-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 960,00
349039 ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 217 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: IOLANDA DE CARVALHO COSTA
CIC: 031.311.302-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 800,00
349039 ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 218 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: CÉLIA DA GRAÇA DE ANDRADE LINS
CIC: 024.152.912-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 920,00 (NOVECENTOS E VINTE REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 920,00
349039 ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 219 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: ALBERTO MELO RIBEIRO
CIC: 059.008.082-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 760,00
349039 R\$ ---
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 220 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA CHAVES DE OLIVEIRA
CIC: 268.976.792-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ ---
349039 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 221 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: ANA AMÉLIA DE FREITAS GONÇALVES
CIC: 267.455.002-30
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ ---
349039 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 222 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO ALDO MARTINS TAVARES
CIC: 032.474.572-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ ---
349039 R\$ 1.300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 223 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES
CIC: 218.807.512-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ ---
349039 R\$ 1.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 224 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: EUNICE SANTIAGO DE SOUZA
CIC: 088.144.062-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.184,00 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ ---
349039 R\$ 2.184,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 225 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA IZABEL DA COSTA
CIC: 064.324.842-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.664,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349039 R\$ 3.664,00
349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 226 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: SANDRA IVAINA PICAÇO PACHECO
CIC: 109.358.782-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.496,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349039 R\$ 3.496,00
349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

POTARIA Nº 227 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA ELIZA DE JESUS DO COUTO ABREU
CIC: 057.707.262-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.176,00 (UM MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349039 R\$ 1.176,00
349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 228 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUZA
CIC: 372.620.092-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.152,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349039 R\$ 1.152,00
349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 229 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: RAUL CARDOSO MENDES
CIC: 001.292.792-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 936,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349039 R\$ 936,00
349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 230 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA RUTH DE SOUZA COSTA
CIC: 449.631.492-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 936,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349039 R\$ 936,00
349036
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 231 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA
CIC: 045.417.152-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 280,00
349039 R\$ 280,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 232 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE ARIMATEIA MONTEIRO GONÇALVES
CIC: 211.782.322-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.226,00 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.026,00
349039 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 233 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA GRACILA DE SOUZA GONÇALVES
CIC: 032.780.422-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.040,00 (UM MIL E QUARENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 840,00
349039 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 234 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: FLAVIO CHEMALE ESPINDOLA
CIC: 213.015.650-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.130,00 (UM MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 930,00
349039 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 235 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: RITA DE AVELAR ROCHA
CIC: 080.967.162-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.300,00
349039 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 236 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: EDUARDO GELMIREZ DA SILVA NEGRÃO
CIC: 001.720.492-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.110,00 (UM MIL, CENTO E DEZ REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 910,00
349039 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 237 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: LAUDÉCY AMORIM PINTO
CIC: 093.329.362-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.186,00 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 986,00
349039 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

PORTARIA Nº 238 DE 12 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: ZULIDE MARIA SOARES DE SOUZA
CIC: 143.684.712-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 490,00
349039 R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/97 a 11/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 13/08/97

(Fat. n° 274, Reg. n° 274, Dia: 13/08/97)

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, em virtude do feriado estadual do próximo dia 15.08, a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/97 fica transferida para o dia 18.08, no mesmo local e hora, anteriormente estabelecidos.

Esta Comissão informa ainda o resultado final do CONVITE Nº 076/97, que tem como objeto a prestação de serviços da recuperação de veículos.

* Firma vencedora:

- J.J. de Souza & Cia. Ltda, pelo critério de menor preço.

Belém, 12.08.97
A COMISSÃO.
(Fat. n° 268, Reg. n° 268, Dia: 13/08/97)

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

LICENÇAS SAÚDE:

SERVIDOR: Maria da Conceição Nunes de Abreu
CARGO : Aux. de Cozinha
LOTAÇÃO : Div. de Nutrição e Dietética
PERÍODO : 04.07.97 a 18.07.97

SERVIDOR: Dulcelinade Araújo Rodrigues
CARGO : Aux. de Serviços Gerais
LOTAÇÃO : Clínica Pediátrica
PERÍODO : 03.07.97 a 17.07.97

SERVIDOR: Davanilde da Rosa Sales
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : Div. de Enfermagem
PERÍODO : 29.06.97 a 28.07.97

L/M : 3571/97

SERVIDOR: Maria da Silva Costa
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : Div. de Centro Cirúrgico
PERÍODO : 18.06.97 a 12.07.97

SERVIDOR: Leonor Aguiar de Souza
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : Clínica Ginecológica
PERÍODO : 03.07.97 a 17.07.97

SERVIDOR: Maria Raimunda Almeida de Souza
CARGO : Aux. de Cozinha
LOTAÇÃO : Div. de Nutrição e Dietética
PERÍODO : 10.07.97 a 24.07.97

SERVIDOR: Elza Maria Ferreira Oliveira
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : Clínica Pediátrica
PERÍODO : 16.07.97 a 30.07.97

SERVIDOR: Moacyr Pinto da Costa Rocha
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : Clínica Otorrinolaringológica
PERÍODO : 21.07.97 a 17.08.97

L/M : 3759/97

SERVIDOR: Conceição Nadejda Novaes Lima (SESPE)
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : Div. de Centro Cirúrgico
PERÍODO : 14.07.97 a 28.07.97

SERVIDOR: Rosa Gattorno da Costa Monte
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : SAME
PERÍODO : 04.07.97 a 17.08.97

L/M : 3607/97

SERVIDOR: Durvalina Trindade Meireles dos Santos
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : Centro de Tratamento Intensivo
PERÍODO : 16.07.97 a 31.07.97

SERVIDOR: Antonia do Carmo da Silva Viana
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : Div. de Centro Cirúrgico
PERÍODO : 28.07.97 a 11.08.97

SERVIDOR: Maria das Dores Pinheiro Alcantara (SESPE)
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : Clínica Neurológica
PERÍODO : 08.07.97 a 22.07.97

L/M : 3811/97

SERVIDOR: Maria das Dores Pinheiro Alcantara
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : Clínica Neurológica
PERÍODO : 23.07.97 a 06.08.97

L/M : 3790/97 (Prorrogação)

SERVIDOR: Durvalina Trindade Meireles dos Santos
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : Centro de Tratamento Intensivo
PERÍODO : 03.08.97 a 18.08.97

LICENÇA MATERNIDADE:

SERVIDOR: Sandra Suely Silva de Oliveira
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : Div. de Enfermagem
PERÍODO : 24.07.97 a 20.11.97

L/M : 3837/97

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE:

SERVIDOR: Neusa Pereira Lima
CARGO : Aux. de Cozinha
LOTAÇÃO : Seção de Lavanderia
PERÍODO : 28.07.97 a 11.08.97

Belém, 08 de agosto de 1997.

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

VISIO: ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente

(Fat. n° 272, Reg. n° 272, Dia: 13/08/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, neste ato representada pela sua Secretária Adjunto, em exercício, ANA CRISTINA LEITE CHAVES, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de 72 músicos, com base no art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, e demais documentos contidos nos autos do Processo Administrativo interno (nº 0034/97-SECULT), tramitando neste órgão.

Em, 11 de agosto de 1997

ANA CRISTINA LEITE CHAVES
Secretária Adjunto, em exercício

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pela razões acima expostas.

Em, 12 de agosto de 1997

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

(Fat. n° 270, Reg. n° 270, Dia: 13/08/97)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o INSTITUTO DE PATRIMÔNIO ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a consultoria a ser prestada por técnico do IPHAN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Belém-Pa.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 1997

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

(Fat. n° 269, Reg. n° 269, Dia: 13/08/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 697/97-DS/DAF/CA/DRH - 8.8.97
Servidora: JENE JOSÉ DE FARIAS
Objeto: DESIGNAR a servidora Técnica/02, para exercer a função Gratificada(FG-4), de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor deste Departamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 037/97-CPL
OBJETO: PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTOCICLETAS
FIRMA VENCEDORA: ITEM
MOTOXEQ LTDA 01
Em, 08.08.97
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
LEONOR MONTANHA PANTOJA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 038/97-CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MILITARES
FIRMA VENCEDORA: ITEM
D.S.COLARES 01,03,08 a 10
INTERATIVA 02
M.J.PORTO 04,05,06,07 e 11
Em, 11.08.97
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
LEONOR MONTANHA PANTOJA

(Fat. n° 271, Reg. n° 271, Dia: 13/08/97)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

Faço saber que no dia 13 de novembro de 1997, serão realizadas neste Conselho eleições para renovação de 2/3 terços de seu Plenário, abrindo-se o período de 25.08.97 a 05.09.97, para registro de chapas que deverão ser constituídas de 04(quatro) Contadores Efetivos e 04(quatro) Suplentes e de 02(dois) Técnicos em Contabilidade Efetivos e 02(dois) Suplentes, e mandato complementar de 01(um) Técnico em Contabilidade Suplente até 31.12.99, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC nº 695/91.

Belém, 13 de agosto de 1997

Contadora MARIA DO SOCORRO BEZERRA MATEUS
Presidente

(Fat. n° 279, Reg. n° 279, Dia: 13/08/97)

SANITÁRIO - SANTA JULIA AGROPECUARIA S/A (CENAP) 04.721.932/0001-84. AGO. 97. CONVOCAÇÃO.
São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária cumulativamente, a ser realizada no dia 20/08/97, às 10:00 hs, em sua sede social sita à Fazenda Santa Julia, Município do Belém - Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I- ORDINARIAMENTE - a) Apreciação do Relatório da Administração, tomar, examinar, discutir, votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/96, bem como deliberar o que for necessário o respeito; b) Outros Assuntos de interesse social. II- EXTRAORDINARIAMENTE - a) Outros assuntos de interesse social. Outros assuntos de interesse social. b) Apreciação das Srs. Acionistas na sede social da sociedade, os documentos que se refere o artigo 133 do Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.96. Belém (Pa), 11 de agosto de 1997. LUIZ FERNANDO DE MOURA CARVALHO - Diretor Presidente.

(Fat. n° 215, Reg. n° 215 Dia: 11, 12 e 13/8/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 12 de Agosto de 1997 a 12 de Agosto de 1997.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual: Registro ***:97/0221401 RAIMUNDO SILVA RODRIGUES, 97/0222114 F A DINIZ COMERCIO, 97/0225781 C R O DORIA, 97/0228107 HAROLDO DE SOUZA, 97/02281242 J S GONCALVES COMERCIAL, 97/02282192 M A B MACHADO, 97/02282427 J V LIMA BORGES, 97/02282443 A S VELOSO, 97/02282508 JOSE FERNANDO NASCIMENTO, 97/02282524 EDSON DURVAL BARBOSA, 97/02282630 A S M FIGUEIREDO REPRESENTACOES, 97/02283000 GARDE NIA DA SILVA BANDA:*** Firma Individual: Anotacoes ***: 97/02265450 J O DE SOUZA E SILVA, 97/02282628 I S RUF FEIL ME, 97/02282222 P L A GALVANI, 97/02282311 GERALDO GOMES, 97/02282406 F DE J DE M DIAS ME, 97/02282680 RENT L DE S SILVA ME, 97/02283164 L SOUZA LIMA ATACADO ME:*** Firma Individual: Cancelamento ***: 97/02283393 F E BARNUS LEITAO ME:*** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 97/0221118 J B PROCOPIO SERVICOS LTDA, 97/0222076 J A MADEIRAS DO PARA LTDA, 97/02243405 J & L LTDA, 97/02277431 M F SOARES E CIA LTDA, 97/02278594 FARMA MEDICA COM E REPRESENTACOES LTDA, 97/02278918 FARIAS SERVICOS DE JARDINAGEM LTD, 97/02279973 SABI MADEIRAS LTDA, 97/02281382 LABORATORIO GENTIL DE ANALISES CLINICAS LTDA, 97/02281794 AGROFLORESTAL DO NORTE LTDA, 97/02282001 ARAQUATASUL ENGENHARIA LTDA, 97/02282117 J E S REPRESENTACOES LTDA, 97/02282176 ESCOLA DE PILOTAGEM A LTA LEVES LTDA, 97/02282273 V M DE OLIVEIRA E CIA LTDA, 97/02282478 PROJEL ENGENHARIA LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 97/0210833 C C EMPRESA DE COMUNICACAO CARAJAS LTDA, 97/0211473 GESSSE AUTO MECANICA LTDA, 97/0221223 MADEIREIRA AGUAS CLARAS LTD, 97/02240970 LIVRARIA ARQUEOLOGO LTDA ME, 97/02276184 I TACOLMI TERRAPLENAGEM LTDA, 97/02277067 D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, 97/02277300 DAZAR RIO DOCE LTDA ME, 97/02277385 PLASQUIMA COM E REP DE PLASTICOS E PRODUTOS QUIMICOS LTDA, 97/02279086 CASA CRUZEIRO CAMBIO E TURISMO LTDA, 97/02279850 TRAMONTINA COMERCIAL NORTE LTDA, 97/02279876 P S NASSAR E CIA LTDA, 97/02280173 AVANT E TRANSPORTES LIMITADA, 97/02280190 AVANTE TRANSPORTES LIMITADA, 97/02281714 DISTRIBUIDORA NOVA BANDEIRA LTD A M, 97/02281927 M M COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA, 97/02281943 SEIXAS & CIA LTDA, 97/02281986 FAZENDA NACIONAL LTDA, 97/02282044 DJ SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, 97/02282184 AGROPECUARIA ACAI LTD, 97/02282575 SILBER COMERCIO SERVICOS LTDA, 97/02281951 SEIXAS & CIA LTDA:*** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 97/02268734 WHITE MARTINS BASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA, 97/02279400 PARA INDUSTRIAL SA, 97/02281390 CIPAC COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 97/0227951 VARIO AGROPECUARIA S/A ***: Microempresa: Enquadramento ***: 97/02281528 M S MACHADO LANCHONETE, 97/02282010 L B LOBATO ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***: 97/0221894; 97/0222165; 97/0224321; 97/02266804; 97/02267541; 97/02267665; 97/02271964; 97/02275650; 97/02275749; 97/02276448; 97/02277741; 97/02278845; 97/02279590; 97/02279744; 97/02280416; 97/02281250; 97/02281315; 97/02281480; 97/02281536; 97/02281544; 97/02281579; 97/02281595; 97/02281617; 97/02281641; 97/02281722; 97/02281730; 97/02281779; 97/02282052; 97/02282109; 97/02282125; 97/02282133; 97/02282214; 97/02282303; 97/02282362; 97/02282613; 97/02283270;

Autorizo a Publicacao
Dilermario Guedes Cabral
Secretario-Geral

(Fat. n° 273, Reg. n° 273, Dia: 13/08/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEARH-134/97 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos de propriedade da CELPA, recomendou a Revogação por apresentar preço acima dos praticados no mercado.

Belém, 13 de agosto de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEACO-159/97 - Aquisição de Estabilizador Eletrônico de Tensão, recomendou a Revogação por apresentar preço acima dos praticados no mercado.

Belém, 13 de agosto de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. n° 276, Reg. n° 276, Dia: 13/08/97)

EXTRATO CONTRATUAL

AFM N° 9700666
Mod. de Licitação: CV-DESM-123/97
Partes: CELPA X TECNOLOGIA DE SISTEMAS IND. COM. LTDA.
Objeto: Aquisição de leitor automático de código de barra.
Vigência: Início: 04/08/97
Término: 03/09/97

Valor: R\$ 17.200,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESIM-081
Foro: Belém
Data de Assinatura: 04/08/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo
Belém, 13 de agosto de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. n° 277, Reg. n° 277, Dia: 13/08/97)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Colegiada da Centrais Elétricas do PARÁ S/A - CELPA, resolve ratificar a decisão da Comissão de Licitação instituída para proceder análise e julgamento, que recomendou a revogação da Tomada de Preços DEFAT-023/97, para que seja utilizada a faculdade do artigo 24 inciso VII da Lei 8.666/93, para aquisição de lâmpadas fluorescente compacta 15W, 127V, 60Hz, com reator eletrônico incorporado, por preços não superiores aos valores pesquisados, referente ao pedido de compra nº 020970014.

A) Diretoria,

(Fat. n° 278, Reg. n° 278, Dia: 13/08/97)

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RICOSA. EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EM 25/04/97. Com a participação de mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social Volante, realizou-se hoje, às 10h00 horas, com as presenças registradas no Livro Nº 01, na Rod. BR 316 Km 07 - Ananindeua - Pa, na sede social da RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - "RICOSA" a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, presidida e secretariada pelos eleitos, respectivamente, Sr. LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO e Sr. JÚLIO BENTO MARTINS para isso atenderam aos Termos da Convocação e materiais publicados em jornais de acordo com a lei. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1) Demonstrações Financeiras, Contas e Atas: Foram aprovadas por unanimidade sem reservas e sem ressalvas as Demonstrações Financeiras, Contas e Atas dos Diretores, Relativo ao Exercício Social encerrado em 31/12/96, publicados em jornais de acordo com a lei. 2) DESTINAÇÃO DO RESULTADO. Que o resultado apresentado em 31.12.96 no valor de R\$ 64.764,24 seja destinado a compensação de Prejuízos Acumulados. 3) RATIFICAÇÃO DA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO. Foram ratificados os diretores eleitos em 09.05.95 pela AGO/E. b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1 - Aumento do Capital. Artigo 5º. Estatutos Sociais - O Capital Social integralizado passa de R\$ 3.260.000,00 (Três Milhões Duzentos e Sessenta Mil Reais) para R\$ 3.300.000,00 (Três Milhões e Trezentos Mil Reais) com aproveitamento das seguintes reservas: R\$ 32.804,00 Reserva Legal, R\$ 7.196,00 Reserva Livre. Ficando o Capital Integralizado em R\$ 3.300.000,00 representado por 1.470.290 ações nominativas sem valor nominal e está assim distribuído:

796.223,00	representado por	354.751	ações ordinárias Nominativas
168.945,00	representado por	75.272	ações preferenciais Classe "A"
104.170,00	representado por	46.412	ações preferenciais Classe "B"
122.684,00	representado por	54.661	ações preferenciais Classe "C"
2.107.978,00	representado por	939.194	ações preferenciais Classe "D"
3.300.000,00	representado por	1.470.290	

2 - Que sejam compensados os prejuízos acumulados com as seguintes reservas: R\$ 34.726,80 da Reserva Legal, e R\$ 80.000,00 da Reserva p/Resgate de Ações. ENCERRAMENTO. O Presidente colocou a palavra em discussão, e como nada mais tivesse a tratar foi determinado o encerramento das Assembleias, que vão transcritas em Atas, que foram lidas, discutidas, aprovadas, e assinadas por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel e autêntica da original lavrada no Livro de Registro de Atas nº 01, as folhas nº 76 a 77. Arquivada na JUCEPA em 20.06.97 sob o nº 9.7000629.1. Leonel dos Santos Cordeiro - CIC 002.200.352-53. Presidente. Júlio Bento Martins. CIC 002.689.762-87. Secretário.

(Fat. n° 275, Reg. n° 275, Dia: 13/08/97)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termos Aditivos

1º Aditivo ao Contrato Original N.º 002/97

Partes: COHAB-PA x J.P. Serviços Gerais Ltda

Objeto: Prorrogação de prazo

Vigência: 30.07 à 30.10.97

Valor: R\$ 386.295,39 (Trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Programa Habitar Brasil do Ministério do Planejamento e Orçamento e Contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Foro: Belém-PA

Data: 29.07.97

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

1º Aditivo ao Contrato Original N.º 003/97

Partes: COHAB-PA x ALT Construtora Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo

Vigência: 30.07 à 30.10.97

Valor: R\$ 141.318,46 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Programa Habitar Brasil do Ministério do Planejamento e Orçamento e Contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Foro: Belém-PA

Data: 29.07.97

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de agosto de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 953551-00

Responsável: Arménio Oliveira Barreirinhas

Origem: Prefeitura Municipal de Breu Branco

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 941282-19

Responsável: Paulo Cesar Nascimento Araújo

Origem: Centro Comunitário Cultural Folclórico Carnavalesco Recreativo Beneficente Unidos da Vila Izabel

Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Fumbel

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de agosto de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 002/97, DE 11 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a eleição para a formação de lista tríplice destinada à nomeação do Procurador-Geral de Justiça para o mandato referente ao biênio de 1997/1999.

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, considerando o término, em 30 de setembro de 1997, do mandato do Procurador-Geral de Justiça, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, e, com fulcro no art. 128, § 3º, da Constituição Federal; no art. 179 da Constituição Estadual; no art. 9º da Lei nº 8.625, de 12.02.93, e nas disposições vigentes da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, tendo em vista a deliberação tomada na reunião ordinária deste Colegiado, realizada nesta data, regulamentando a eleição para a composição da lista tríplice destinada à nomeação do Procurador-Geral de Justiça para o biênio de 1997/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - A lista tríplice destinada à nomeação do Procurador-Geral de Justiça para exercer o mandato correspondente ao biênio de 1997/1999, será composta por Procuradores de Justiça, eleitos, mediante voto plurinomial, secreto e direto, por todos os integrantes da carreira do Ministério Público em atividade.

Art. 2º - A eleição de que trata o artigo anterior será realizada no dia 1º de setembro de 1997, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém-PA, iniciando-se às 10:00 horas e terminando às 16:00 horas, quando terá lugar a apuração pública dos votos e a proclamação dos três (3) Procuradores de Justiça mais votados, que integrarão a lista tríplice obedecida a ordem da votação.

§ 1º - O eleitor exercerá o direito de voto indicando até três (3) nomes dentre os candidatos.

§ 2º - É nula a cédula que contiver a indicação de mais de três (3) candidatos e a que, de qualquer modo, comprometer o sigilo do voto.

§ 3º - É nulo o voto dado a candidato que tiver expressamente renunciado à elegibilidade, no prazo de três (3) dias úteis contado a partir da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

§ 4º - Não poderá votar o membro do Ministério Público que se encontrar afastado da carreira.

§ 5º - É vedado o voto por procuração, admitindo-se, todavia, o voto por correspondência, da seguinte forma:

I - O eleitor colocará a cédula com os nomes dos candidatos de sua preferência em envelope fechado, sem qualquer marca ou anotação que possa identificar o eleitor;

II - Em seguida, o eleitor colocará o envelope, com a cédula, referidos no inciso anterior, em outro envelope maior, com o seguinte endereçamento:

"A Comissão Eleitoral
Eleição para Procurador-Geral de Justiça
Edifício-Sede do Ministério Público
Rua João Diogo, 100
66.015-160 - BELÉM-PARÁ"

III - Após, o eleitor fechará o envelope mencionado no inciso II e escreverá, no seu verso, à máquina ou em letra de forma, seu nome completo, cargo e endereço, e lançará sua assinatura ou rubrica no fecho do envelope, que deverá então ser remetido à Comissão Eleitoral.

IV - Somente serão considerados os votos por correspondência que chegarem à sede do Ministério Público até a hora do encerramento da votação.

V - No curso da votação, a Comissão Eleitoral, após conferir a identidade do eleitor, no caso de voto por correspondência, rubricará o envelope referido no item I deste parágrafo, e o colocará na urna, garantido o sigilo do voto.

VI - Os votos por correspondência que chegarem após o encerramento da votação não poderão ser abertos em hipótese alguma, devendo ser incinerados publicamente pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral é constituída pelo Procurador-Geral de Justiça, que a presidirá, e por dois Procuradores de Justiça ou por dois Promotores de Justiça de 3ª Entrância, eleitos pelo Colégio de Procuradores, a qual dirigirá os trabalhos da eleição e, logo após o encerramento da votação, procederá à apuração e proclamará os três (3) candidatos mais votados.

§ 1º - No caso de o Procurador-Geral de Justiça ser candidato, a Comissão Eleitoral será presidida pelo Procurador de Justiça mais antigo do Colégio que não for candidato.

§ 2º - Se todos os Procuradores de Justiça forem candidatos, a Comissão Eleitoral será constituída pelos três (3) Promotores de Justiça mais antigos na 3ª Entrância.

Art. 4º - Para a proclamação dos eleitos e para a organização da lista tríplice, serão considerados, em caso de empate na votação, os seguintes critérios nesta ordem:

- I - a antiguidade na instância;
- II - a antiguidade na entrância anterior;
- III - a antiguidade na carreira;
- IV - o mais idoso.

Art. 5º - De todo o trabalho da eleição e da apuração será lavrada Ata circunstanciada por um dos membros da Comissão Eleitoral designado pela Presidência.

Art. 6º - Organizada a lista tríplice, o Procurador-Geral de Justiça a encaminhará no primeiro dia útil seguinte ao Governador do Estado, para efeito de escolha e nomeação do Procurador-Geral de Justiça que exercerá o biênio de 1997/1999.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça nomeado tomará posse, em sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, no dia 1º de outubro de 1997, observando-se, se for o caso, o disposto no § 4º do art. 9º da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

PLENÁRIO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de agosto de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Antonio Carlos Carvalho
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS

JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO												
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS	ACÓRDÃO	
	RELATOR	REVISOR	HO PRAZO REL	REV	TEMPO VENCIDO REL	REV	REL	REV				LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA
Vicente J.M. Fonseca (1)	07	-	-	-	-	-	07	-	-	-	01	-	-
Rosita de N.S. Nassar(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-
Vanilson F.Masketh (1)	61	30	25	24	05	-	72	26	26	-	37	35	-
José M. O.de Alencar (1)	54	05	-	-	-	-	54	05	-	-	21	15	-
Luiz Albano M.de Lima(1)	02	-	01	-	-	-	01	-	03	-	-	-	-
Marilda W. Coelho (1)	05	-	-	-	-	-	05	-	-	-	05	05	-
Francisca O.Fornigosa(1)	78	45	13	06	-	-	79	39	16	-	28	29	-
José A.F. Affonso (1)	58	61	09	05	-	-	62	66	12	-	53	53	-
José E. E. Bentes (1)	27	12	06	-	-	-	21	12	-	-	10	02	-
Waldir Oliveira Costa(1)	24	18	03	11	-	-	23	10	-	-	02	06	-
Ma. Joaquina S.Rebello (1)	11	10	-	-	-	-	11	10	03	-	-	-	-
Odete Almeida Alves (4)	13	01	-	-	-	-	13	01	-	-	15	20	-
Elizabeth E.N.Maciêl (4)	29	21	-	-	-	-	41	26	08	01	23	24	-
Alda Ma.P. do Couto (4)	50	51	-	01	-	-	53	51	06	-	42	44	-
Herbert T. P. Matos (4)	04	05	-	-	-	-	04	05	-	-	03	02	-
Vanja Mendonça Costa (4)	47	28	-	-	-	-	47	28	-	-	11	11	-
Vicente C. Nascimento(2)	70	32	29	-	-	-	41	32	-	-	17	16	-
José F.P. Pereira (2)	64	09	04	-	-	-	63	10	14	-	23	19	-
Raimundo F. Costa (2)	46	52	37	-	30	-	57	56	15	-	25	22	-
Vilson J. Schubert (3)	53	-	01	-	-	-	52	-	01	-	01	01	-
José C. A. Santos (3)	70	34	33	03	-	-	37	31	-	-	28	23	-
Raimundo S. Machado (3)	38	35	09	11	-	-	61	33	35	-	33	30	-
Jacarina N. Silva (3)	73	29	12	-	-	-	74	29	08	-	32	27	-
Manoel J. M.Vieira (5)	09	09	07	08	-	-	02	01	01	-	01	-	-
José de Lucas Filho (6)	51	16	31	-	-	-	79	16	23	-	40	38	-
TOTAL	944	503	222	69	75	-	921	487	173	01	453	422	-

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 105/97 - EXPEDIENTE DO DIA 15.07.97

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.2246-6
IMPTE : DANIEL FERREIRA NEPOMUCENO E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL
LITISC. : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DEC. : (...) Desse modo, considerando presentes os seus pressupostos, concedo a medida liminar apenas no sentido de que a Autoridade Coatora se abstenha de efetuar o desconto da contribuição social de que trata a Medida Provisória nº 1.415/96 e reedições posteriores, sobre o(s) provento(s) do(s) Impetrante(s). Notifique-se a Autoridade Coatora. À Distribuição para inclusão da União Federal como litisconsorte necessária. Após, vista ao MPF. P.I.

NÚMERO: 97.2440-1
IMPTE : HEINZ RUDY ALBERTO DE LIMA BLABERG
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : GENERAL COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR
LITISC. : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DEC. : Idêntica à anterior.

NÚMERO: 97.4124-6
IMPTE : JOSÉ CAL DE FIGUEIREDO E OUTRO
ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
IMPDO : GENERAL COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR
LITISC. : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DEC. : Idem, item.

NÚMERO: 97.4127-4
IMPTE : WASHINGTON RIBEIRO SALGADO E OUTROS
ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
IMPDO : COMANDANTE DO 1º COMANDO AÉREO REGIONAL (PRIMEIRO COMAR)
LITISC. : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DEC. : Idem, item.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 14.07.97

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.5511-0
IMPTE : NILTON REIS ROCHA FILHO
ADV. : ROBERTO RIBEIRO VALOIS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM BELÉM - DMC-PA
DESP. : Reservar-me para apreciar a medida liminar após a apresentação das informações da autoridade impetrada, pelo que, determino sua notificação para prestá-las no prazo decenal.

DECISÃO DO DIA 11.07.97

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.4473-5
IMPTE : KANOVA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA
ADV. : LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
DEC. : (...) Assim sendo defiro a medida liminar requerida pela Impetrante. Dê-se vista ao Representante do Ministério Público Federal. P.I.

DECISÃO DO DIA 04.06.97

CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

NÚMERO: 97.4186-2
REQTE : JOSÉ ANTÔNIO MORAES BARBOSA E OUTRO
ADV. : ÉRCIO QUARESMA FIRPE
DEC. : (...) Em vista do exposto, defiro o pedido, devendo os presos serem conduzidos por Agentes do Departamento de Polícia Federal e entregues à autoridade competente do local, ficando, daí por diante e até ulterior deliberação, à disposição deste Juízo. P.I.

DESPACHO DO DIA 25.11.95

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 92.0116-5
AUTOR : NAGIB TUMA
ADV. : CARLOS PLATILHA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Sobre o Lauro Pericial apresentado digam as partes. Defiro o pedido de fls. 230. Expeça-se o competente Alvará de Levantamento em favor do Perito.

(G.Reg.269)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 111/97 - EXPEDIENTE DO DIA 24.07.97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.5712-4
IMPTE : VERA LÚCIA REIS SOUZA DE BARROS E OUTROS
ADV. : LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
DESP. : Emendem os impetrantes a inicial, autenticando os documentos que a instruem, adequando-a assim, aos termos do art. 6º, da Lei nº 1.533/51, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 97.5683-9
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : FRANCISCO CARLOS CAMPANA ARAGON E OUTROS

DESP. : Citam-se os requeridos para comprovarem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o resgate do débito, sob pena de imissão da autora na posse do imóvel, objeto da ação.

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 00.30256-2
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS
ADV. : RUBSON LINS SANTOS DE OLIVEIRA
DESP. : 1. Cumpra-se o despacho de fls. 332. 2. Após, ofereçam os apelados suas contra-razões.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS

NÚMERO: 97.5497-0
IMPTE : JOÃO PAULO PERALTA BEZERRA DA SILVA
ADV. : EDMUNDO DE SOUZA PEREIRA
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
DEC. : (...) Ante o exposto, extingo o presente feito em face da perda de objeto. P.I.

CLASSE : 15206 - FIANÇA

NÚMERO: 97.5500-5
REQTE : JOÃO PAULO PERALTA BEZERRA DA SILVA
ADV. : RAIMUNDO RABELO FÓRO BARBOSA
DEC. : (...) Ante o exposto, extingo o presente feito em face da perda de objeto. P.I.

NÚMERO: 97.5501-8
REQTE : ANA CÉLIA DA SILVA LOPES
ADV. : RAIMUNDO RABELO FÓRO BARBOSA
DEC. : (...) Ante o exposto, extingo o presente feito em face da perda de objeto. P.I.

NÚMERO: 97.5517-6
REQTE : JOACY BRITO FERREIRA
ADV. : LUCIEL CAXIADO
DEC. : (...) Ante o exposto, extingo o presente feito em face da perda de objeto. P.I.

NÚMERO: 97.5519-1
REQTE : GILBERTO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA NOGUEIRA E OUTROS
ADV. : NILDE ROSA DA SILVA
DEC. : (...) Ante o exposto, extingo o presente feito em face da perda de objeto. À Distribuição para alteração da classe processual, atendo-se ao instrumento manuseado pelos postulantes. P.I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 112/97 - EXPEDIENTE DO DIA 29.07.97

DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.2769-0
IMPTE : SOTER OLIVEIRA SARQUIS
ADV. : SOTER OLIVEIRA SARQUIS
IMPDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Converte o feito em diligência para ordenar ao Autor que, no prazo de 48 horas, comprove seu vínculo com o FGTS à época do plano econômico, ora ventilado, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito.

EM TEMPO:

AUDIÊNCIA DO DIA 22.07.97

CLASSE : 05101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

NÚMERO: 95.3802-1
AUTOR : ALBERTO VENTURIERI E OUTRO
ADV. : REGINA MARCIA RAOL LIMA E OUTRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
INICIADA A AUDIÊNCIA: pela ordem, a Ré requer a juntada da Planilha de Evolução do Financiamento, o que o Juízo deferiu. Por sua vez, os Autores requerem prazo para se pronunciarem sobre a Planilha ora juntada aos autos, deferindo-lhes o Juízo o prazo de 15 dias, determinando ainda seja oficiada a CEF no sentido de fornecer o valor dos depósitos consignados, relativos ao presente processo, que se encontram sob sua guarda na agência desta Seção Judiciária.

DESPACHO DO DIA 22.07.97

CLASSE : 05204 - JUSTIFICAÇÃO

NÚMERO: 97.4247-9
JFTE : ANTONIO SALGADO DO CANTO
ADV. : EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : 1. Defiro o pedido de justiça gratuita formulado na inicial. 2. Designo o dia 03 de setembro de 1997, às 14:00 horas para a realização da audiência de justificação. Cite-se. Intime-se.

DECISÃO DO DIA 21.07.97

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

NÚMERO: 97.4991-8
REQTE : MADESTELLO INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
ADV. : NESTOR FERREIRA FILHO
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROC. : JOÃO WILKENS GOUVEIA F. BELÉM
DEC. : (...) Destarte, no exercício do controle corretivo da legalidade dos atos emanados do Poder Público, concedo a medida liminar para acolher o pedido de suspensão dos efeitos dos atos administrativos impugnados, consubstanciados nos Autos de Infração nºs. 201088, série B, 201089, série B, e Termo de Apreensão e Depósito nº 154007, série B, até julgamento final da lide principal. Expeça-se mandado liminar nos termos do despacho. Manileste-se a Requerente sobre a contestação da Requerida. P.I.

DECISÕES DO DIA 17.07.97

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.4852-2
AUTOR : ROSILDO SANTOS PAIVA E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEC. : (...) Ante o exposto, concedo a medida requerida, determinando a expedição do competente mandado. Cite-se a ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal. P.I.

NÚMERO: 97.4256-8

AUTOR : JOÃO SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA
ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEC. : (...) Ante o exposto, concedo a medida requerida, determinando a expedição do competente mandado. Cite-se a ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal. P.I.

DESPACHO DO DIA 16.07.97

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.5576-4
IMPTE : JOSÉ MARINHO GEMAUQUE
ADV. : JOSÉ MARINHO GEMAUQUE JÚNIOR E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SEÇÃO PARÁ/AMAPÁ
DESP. : Reservar-me para apreciar o pedido liminar após as informações da autoridade impetrada, que deverá ser notificada para prestá-las no prazo decenal, juntamente com a cópia autêntica do Processo Administrativo de Inscrição de Ocupação nº 10280.000798/93-81-DPU/PA das fls. 130 até seu final.

(G.Reg.294)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 113/97 - EXPEDIENTE DO DIA 30.07.97

DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.4757-5
AUTOR : LUCIVAL KIOTO HIKADA E OUTROS
ADV. : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
DESP. : Tendo em vista a extinção do INAMPS e sua substituição pela União Federal, emendem os autores a inicial, adequando-a aos termos do art. 11 da Lei nº 8.689, de 27.07.93, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 04.07.97

CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

NÚMERO: 89.1947-3
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : ELIAS PINTO DE ALMEIDA E OUTROS
EXCDO : BENEDITO RIBEIRO LOPES E OUTROS
DESP. : Tendo a Exequente às fls.54, indicado pessoa idônea para o encargo de depositário do bem penhorado, determino que seja expedido Ofício Precatório à Comarca de Cametá, para ali ser procedido o seguinte: 1. Registro do bem penhorado junto ao Cartório de Registro de Imóveis onde se encontra inscrito o bem. 2. À reavaliação. 3. Realização da hasta pública em dia e hora designados por aquele Juízo, obedecidas as formalidades legais preceituadas no art. 686 e seguintes do CPC.

DESPACHO DO DIA 25.07.97

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 97.3065-5
REQTE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : ABEL PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESP. : 1. Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2. Digam os Impugnados, no prazo legal.

DESPACHOS DO DIA 28.07.97

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

NÚMERO: 96.2042-6
AUTOR : JOSÉ BEZERRA DA SILVA E OUTROS
ADV. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Cumpra-se a última parte da sentença de fls. 83/84. Sobre a contestação apresentada digam os autores, esclarecendo, inclusive, a litispendência alegada às fls. 94.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.2475-6
AUTOR : BENEDITO AFONSO MACIEL E OUTROS
ADV. : JAILTON VASCONCELOS MANITO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Pelo princípio do contraditório, dê-se vista aos autores dos embargos de declaração interpostos às fls. 112/115.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 96.2344-1
IMPTE : BELDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
ADV. : PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO PARÁ
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após a apresentação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 96.6827-5
IMPTE : CELINA DE ARAÚJO CEPEDA
ADV. : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ
LITISC. : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.0805-1
IMPTE : DAVI TAVARES SILVA E OUTROS
ADV. : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
ETFFA
PROC. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
DESP. : Idem, item.

NÚMERO: 97.4942-1
IMPTE : EDILENA MARIZ DE MORAES E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
DESP. : Defiro o pedido retro, pelo prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 97.5784-2
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
REQDO : JOSÉ BEZERRA DA SILVA E OUTROS
ADV. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA E OUTROS
DESP. : 1. Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2. Digam os impugnados, querendo, no prazo legal.

DESPACHO DO DIA 29.07.97

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.5891-7
IMPTE : ANTONIETA ALMERINDA CAMPOS DA SILVA E OUTRO
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : COMANDANTE DA 1ª ZONA AÉREA EM BELÉM
DESP. : Emende o impetrante JOÃO DO REGO BATISTA a inicial, procedendo a autenticação das xerocópias que a instruem, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

DECISÃO DO DIA 29.07.97

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.5511-0
IMPTE : NILTON REIS ROCHA FILHO
ADV. : ROBERTO RIBEIRO VALOIS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM BELÉM - DMC-PA
DEC. : Indefero o pedido de liminar, por não vislumbrar nos fatos narrados na inicial os pressupostos legais autorizativos de sua concessão. Dê-se vista ao Representante do Ministério Público Federal. P.I.

(G.Reg.346)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 114/97 - EXPEDIENTE DO DIA 31.07.97

DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 93.3566-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : AUGUSTO MORBACH NETO E OUTROS
ADV. : HÉRCULES JOSÉ DA SILVA E OUTROS
DESP. : Desentranhe-se. Defiro a vista requerida, devendo a defesa dos acusados, no prazo legal, manifestar-se sobre o disposto no art. 500 do CPP.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

NÚMERO: 90.0659-7
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
ADV. : WILSON RONALDO MONTEIRO
SENT. : Declaro extinta a punibilidade do réu JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 108, inciso V, do Código Penal. Em consequência, arquivem-se os presentes autos. P.R.I.

NÚMERO: 97.4549-7
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : ANTÔNIO CARLOS ALEXANDRIA LUNA
ADV. : WILSON NEVES MONTEIRO
SENT. : Declaro extinta a punibilidade do réu ANTÔNIO CARLOS ALEXANDRIA LUNA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 108, inciso V, do Código Penal. Como consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

NÚMERO: 97.4648-8
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : AILTON DA SILVA FONSECA
ADV. : LEOPOLDO COSTA
SENT. : Declaro extinta a punibilidade do réu AILTON DA SILVA FONSECA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 108, inciso V, do Código Penal. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 19.06.97

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 95.2619-8
EMBT : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EMDO : SHIGERU KAWAGUCHI
ADV. : ARMANDO SAWADA E OUTROS

DESP. : Chamo o processo a ordem para rever os despachos de fls.33 e 38, vez que o presente feito se trata de embargos à execução, cuja sentença não arbitrou condenação, restando apenas o cumprimento do que fora decidido no processo executório. Desentranhe-se a petição de fls.34 e traslade-se cópia do relatório, voto e acórdão para os autos da ação de execução, após o que desansemem-se estes autos, arquivando-os com baixa na distribuição.

DESPACHOS DO DIA 29.07.97

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.4173-2
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : DELAGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA
DESP. : Emende o Sindicato - autor a inicial, procedendo a correta postulação da presente ação, vez que a DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA é desprovida de personalidade jurídica, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.4752-1
AUTOR : LUIZ LIMA DA SILVA E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESP. : Emende o autor ORMILO SOUSA DA SILVA a inicial, autenticando os documentos que a instruem, adequando-a assim, aos termos dos arts. 282 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 97.4528-0
AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS/PA
ADV. : JAIME COMEÇANHA BALESTEROS FILHO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : A alteração procedida no diploma processual civil pela Lei nº 8.952, de 13.12.94, com a introdução do parágrafo único do art. 46, autoriza o Juiz limitar o litisconsórcio facultativo quanto ao número de litigantes, quando este comprometer a rápida solução do litígio ou prejudicar a defesa. Na presente ação figuram no polo ativo, 15 (quinze) autores, o que, certamente comprometerá o desenvolvimento regular do feito, além de prejudicar a defesa da ré. Ante o exposto, e com base no supracitado dispositivo legal, determino a remessa dos autos à Distribuição para limitar o número de autores em apenas 10 (dez), devolvendo-se os documentos pertinentes aos demais, ao advogado subscritor da inicial, resguardando-se-lhes o prazo de ajuizamento, desde que formalizadas as demais ações no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se.

NÚMERO: 97.4586-6
AUTOR : ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA E OUTROS
ADV. : SANDRA SUELY SOARES MAIA E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESP. : Idêntico ao anterior.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 97.5580-0
EMBT : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EMDO : ESTACON S/A
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
DESP. : 1. Sejam os presentes autos apensados aos da ação de execução. 2. Intime-se a embargada para impugnar, querendo, no prazo legal.

(G.Reg.347)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 115/97 - EXPEDIENTE DO DIA 01.08.97

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 96.6304-4
IMPTE : ROSAMIRA SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Ante todo o exposto, concedo, em parte, a segurança impetrada por ROSAMIRA SOUZA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO DÉLCIO NASCIMENTO, RAIMUNDO SILVIO CHAVES DA SILVA, RUTH CECÍLIA PALMEIRA GONÇALVES, RAIMUNDO JORGE PACHECO, REGINALDO TRINDADE DE SOUZA, RONALDO RAMOS DE LIMA, RAIMUNDA ESTEFÂNIA DE SOUZA ALVES, RAIMUNDO NAZARENO REZENDE e RENATO FERREIRA DA SILVA contra o magnífico REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para vedar os descontos nos seus vencimentos das aliquotas diferenciadas a que alude o art. 7º da Medida Provisória nº 1463/96, a título de contribuição social, mantendo o desconto no limite percentual de 6% e consolidando a medida liminar. Indefero o pedido de restituição das parcelas já descontadas, nos termos da fundamentação. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 97.3990-5
IMPTE : FAUSTINO DA LUZ SOARES E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM/PA
LITISC. : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade *incidenter tantum* do art. 7º da Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, ou 40 e 42 da Constituição Federal, concedo, em parte, a segurança aos impetrantes FAUSTINO DA LUZ SOARES, CYBELINA MARTINS DE OLIVEIRA, FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA, LÉA ARACY FONSECA DE SOUZA, ORSINI VIEIRA DO NASCIMENTO e PEDRO EMÍDIO DE OLIVEIRA, em desfavor da Autoridade Impetrada, DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM, e da UNIÃO FEDERAL, litisconsorte passiva no feito, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.415, de 29/04/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la, consolidando a medida liminar. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida, nos termos da fundamentação supra. Condeno a Autoridade Impetrada e a União Federal ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios - Súmula 105 do STJ. A Distribuição para inclusão da União Federal no polo passivo da lide. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

NÚMERO: 97.5115-7
IMPTE : RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM
LITISC. : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade *incidenter tantum* do art. 7º da Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, ou 40 e 42 da Constituição Federal, concedo, em parte, a segurança ao impetrante RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA, em desfavor da Autoridade Impetrada, DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM, e da UNIÃO FEDERAL, litisconsorte passiva no feito, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.415, de 29/04/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la, consolidando a medida liminar. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida, nos termos da fundamentação supra. Condeno a Autoridade Impetrada e a União Federal ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios - Súmula 105 do STJ. A Distribuição para inclusão da União Federal no polo passivo da lide. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

EM TEMPO:

SENTENÇA DO DIA 23.06.97

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.2254-2
IMPTE : SUELY COSTA ALVARES E OUTROS
ADV. : RAIMUNDO NONATO BRAGA E OUTROS
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
SENT. : (...) Em vista do exposto, concedo a segurança impetrada por SUELY COSTA ALVARES, JULIETE ANGELIM PARAENSE, AMARILZE SFAIR DA COSTA e MARIA LUCIA CABRAL FURTADO contra o magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará para lhes assegurar o direito de se inscreverem, garantido-lhes a participação no concurso público para professores da 1ª e 4ª séries da carreira do Magistério a 1º e 2º graus, conforme Edital nº 08 da UFPA, convalidando a medida liminar concedida. Custas reembolsáveis pelo Impetrado.

Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

DECISÕES DO DIA 30.06.97

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 95.6433-2
REQTE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTEP
ADV. : NAIR FERREIRA LIMA
DEC. : (...) Em vista do exposto, *Julgo procedente* a presente impugnação ao valor da causa, para fixá-lo na importância de R\$ 267.573,07 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Sete Centavos), intimados os autores-impugnados para a devida complementação das custas. Junte-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal correspondente. P.I.

NÚMERO: 95.7672-1
REQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
PROC. : IRACI DE OLIVEIRA VAZ E OUTROS
REQDO : WALTER MENDES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES E OUTRO
DEC. : (...) Ante o exposto, com fulcro no art.260 do CPC, *Julgo Procedente* a presente Impugnação ao Valor da Causa, alterando-o para o Importe de R\$ 32.417,40 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Dezesete Reais e Quarenta Centavos), intimados os Autores-Impugnados para a devida complementação das custas. Junte-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal correspondente. P.I.

NÚMERO: 95.7674-8
REQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
PROC. : IRACI DE OLIVEIRA VAZ E OUTROS
REQDO : DELY MARIA CUNHA LOBATO E OUTROS
ADV. : JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS E OUTRA
DEC. : (...) Ante o exposto, com fulcro no art.260 do CPC, *Julgo Procedente* a presente Impugnação ao Valor da Causa, alterando-o para o Importe de R\$ 33.812,78 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos), intimados os Autores-Impugnados para a devida complementação das custas. Junte-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal correspondente. P.I.

NÚMERO: 96.2529-0
REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO
REQDO : JOSÉ PAULINO BATISTA E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL DA CUNHA E OUTROS
DEC. : (...) Ante o exposto, com fulcro no art.260 do CPC, *Julgo Procedente* a presente Impugnação ao Valor da Causa, alterando-o para o Importe de R\$ 151.206,58 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos), intimados os Autores-Impugnados para a devida complementação das custas. Junte-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal correspondente. P.I.

NÚMERO: 96.4249-7
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REQDO : LUIZ FERREIRA DE ABREU E OUTROS
ADV. : MARY MACHADO SCALERCIO E OUTROS
DEC. : (...) Ante o exposto, *Julgo Procedente* a presente Impugnação ao Valor da Causa, alterando-o para o Importe de R\$ 80.966,64 (Oitenta Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), intimados os Autores-Impugnados para a devida complementação das custas. Junte-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal correspondente. P.I.

SENTENÇAS DO DIA 30.06.97

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 95.5859-6
AUTOR : MILTON RONALDO HARIMA
ADV. : RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
SENT. : (...) Isto posto, *Julgo procedente* a presente Ação Declaratória proposta por MILTON RONALDO HARIMA contra a UNIÃO FEDERAL (Fazenda Nacional), para declarar o direito do Autor a receber da Ré a importância recolhida a título de empréstimo compulsório, ante o reconhecimento da inconstitucionalidade da norma contida no art. 10 do Decreto-lei nº 2.288/88, conforme a fundamentação supra. Custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% do valor da condenação, pela Ré. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 93.0894-3
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEP
ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E OUTROS
SENT. : (...) Posto isto, *Julgo improcedente* a presente Ação Ordinária proposta por FLORIPES MARIA DAMASCENO e RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS contra o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, por falta de amparo legal. Custas pelos Autores, além de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I.

NÚMERO: 95.0069-5
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
RÉU : CONSTRUTORA MOREIRA E OLIVEIRA LTDA
SENT. : (...) Em vista do exposto, *Julgo Procedente* a presente Ação Ordinária proposta por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT contra CONSTRUTORA MOREIRA E OLIVEIRA LTDA para condenar a Ré ao pagamento do valor R\$ 6.245,10 (Seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), acrescido de juros de 1% ao mês e correção monetária. Condeno-a ainda nas custas e nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. P.R.I.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 96.3739-6
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
EMDO : JOÃO BARTHOLOMEU DE BRITO PEREIRA
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA E OUTRO
SENT. : (...) Assim, sob o imperativo da ordem processual de votação da mutabilidade da sentença, e considerando as demonstrações financeiras do órgão da contadoria, acolho as razões expostas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para julgar procedentes os embargos e fixar o quantum da execução nos termos do cálculo de fls.24, que perfaz o montante de R\$ 3.560,23 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte e Três Centavos), apurado até dezembro de 1996. Custas pelo Embargado. P.R.I.

(G.Reg.360)

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª VaraBOLETIM Nº 092/97
EXPEDIENTE DE 29.07.97
DESPACHOS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

- Nº : 96.7615-4
Impetrante : Araújo Abreu Engenharia S/A
Advogado : Francistela Torres Caldas
Impetrado : Superintendente Regional do INSS
Advogado : Luiz Carlos Martins Moura
Despacho : Arquivar-se.
- Nº : 96.7559-0
Impetrante : Enedino Batista Soares
Advogado : José Epifânio de Souza
Impetrado : Comandante do Primeiro Comando Aéreo Regional
Advogado : Mayron dos Santos Pereira
Despacho : Recebo a apelação no feito devolutivo. Vista à União para contra-arrazoar o recurso, querendo, intime-se a União pessoalmente.
- Nº : 97.5759-0
Impetrante : Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A
Advogado : Raul M. L. Cavalcanti
Impetrado : Gerente Regional de Arrecadação e Fiscalização do Inss em Belém
Despacho : Emende a Impetrante a inicial, em dez dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, para juntar a prova do ato dito ilegal.
- Nº : 96.6313-3
Impetrante : Alirio Maia Brasil e outros
Advogado : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Advogado : Antonino Augusto de Oliveira Mello
Despacho : Recebo a apelação de fls. 58/67, no efeito devolutivo. Vista aos apelados para, no prazo legal, contra-arrazoarem o recurso, querendo.

- Nº : 97.5904-0
Impetrante : Alton de Jesus da Graça Teixeira e Outros
Advogado : Rosa Carrera Sá
Impetrado : Diretor do Instituto Evandro Chagas
Despacho : Indefero o pedido de liminar por não vislumar, de plano, seus pressupostos. Solicitem-se informações à autoridade coatora. Após, vista ao MPF. No que concerne a certidão de fls. 43/verso, será apreciada na sentença.

- Nº : 96.8287-1
Impetrante : Luiz de Melo Sobrinho
Advogado : Raymundo João O. de Macedo
Impetrado : Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde
Despacho : Nada a reconsiderar quanto ao despacho de fls. 34. Apresentem os Impetrantes cópia da petição inicial, para a citação da União.

- Nº : 97.5890-4
Impetrante : Esther Magalhães Aguiar e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impetrado : Delegado da Federal da Agricultura em Belém
Despacho : Torno como razões de decidir sobre o pedido de liminar, as expostas no voto proferido pelo relator da ADIn nº 1.1441-DF, Ministro Octávio Gallotti (.....). Isto posto, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se o Impetrado.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

- Nº : 97.4921-5
Autor : João Marques Gomes e Outro
Advogado : Patricia Simone dos S. Libonati
Réu : Banco Bradesco S/A
Despacho : Defiro o depósito apenas das prestações que venceram contemporaneamente ao ajuizamento da ação, bem como, as que se forem vencendo no curso da lide, desde que os depósitos sejam efetuados até 05 (cinco) dias, contados da data do vencimento. Cite-se o Banco Bradesco para levantar o depósito ou oferecer resposta.

- Nº : 97.5516-3
Autor : Gilson Cunha Gaia
Advogado : Regina Márcia Raioli Lima
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Despacho : Defiro o depósito apenas das prestações que se venceram contemporaneamente ao ajuizamento da ação, bem como, as que se forem vencendo no curso da lide, desde que os depósitos sejam efetuados até 05 (cinco) dias, contados da data do vencimento. Cite-se a CEF para levantar o depósito ou oferecer resposta. Cite-se a União, na qualidade de litisconsorte passiva necessária.

Classe 5204 - Justificação

- Nº : 97.4830-3
Justificante : Luiz Carlos Figueiredo Campos
Advogado : Luiz da Cruz Loureiro
Justificado : Ministério da Agricultura
Despacho : Designo o dia 18 de setembro, vindouro, às 16:00 (dezois) horas, para a audiência de justificação. Cite-se a União. Retifique-se o Justificado para União Federal, em substituição ao Ministério da Agricultura.

Classe 8100 - Ação Sumária - Acidente de Trânsito

- Nº : 94.0244-0
Autora : Inaldo Carlos Costa do Espírito Santo
Advogado : Maria de Fátima Brito de Melo
Réu : União Federal e Outro
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo

- Despacho : Designo o dia 13 de outubro, vindouro, às 15:00 (quinze) horas, para prosseguimento da audiência de instrução e julgamento. Intimem-se a União e o curador à lide, nomeado.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

- Nº : 97.5862-4
Requerente : Edison Rodrigues Valério dos Santos
Advogado : Maria Graziela Vale Feitosa
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF
Despacho : Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após a defesa. Cite-se.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

- Nº : 96.8090-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Walter de Castro Costa
Advogado : Antonio Augusto de O. Alves
Despacho : Designo o dia 09 de outubro vindouro, às 15:00 horas, para a oitiva das testemunhas ANTONIO LAÉRCIO QUEIROZ MENEZES e ALDO ALVES CALDAS, arroladas pela acusação, intimem-se o réu WALTER DE CASTRO COSTA, as testemunhas e o MPF. Oficie-se ao DPF, solicitando a apresentação das testemunhas.

- Nº : 97.3377-5
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Angelita dos Reis Borges
Advogado : Jacob José da Silva
Despacho : Designo o dia 10 de outubro vindouro, às 15:00 horas, para a oitiva da testemunha ZILMA DOS SANTOS MONTEIRO, arrolada pela acusação, intimem-se a ré ANGELITA DOS REIS BORGES, as testemunhas e o MPF. Oficie-se ao INSS, solicitando a apresentação da testemunha.

Classe 13105 - Processo de Crime de Calúnia e Injúria

- Nº : 90.1871-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Carlos Alberto do Amaral
Advogado : Paulo Sérgio Calvo de Galiza
Despacho : Recebo a apelação de fls. 119. Vista ao Apelante para apresentar as razões da apelação, no prazo legal.

EM TEMPO

DESPACHO DE 21.07.97

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

- Nº : 94.0801-5
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : José Humberto Lima
Advogado : Nazira Moreira Duarte
Despacho : Baixo o feito em diligência. Vista à CEF sobre o pagamento de fls. 81-verso.

DESPACHO DE 16.07.97

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

- Nº : 94.3406-7
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luis Carlos Luges e Outros
Executado : Associação dos Economistas do Pará AEPA
Despacho : Suspensa-se o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. Vista à CEF.

DESPACHO DE 15.07.97

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

- Nº : 93.1448-0
Requerente : Ítalo Augusto de Souza Albério e Outros
Advogado : Eliete de Souza Colares e Jefferson M. Rodrigues
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fls. 293. Vista à Autora, Yracy Lemos de Oliveira, pelo Prazo de 05 (cinco) dias.

(G.Reg.295)

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª VaraBOLETIM Nº 093/97
EXPEDIENTE DE 30.07.97
DESPACHOS

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária

- Nº : 95.8758-8
Autor : Maria de Nazaré Pontes Simas e Outros
Advogado : João Nascimento Rocha
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : Tendo em vista a certidão retro, desentranhe-se e devolva-se ao seu subscritor a manifestação de fls. 55. Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo suas finalidades.

- Nº : 97.2558-6
Autor : Natalice da Silva Paixão
Advogado : Adalberto Guimarães Neto
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Despacho : Defiro à autora os Benefícios da Justiça Gratuita. Cite-se.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

- Nº : 93.3134-1
Autor : Lúiz Fernandes Monteiro
Advogado : Ediléia Valério e Outros
Réu : União Federal
Despacho : Vista à Autora.

- Nº : 95.0570-0
Autor : Vicente de Paula Oliveira
Advogado : Livia Cristina Marques Peres e Outros
Réu : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Advogado : Miguel Ferreira Peres
Despacho : Defiro a prova documental requerida pelo Autor. Indefero o depoimento do representante legal da ré e a oitiva de testemunhas, pois os esclarecimentos referidos no despacho de fls. 82 podem ser prestados através da prova documental. Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que o autor comprove documentalmente as alegações referidas no item 4 de fls. 82.

- Nº : 95.7325-0
Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTEP
Advogado : Nair Ferreira Lima e Outros
Réu : Instituto Brasileiro do M. Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Advogado : Crenor Santos Aragão
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

- Nº : 97.3982-9
Autor : Cícero Pinto Magalhães
Advogado : Maria José de Sousa
Réu : Ministério dos Transportes
Despacho : Defiro ao Autor os benefícios da Justiça Gratuita. A distribuição para retificar a autuação devendo figurar no pólo passivo apenas a União Federal. Após, Cite-se.

- Nº : 97.4245-3
Autor : Ademir Gonçalves de Figueiredo e Outros
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : União Federal
Despacho : Defiro ao Autor os benefícios da Justiça Gratuita. A distribuição para retificar a autuação devendo figurar no pólo passivo apenas a União Federal. Após, cite-se.

- Nº : 97.0017-1
Autor : Maria de Lourdes Silva Costa
Advogado : Marcelo Castelo Branco
Réu : Departamento Nacional de Estrada de Rodagem-DNER
Despacho : Defiro ao Autor os benefícios da Justiça Gratuita. Cite-se.

- Nº : 96.1818-9
Autor : Walkiria de Castro Campos e Outros
Advogado : Edvan Capucho Coutinho e Outros
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : Tendo em vista os pedidos de desistência de fls. 56 e 62, venham os autos conclusos para sentença. Após, analisarei os pedidos de fls. 57/61.

- Nº : 996.4971-8
Autor : Raymundo Heraldo Maués e Outros
Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Lúcia Pamplha de Santa Brígida
Despacho : Baixo o feito sem diligência. Digam, os Autores, sobre a litispendência arguida pela Ré, às fls. 49.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

- Nº : 97.4854-8
Autor : João de Lima Malcher e Outros
Advogado : Eliane de Souza e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. O Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região tem se posicionado no sentido da ilegitimidade da União para integrar à lide, senão vejamos: "Administrativo. Processo Civil. CEF. Legitimidade. FGTS. Saldo. Expurgos de Janeiro/89 e Março/90. Prescrição. 1. Apenas a Caixa Econômica Federal, entidade operadora do FGTS, é parte legítima na ação em que o trabalhador busca a aplicação integral do índice real da inflação para correção do saldo de sua conta vinculada. 2. A União e os bancos depositários não são partes legítimas nas ações em que se discute o reajuste dos saldos do FGTS. 3. Os saldos das contas vinculadas ao FGTS referente a março de 90 devem ser atualizados pelo IPC desse mês (84,32%). 4. O trabalhador tinha direito adquirido, no período em que o governo expurgou os índices reais da inflação, a ter sua conta do FGTS corrigida por estes índices. 5. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.115516/PI - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 15 de maio de 1996 - Publicação em 31 de maio de 1996, Diário da Justiça, pág. 36528). 2. Isto posto, indefiro, desde logo, o requerimento de citação da União. 3. Cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF. 4. A distribuição para retificar a autuação, devendo figurar no pólo passivo apenas a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

- Nº : 97.5254-2
Autor : Raimundo José Soares Vilas
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outros
Despacho : 1. Defiro ao Autor os Benefícios da Justiça Gratuita. 2. O Superior Tribunal de Justiça pacificou sua jurisprudência sobre o tem no âmbito das 1ª e 2ª Turmas, assentando a ilegitimidade da União para integrar a lide como litisconsorte passivo necessário nas ações sobre reajuste dos saldos de FGTS "verbis": "FGTS, DISCUSSÃO SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA EM SUA CONTA, UNIÃO FEDERAL: PARTE ILEGÍTIMA. I- A lei atribui à CEF a responsabilidade de gerir e operar as contas do FGTS, centralizando, controlando as contas respectivas e respondendo, ativa e passivamente, pelo patrimônio do referido Fundo. II- A União Federal, em face de tal determinação legal, não tem legitimidade processual para figurar no pólo ativo ou passivo da demanda, onde se

discute a aplicação da correção monetária e juros sobre tais contas. III- Recurso especial não conhecido" (Resp. nº 88.206/SC, Rel. Min. José Delgado, 1ª Turma, D.J./I de 14.10.96; Resp. nº 85.783/RS, Rel. Min. Peçanha Martins, 2ª Turma, D.J./I de 14.10.96). Isto posto, indefiro, desde logo, o requerimento de citação da União. 2. Cite-se a CEF. 3. À distribuição para retificar a autuação, devendo figurar no pólo passivo apenas a Caixa Econômica Federal - CEF.

Nº : 97.4298-5
Autor : Marivaldo Gonçalves Pinheiro
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Despacho : 1. Defiro ao Autor os Benefícios da Justiça Gratuita. 2. O Superior Tribunal de Justiça pacificou sua jurisprudência sobre o tem no âmbito das 1ª e 2ª Turmas, assentando a ilegitimidade da União para integrar a lide como litisconsorte passivo necessário nas ações sobre reajuste dos saldos de FGTS "verbis": "FGTS, DISCUSSÃO SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA EM SUA CONTA, UNIÃO FEDERAL: PARTE ILEGÍTIMA. I- A lei atribui à CEF a responsabilidade de gerir e operar as contas do FGTS, centralizando, controlando as contas respectivas e respondendo, ativa e passivamente, pelo patrimônio do referido Fundo. II- A União Federal, em face de tal determinação legal, não tem legitimidade processual para figurar no pólo ativo ou passivo da demanda, onde se discute a aplicação da correção monetária e juros sobre tais contas. III- Recurso especial não conhecido" (Resp. nº 88.206/SC, Rel. Min. José Delgado, 1ª Turma, D.J./I de 14.10.96; Resp. nº 85.783/RS, Rel. Min. Peçanha Martins, 2ª Turma, D.J./I de 14.10.96). Isto posto, indefiro, desde logo, o requerimento de citação da União. 2. Cite-se a CEF. 3. À distribuição para retificar a autuação, devendo figurar no pólo passivo apenas a Caixa Econômica Federal - CEF.

Nº : 97.4111-6
Autor : José Oscar Ortiz Vergolino
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Despacho : 1. Defiro ao Autor os Benefícios da Justiça Gratuita. 2. O Superior Tribunal de Justiça pacificou sua jurisprudência sobre o tem no âmbito das 1ª e 2ª Turmas, assentando a ilegitimidade da União para integrar a lide como litisconsorte passivo necessário nas ações sobre reajuste dos saldos de FGTS "verbis": "FGTS, DISCUSSÃO SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA EM SUA CONTA, UNIÃO FEDERAL: PARTE ILEGÍTIMA. I- A lei atribui à CEF a responsabilidade de gerir e operar as contas do FGTS, centralizando, controlando as contas respectivas e respondendo, ativa e passivamente, pelo patrimônio do referido Fundo. II- A União Federal, em face de tal determinação legal, não tem legitimidade processual para figurar no pólo ativo ou passivo da demanda, onde se discute a aplicação da correção monetária e juros sobre tais contas. III- Recurso especial não conhecido" (Resp. nº 88.206/SC, Rel. Min. José Delgado, 1ª Turma, D.J./I de 14.10.96; Resp. nº 85.783/RS, Rel. Min. Peçanha Martins, 2ª Turma, D.J./I de 14.10.96). Isto posto, indefiro, desde logo, o requerimento de citação da União. 2. Cite-se a CEF. 3. À distribuição para retificar a autuação, devendo figurar no pólo passivo apenas a Caixa Econômica Federal - CEF.

Nº : 97.4983-1
Autor : Raimunda Brito de Medeiros
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Despacho : 1. Defiro ao Autor os Benefícios da Justiça Gratuita. 2. O Superior Tribunal de Justiça pacificou sua jurisprudência sobre o tem no âmbito das 1ª e 2ª Turmas, assentando a ilegitimidade da União para integrar a lide como litisconsorte passivo necessário nas ações sobre reajuste dos saldos de FGTS "verbis": "FGTS, DISCUSSÃO SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA EM SUA CONTA, UNIÃO FEDERAL: PARTE ILEGÍTIMA. I- A lei atribui à CEF a responsabilidade de gerir e operar as contas do FGTS, centralizando, controlando as contas respectivas e respondendo, ativa e passivamente, pelo patrimônio do referido Fundo. II- A União Federal, em face de tal determinação legal, não tem legitimidade processual para figurar no pólo ativo ou passivo da demanda, onde se discute a aplicação da correção monetária e juros sobre tais contas. III- Recurso especial não conhecido" (Resp. nº 88.206/SC, Rel. Min. José Delgado, 1ª Turma, D.J./I de 14.10.96; Resp. nº 85.783/RS, Rel. Min. Peçanha Martins, 2ª Turma, D.J./I de 14.10.96). Isto posto, indefiro, desde logo, o requerimento de citação da União. 2. Cite-se a CEF. 3. À distribuição para retificar a autuação, devendo figurar no pólo passivo apenas a Caixa Econômica Federal - CEF.

Nº : 97.4774-0
Autor : Edmilson Afonso Alves Coutinho e Outros
Advogado : Rosângela Maria Soares da Silva
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Despacho : 1. Defiro ao Autor os Benefícios da Justiça Gratuita. 2. O Superior Tribunal de Justiça pacificou sua jurisprudência sobre o tem no âmbito das 1ª e 2ª Turmas, assentando a ilegitimidade da União para integrar a lide como litisconsorte passivo necessário nas ações sobre reajuste dos saldos de FGTS "verbis": "FGTS, DISCUSSÃO SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA EM SUA CONTA, UNIÃO FEDERAL: PARTE ILEGÍTIMA. I- A lei atribui à CEF a responsabilidade de gerir e operar as contas do FGTS, centralizando, controlando as contas respectivas e respondendo, ativa e passivamente, pelo patrimônio do referido Fundo. II- A União Federal, em face de tal determinação legal, não tem legitimidade processual para figurar no pólo ativo ou passivo da demanda, onde se discute a aplicação da correção monetária e juros sobre tais contas. III- Recurso especial não conhecido" (Resp. nº 88.206/SC, Rel. Min. José Delgado, 1ª Turma, D.J./I de 14.10.96; Resp. nº 85.783/RS, Rel. Min. Peçanha Martins, 2ª Turma, D.J./I de 14.10.96). Isto posto, indefiro, desde logo, o requerimento de citação da União. 2. Cite-se a CEF. 3. À distribuição para retificar a autuação, devendo figurar no pólo passivo apenas a Caixa Econômica Federal - CEF.

2ª Turma, D.J./I de 14.10.96). Isto posto, indefiro, desde logo, o requerimento de citação da União. 2. Cite-se a CEF. 3. À distribuição para retificar a autuação, devendo figurar no pólo passivo apenas a Caixa Econômica Federal - CEF.

Nº : 92.1208-6
Autor : Ricardo Luiz Mattos Neno
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho : Assino a cada uma das partes prazo de 10 dias para apresentação memorial, falando, por ordem, o autor, a CEF e a União. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 94.1335-3
Autor : Maria de Jesus Sabino Nacif e Outros
Advogado : José Wander Lima de Souza
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque
Despacho : Expeça-se o precatório. Apresentem os autores cópias das peças necessárias à formação do instrumento.

Nº : 00.36078-3
Autor : Comércio e Transportes Boa Esperança Ltda
Advogado : Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Jr. e Outros
Réu : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Cauby Paranhos Guimarães
Despacho : Proceda-se à baixa na distribuição, reatuando-se o feito como Execução por Título Judicial. Indefiro os pedidos de fis. 138, pois cabe à exequente a memória discriminada e, atualizada dos cálculos, na forma do art. 604 do CPC, podendo juntar quaisquer documentos que fundamentem os cálculos apresentados.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.2062-7
Impetrante : Laurimar Alves Feitosa
Advogado : Miguel Brasil Cunha
Impetrado : Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal
Despacho : Acolho a preliminar de ilegitimidade passiva ad causum da autoridade dita coatora, arguida no Parecer Ministerial de fis. 48/59, e julgo-me incompetente para tuar no feito e determino sua remessa à Seção Judiciária do Distrito Federal, revogando-se, em consequência a decisão de fis. 24/26.

Nº : 96.3213-0
Impetrante : Atlantic Bulcarriers LTD
Advogado : Silvio Darci da Silva e Outros
Impetrado : Delegado da Polícia Federal
Despacho : Arquite-se.

Nº : 96.8269-3
Impetrante : Autoviária Bragantina Ltda
Advogado : Luiz Otávio Wanderley Moreira
Impetrado : Delegado da Receita Federal
Despacho : Arquite-se.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 93.0927-3
Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Francisco Edmir Lopes Figueira
Executado : Maria de Lourdes da Luz e Outros
Advogado : João Carlos Ferreira
Despacho : Vista ao Exequente sobre a certidão de fis. 73/verso.

Nº : 91.1622-5
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Leonel Fernandes Dias da Silva
Advogado : Francisco A. de Castro Ribeiro
Despacho : As alegações do exequente, de fis. 130, são intempestivas, pois pretendem alterar a coisa julgada. Os cálculos de fis. 101 já foram homologados por sentença às fis. 109, tendo a mesma transitada em julgado (fis. 110). Isto posto, indefiro parcialmente o pedido de fis. 130. Mantido o cálculo original, determino a remessa dos autos ao Contador, para apurar eventual diferença a ser paga por precatório complementar.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 93.1495-1
Requerente : Alacid de Jesus Soares e Outros
Advogado : Norma Maria dos Santos Borges
Requeridas : União Federal e Outro
Advogado : Geraldo Braz de Oliveira e Antonio de Lima Freitas
Despacho : 1. Defiro a prova pericial requerida pelo DNER. Para os Trabalhos de perícia, nomeio o dr. Hélio Nunes Cardoso, residente na Av. Senador Lemos, 54, aptº 904, fone 224-7191. 2. Assinalo o prazo de 5 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 3. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se a União e a advogada dos autores, pessoalmente.

Classe 8600 - Causas de Valor Inferior a 20 salários mínimos

Nº : 96.5352-9
Requerente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros
Requerido : Remessa Distribuidora e Publicidade Ltda
Despacho : Rorno sem efeito o despacho de fis. 33. Retire-se de pauta a audiência designada. Vista à autora sobre a certidão retro.

SENTENÇAS

Nº : 94.1831-2
Autor : Empresa de Transportes Nova Marambaia Limitada
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza

Réu : União Federal (Fazenda Nacional)
Advogado : Dênio Silva Thê Cardoso
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo procedente a ação para condenar a Fazenda Nacional a devolver à Autora os pagamentos da FINSOCIAL feitos acima da alíquota de 0,5% (meio por cento), conforme as majorações introduzidas pelas Leis 7.787/87, 7.894/89 e 8.147/90, bem como os pagamentos de mesmo título no período de janeiro/89 a junho/89. Defiro a compensação de tais créditos do sujeito passivo com seus débitos vencidos ou vencidos relativos ao COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Lei Complementar nº 70/91). Custas pela metade isenta a União, devendo a Fazenda Nacional reembolsar a metade adiantada pelo Autor. Deixo de condenar a Fazenda Nacional ao Pagamento de honorários advocatícios, porque a sucumbência seria recíproca caso não fosse editado o Decreto nº 2.138/97. A correção monetária cabível é a da Súmula 162 do STJ, e juros da mora de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado. Sentença sujeita ao duplo grau. Retifique-se o pólo ativo para Fazenda Nacional. Intime-se a PFN.

Nº : 96.7725-8
Autor : Edilson da Silva Farias e Outros
Advogado : Dorival Indriassu de Souza Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Sentença : Vistos, etc. Pelo exposto, com esteio no inciso V, do artigo 267, do Código de Processo Civil, extingo o processo, sem julgamento do mérito, relativamente ao Autor ROBERTO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA. Prosseguirá esta lide no que tange aos Autores EDILSON DA SILVA FARIAS, ELSON LUIZ ROCHA MONTEIRO, EDILSON DA SILVEIRA COELHO, ODETE CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, CATARINA MARIA IGNEZ REGINA DE OLIVEIRA TANCREDI, JORGE PAULO DOS SANTOS WATRIN, SILVIA MARIA PEREIRA FLORES, IVONETE RODRIGUES CASTRO, NEZILLOUR LOBATO RODRIGUES COUTINHO. Desentranhem-se os documentos referentes ao Autor excluído colocando-os à disposição de seu patrono. Cite-se. À Secretaria para as devidas providências. Sem custas. Sem honorários, pela inexistência de defesa.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.4916-5
Impetrante : Antonio de Lima Freitas e Outros
Advogado : José Antonio Carneiro Peck
Impetrado : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, extingo o processo quanto a ALDENOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO e SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO, em razão da decadência do direito de ação, ressalvadas as vias ordinárias. No mais, concedo a segurança somente em relação a VICENTE DE PAULA DE O. SOUZA. Custas pelos Impetrantes. Sem honorários (Súmula 512/STF). Sentença sujeita ao duplo grau. Intime-se o Impetrado sobre o teor desta decisão, e o MPF.

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN

Nº : 96.1632-1
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Riam Indústria da Amazônia Ltda
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante a penhora. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 95.3478-6
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Amigão das Peças Ltda
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 92.1053-9
Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Executado : Hélio Vaz Alarcão
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, decido: (.....). Declaro em consequência, extinta a presente execução. Levante-se a penhora, se houver. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 00.31201-0
Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Executado : CBM - Companhia Brasileira de Máquinas Ltda
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, decido: (.....). Declaro em consequência, extinta a presente execução. Levante-se a penhora, se houver. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outros

Nº : 96.4395-7
Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Executado : Ulisses Filocreão Sanches
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 93.2194-0
Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Executado : Inanah Abdel Ghaffar
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 00.31922-8
Exequente : União Federal
Executado : Distribuidora de Alimento São José Ltda - Supermercado São José
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Intime-se. Após, archive-se.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0241

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.526**BELEM - QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1997****Classe 4200 - Execução Extra-Judicial**

Nº : 94.4863-7
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Executado : Maria Florimar Correa Carvalho
Sentença : Vistos, etc... Ante exposto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no art. 794, inciso I do CPC. Publique-se, após arquivar-se.

Nº : 95.0451-8
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Executado : Carlos Augusto Araújo Lima
Sentença : Vistos, etc... Ante exposto, declaro extinta a presente execução, com base no art. 267, inciso VIII do CPC. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial. Publique-se, após arquivar-se sem baixa na distribuição.

Nº : 95.7053-7
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Executado : Apil Avícola Ltda
Sentença : Vistos, etc... Posto isto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I do CPC. Publique-se, após arquivar-se sem baixa na distribuição.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 95.7058-8
Embargante : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embargado : Danilo de Carvalho Mello
Advogado : Haroldo Souza Silva
Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, julgo procedentes os Embargos, ao colher os cálculos da Contadoria do Juízo, determino a extinção do processo, com julgamento de mérito, com supedâneo no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas pelo Embargado, a quem condeno a pagar honorários de 5% (cinco por cento) sobre o valor do débito, por se tratar de causa repetitiva.

Nº : 95.6904-0
Embargante : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embargado : Laércio Ferreira Lima
Advogado : Haroldo Souza Silva
Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, julgo parcialmente, procedentes os Embargos, para colher os cálculos da Contadoria do Juízo, determino a extinção do processo, com julgamento de mérito, com supedâneo no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas pelo Embargado, em proporção, isento o INSS. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca. Sentença sujeita ao duplo grau. Intime-se. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais.

Nº : 95.7057-0
Embargante : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embargado : Pedro Santos de Souza
Advogado : Haroldo Souza Silva
Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, julgo parcialmente, procedentes os Embargos, ao colher os cálculos da Contadoria do Juízo, determino a extinção do processo, com julgamento de mérito, com supedâneo no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas, em proporção, isento o INSS. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca. Sentença sujeita ao duplo grau.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 92.1228-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Raimundo Nonato do Carmo e Outro
Advogados : Leopoldo Costa e Luiz Carlos A. Cereja
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo procedente a ação penal, em parte, para condenar RAIMUNDO NONATO DO CARMO à pena de dois (2) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 60 (sessenta) dias-multa, conforme a fundamentação, ao qual concedo o sursis pelo prazo de dois (2) anos nos termos da sentença, pela violação ao art. 168, do CPB; e para absolver CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM na forma do art. 386, VI, do Código de Processo Penal, por falta de provas suficientes para condenação. Custas pelo 1º Réu, em proporção. Intime-se. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome dos Réus no rol dos culpados.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos exequentes.

Classe 3300 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 96.7354-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Paulo Castro de Pinho
Executado : Condomínio do Edifício Narciso Braga e outro

INTIMAÇÃO DA PENHORA

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o executado da juntada do termo de penhora (art. 12 da LEF).

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 95.2942-1
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Alfredo Rodrigues Cabral Comércio e Navegação Ltda
Advogado : Mário Sérgio Pinto Tostes
Juntada : 31.07.97
Bem : Uma embarcação denominada "Onça", com as seguintes características: comprimento total de 10,40 mts, boca moldada 2,70 mts, pontal moldado 0,80 mts, calado máximo 0,65 mts, classificação F-2-g, arqueação bruta 5,886 AB, motor à diesel.
Depositário : Alfredo Rodrigues Cabral

EM TEMPO**DESPACHO DE 29.07.97****Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual**

Nº : 96.1640-2
Impetrante : Servinorte Administradora de Serviços de Vigilância Ltda
Advogado : Alice Mendonça Silvesti
Impetrado : Superintendente da SUDAM
Despacho : De-se ciência à requerente sobre a certidão supra.

Nº : 97.2248-1
Impetrante : Auzier Xavier da Silva e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impetrado : Comandante do 1º Comando Aéreo Regional
Despacho : Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista à apelada para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo. Intime-se, a A.G.U. (G.Reg.327)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 094/97
EXPEDIENTE DE 30 e 31.07.97
DESPACHOS

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária

Nº : 96.2041-8
Autor : José Raimundo Ferreira da Silva
Advogado : João Nascimento Rocha
Réu : INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : 1. Desentranhem-se a manifestação retro, por intempestiva, devolvendo-se ao patrono do autor. 2. Especifiquem-se provas.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.39.4010-2
Autor : Celeste da Silva Alves e Outro
Advogado : Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral e Outro
Réu : SUDAM
Despacho : 1. Regularize a Autora, CELESTE DA SILVA ALVES, sua representação, datando o instrumento procuratório de fls. 08. 2. Após, cite-se.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97.39.5725-4
Autor : José Hosmar Chaves Cavalcante
Advogado : Gláucia Aparecida Jansen Osório e Outro
Réu : Banco do Brasil S.A.
Despacho : O Réu, Banco do Brasil S.A., não está sujeito à jurisdição da Justiça Federal, a teor do art. 109, da Constituição Federal. Isto posto, julgando-me incompetente para atuar no feito determino sua remessa à Justiça Estadual.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.5584-0
Impetrante : Elisabeth Prado Coral e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impetrado : Delegado da Agricultura em Belém
Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para, no prazo legal, contra-arrazoarem o recurso, querendo.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 93.770-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Condomínio do Edifício Conselheiro Furtado
Advogado : Ivan Lima Filho
Despacho : 1. Tendo em vista o contido na certidão de fls. 15v, indefiro o pedido de nomeação à penhora do bem de fls. 06. 2. Penhoram-se 30% da renda diária do Executado, até que bastem para satisfazer o crédito do Exequente. 3. Nomeie-

se como depositário o Síndico do Executado, cientificando-o de que em 10 (dez) dias, a contar da sua nomeação, deverá apresentar, perante este Juízo, seu plano de administração e esquema de pagamento, plano este referente à forma de administração da renda penhorada que ficará sob seu encargo (art. 677, caput e 678, caput do CPC). 4. Aprovado o plano de administração, ficará estabelecido um usufruto judicial, em razão do qual o Condomínio perde o gozo de sua renda (art. 717 do CPC) até que seja pago o principal, juros, custas e honorários advocatícios. 5. A partir do momento em que o Juiz aprova o plano de administração e o esquema de pagamento, a empresa fica na condição de curatela, por efeito da penhora, além de ter sua renda submetida a um usufruto judicial, cuja eficácia é erga omnes (art. 718 do CPC), desde o momento em que é publicada a decisão do magistrado. 6. O depositário-administrador fica investido de todos os poderes que dizem respeito ao usufruto (art. 719 do CPC): tem direito à posse, uso, administração e percepção da renda (art. 718 do CPC), observando, todavia, a forma de administração e o esquema de pagamento, sob imediata fiscalização do Juiz. 7. O tempo do usufruto judicial depende do valor do crédito ajuizado e da forma de pagamento. A tal cometimento, na conformidade daquele cronograma, o depositário-administrador-usufrutuário entregará ao credor o que lhe for devido (art. 728, III do CPC).

Nº : 96.9073-4; 96.724-1 e 96.725-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Rodomar Ltda
Advogado : José Acreano Brasil
Despacho : Concedo, ao Executado, vista dos autos fora do Cartório pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 96.3436-2
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Locadora Belauto Ltda
Advogado : Hércules José da Silva
Despacho : Concedo, ao patrono do Executado, vista dos autos fora do cartório pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 96.7531-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Paulo Castro Pinho e Outros
Executado : Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S.A - COBRAS e Outros
Despacho : 1. Indefiro o pedido de fls. 32/33. Não nomeando o Executado bens nos termos da lei, e não aceita a nomeação pelo Exequente, devolve-se ao credor o direito à nomeação, tendo este livre escolha dos bens a serem penhorados, segundo preceitua o art. 657 do C.P.C. 2. Vista à CEF.

Nº : 97.39.2936-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado e Outros
Executado : Madeiras Nobres da Amazônia Ltda
Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido.

Nº : 96.8060-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado e Outros
Executado : Cível Comércio e Indústria de Veículos Especiais Ltda e Outros
Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido.

Nº : 97.39.2064-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Paulo Castro de Pinho e Outros
Executado : Indústria Trevo do Pará S.A e Outros
Despacho : 1. Indefiro o pedido de fls. 21/22. Não nomeando o Executado bens nos termos da lei, e não aceita a nomeação pelo Exequente, devolve-se ao credor o direito à nomeação, tendo este livre escolha dos bens a serem penhorados, segundo preceitua o art. 657 do C.P.C. 2. Vista à CEF.

Nº : 97.39.830-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Executado : Imaco S.A - Indústria Metalúrgica e Outros
Despacho : 1. Indefiro o pedido de fls. 20/21. Não nomeando o Executado bens nos termos da lei, e não aceita a nomeação pelo Exequente, devolve-se ao credor o direito à nomeação, tendo este livre escolha dos bens a serem penhorados, segundo preceitua o art. 657 do C.P.C. 2. Vista à CEF.

Nº : 97.39.603-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado e Outros
Executado : Madeira Mannach Ltda e Outros
Despacho : 1. Indefiro o pedido de fls. 20/21. Não nomeando o Executado bens nos termos da lei, e não aceita a nomeação pelo Exequente, devolve-se ao credor o direito à nomeação, tendo este livre escolha dos bens a serem penhorados, segundo preceitua o art. 657 do C.P.C. 2. Vista à CEF.

Nº : 96.8040-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
Executado : Elcon Eletricidade e Construções Ltda e Outros
Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido.

Nº : 96.7652-9
Exequente : C R E C I
Advogado : Ronaldo Koury Maués
Executado : Franklin da Cunha Oliveira
Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido.

Nº : 97.39.1619-2
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcelino da Silva Neto
Executado : Julio Victor dos Santos Moura
Despacho : Defiro o pedido de fls. 12.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.5158-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Dinea do Socorro Souza Monteiro
Despacho : 1. Indique, a CEF, leiloeiro de sua preferência. 2. À Secretaria para as providências quanto à realização da Praça.

Nº : 00.0036155-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Eduardo Mestre Mafra Neto
Despacho : Defiro o pedido de fls. 41.

Nº : 90.1923-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : José de Moura Ferreira
Despacho : 1. Os presentes autos já foram sentenciados (fls. 70/71). 2. Vista à CEF.

Nº : 94.1465-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Francemarina Saraiva dos Santos e Outro
Despacho : Expeça-se mandado de arrombamento, conforme requerido.

Nº : 91.3200-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Carmen Fátima Gutierrez dos Anjos
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 73/74. 2. Torno sem efeito a penhora de fls. 41. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício para efetuar o levantamento da penhora. 3. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Nº : 94.663-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Luiz Eduardo da Silva Cavalcante e Outro
Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido.

Nº : 94.1738-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Terezinha de Jesus Martins
Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido.

Nº : 93.3706-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Pedro Paulo Oliveira de Souza
Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido.

Nº : 94.6049-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Hugo Didonet Lau
Despacho : 1. Certifique-se a oposição de embargos. 2. Indique a CEF o nome do depositário do bem. 3. Vista à CEF.

Nº : 94.0049-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Senco Sociedade de Engenharia Ind. e Com. Ltda e Outros
Despacho : O nome do síndico, constante na petição de fls. 47, diverge do nome constante no documento de fls. 48. Esclareça a CEF qual o síndico da Massa Falida, juntando provas nos autos.

Nº : 00.38077-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Maria Dalene de Oliveira Lima
Despacho : Defiro o pedido de fls. 57.

Nº : 94.4122-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Simone Vanília Conceição de Vilhena Ramos
Despacho : Defiro o pedido de fls. 20.

Nº : 92.3701-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Antonio Quemel Lira
Despacho : Oficie-se conforme requerido.

Nº : 95.4692-0
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso

Executado : Maria Alice Ventura Coutinho
Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 03 (três) meses, conforme requerido.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.39.4442-7
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Requerido : Luiz Sergio Soares Argolo e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fls. 20. Citem-se os Requeridos por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias.

Nº : 97.39.5902-4
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Requerido : Paulo Guilherme Dantas Ribeiro e Outro
Despacho : 1. Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso a Requerida não comprove em 48 (quarenta e oito) horas, o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. 2. Fixo o valor de R\$-150,00 (cento e cinquenta reais), mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva devolução do imóvel. 3. Cite-se, cientificando-se os Réus de que o prazo para contestação ocorrerá a partir da efetivação da medida liminar.

Nº : 97.39.4491-3
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Requerido : Eliana Maria Santana Pena e Outros
Despacho : Vista à CEF sobre a certidão de fls. 19/verso.

Classe 5117 - Ação Diversa - Outras

Nº : 97.39.5710-9
Requerente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Requerido : Maria do P. Carvalho
Despacho : 1. Trata-se de cheque apresentado ao sacado e devolvido por contra-ordem que, por força da prescrição perdeu a eficácia executiva. Entendo cabível, na espécie, a ação Monitoria tendo em vista que a legislação pátria adotou o modo monitorio documental exigindo para a obtenção do mandamento injuntivo a prova escrita sem eficácia de título executivo, o que ocorre nestes autos. 2. Defiro a expedição de mandado de pagamento, ficando o citando ciente de que, se não opuser embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, o mandado converter-se-á em mandado executivo. 3. Cite-se.

Nº : 97.39.5093-5
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Antonio José de Mattos Neto e Outros
Requerido : Waldilene Ferreira de Azevedo
Despacho : 1. Trata-se de um contrato particular de consolidação, confissão e renegociação de dívida, título sem força executiva porque não assinado por duas testemunhas. Entendo cabível, na espécie, a ação Monitoria vez que a legislação pátria adotou o modo monitorio documental exigindo para obtenção do mandamento injuntivo a prova escrita sem eficácia de título executivo, o que ocorre nestes autos. 2. Defiro a expedição de mandado de pagamento ficando o citando ciente de que, se não opuser embargos no prazo de 15 (quinze) dias, o mandado converter-se-á em mandado executivo. 3. Cite-se.

Classe 9200 - Ação Cautelar [nominada]

Nº : 97.39.4635-5
Requerente : Conselho Federal de Farmácia - CFF
Advogado : Antonio Cesar Cavalcante Junior e Outros
Requerido : União Federal e Outros
Despacho : Vista ao Autor sobre o despacho de fls. 303/verso, e para requerer o que entender de direito.

Nº : 93.1767-5
Requerente : Francisca do Vale de Oliveira
Advogado : Francisco Pompeu Brasil Filho
Requerido : União Federal e Outros
Advogado : João José Aguiar Carvalho e José da Rocha Moreira
Despacho : Vista à Autora sobre as contestações de fls. 86/67 e 81/82, bem como, sobre a certidão de fls. 87/verso.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 96.1475-2
Embargante : União
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Embargado : Bertillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda
Advogado : Orlando Barata Milão Junior
Despacho : 1. Torno sem efeito o despacho de fls. 11. A embargada ficou ciente do despacho de fls. 09, quando teve vista dos autos fora do cartório, conforme certidão de fls. 10. 2. Certifique a Secretaria se a embargada se manifestou sobre o despacho de fls. 09.

Nº : 00.0035008-0
Embargante : Primo Schiavinato e Outros
Advogado : Armando Soutello Cordeiro
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : Vista à Embargante sobre as alegações e documentos de fls. 139/142.

SENTENÇAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.6174-2
Impetrante : Walimir Teixeira
Advogado : Aristarcho Expedito dos Santos Filho
Impetrado : Delegado Federal da Agricultura em Belém
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, concedo a segurança, em parte, para considerar inconstitucional a cobrança da contribuição social dos inativos, apenas no exercício de 1996. Custas pelo Impetrante e pela União, pela metade, isenta a União,

devendo à União reembolsar o Impetrante pela metade. Sem honorários (Súmula 512/STF). Intime-se o MPF, pessoalmente. Oficie-se ao Impetrado, sobre o teor desta decisão.

Nº : 97.39.2897-3
Impetrante : Antonio Felipe Cohen e Outros
Advogado : Antonio Ferreira Magalhães
Impetrado : Delegado Regional do Ministério das Comunicações
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, concedo a segurança, em parte, para considerar inconstitucional a cobrança da contribuição social dos inativos, apenas no exercício de 1996. Custas pelos Impetrantes e pela União, pela metade, devendo a União reembolsar os Impetrantes pela metade. Sem honorários (Súmula 512/STF). Intime-se o MPF, pessoalmente. Oficie-se ao Impetrado, sobre o teor desta decisão.

Nº : 97.39.2483-7
Impetrante : Maresia Indústria e Comércio Ltda
Advogado : Luciel Caxiado
Impetrado : IBAMA
Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, na forma do preceito legal, supra-referido, determino a extinção do feito, sem julgamento do mérito. Providencie a Secretaria as anotações de praxe. Intime-se o MPF.

INTIMAÇÃO DA PENHORA

No processo abaixo, o MM. Juiz Intima o executado da juntada do termo de penhora (art. 12 da LEF) para efeito de oposição de embargos.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 95.6248-6
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Serviço Comercial Miralha Ltda
Advogado : Raimundo N. Ferreira Braga
Juntada : 04/08/97
Bem : I - Área de terreno sem edificação, designada pelos n.ºs. 3, 4, 5 e 6 da quadra F, com frente para a Av. Pará, esquina da Rua Mato Grosso, entre esta e a Rua Sergipe, no lugar denominado Residencial Três Corações, situado na Rod. Augusto Montenegro, antiga linha da Vila de Icoaraci, antes Pinheiro, em Belém/PA, perfazendo uma área de 1.200m2, medindo em sua totalidade 30m de frente por 40m de fundos, confinando à direita com o n.º 02, a esquerda com a dita Rua Mato Grosso, e aos fundos com os n.ºs 7 e 8, todos da mesma quadra F. II - Área de terreno sem edificação, designada pelos n.ºs. 11, 12 e 13 da quadra D, fazendo frente para a Rua São Paulo, distando da Av. Pará 30m, com fundos projetados para a Rua Manaus, no lugar denominado Park Residencial Três Corações, situado na Rod. Augusto Montenegro, antiga 3ª linha da Vila de Icoaraci, antes Pinheiro, deste Estado, medindo em sua totalidade 37,50m de frente, pela lateral direita 40,50m, pela lateral esquerda com 30m, perfazendo uma área aproximada de 1350m2, confinando à direita com os fundos dos lotes n.ºs. 4, 5 e 6, que faz frente para a Av. Pará, a esquerda com quem de direito, e aos fundos com os n.ºs. 8, 9 e 10, todos da mesma quadra D, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício da Comarca de Belém, Mat. 324, fls. 2-G Z, em 30.05.95.
Depositário : Arnaldo Shoití Seki

(G.Reg.345)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 00.28391-6, 00.24615-8, 00.06497-1, 00.13667-0, 00.34384-3, 00.34388-8, 00.34278-5, 89.00157-5, 89.02504-0, 00.27409-7, 00.24732-4, 00.24617-4

DE:

AGROPECUÁRIA RIO CAJARI S/A (Cód. Imóvel - 061026 931306 7); J. R. DE LIMA FILHO (Identificação nº 04940292); JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA (Cód. Imóvel 238007 50 736); ZABEL SANTOS DE CASTRO (CPF 008898282-20); JOSÉ SOUZA MARTINS (CPF: 000.338.202-00); WALMIR MATOS FERREIRA (CPF: 005.978.212-00); CARLOS ROBERTO DA SILVA LEÃO (CPF: 036.426.582-53); ELLIOTT SASSONIN (CPF: 258.444.238-87); FRANCISCO TEIXEIRA DA COSTA (CPF: 023.263.022-49); PRODULEX LTDA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA (Ident. nº 120141290921) CARLOS SANTOS CORDEIRO (Ident. 00050139820001); JOSÉ TOBBLEM (Ident. 04943635), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagarem a dívida de R\$ 87.848,210 (valor de 18.07.85), R\$ 219.838,00 (valor de 13.09.95, R\$ 18.392,06 (valor de 02.05.74), e R\$ 2.323.491,30 (valor de 27.01.93), CTS 102.710,45 (valor de 01.06.88), CTS 4.395,06 (valor de 24.04.87), CTS 7.879,11 (valor de 24.04.87), NCZS 333,04 (valor de 13.01.89), NCZS 52.227,01 (valor de 30.11.89), R\$ 212.861,81 (valor de 28.01.85), R\$ 389.363,85 (valor de 18.11.83), R\$ 32.983,92 (valor de 18.11.83), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantiram as Execuções Fiscais da referência, propostas pelo FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/PA.

Belém-PA, 10 de julho de 1997.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/97-CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação nas instalações do prédio-sede da Seção Judiciária do Pará e Varas Descentralizadas. DATA DA ABERTURA: 08/09/97. HORÁRIO: 14 (quatorze) horas. LOCAL: Sede da Seção Judiciária, situada na Rua Domingos Marreiros nº 598 (8º andar), Umarizal - Belém/PA. EDITAL: À disposição no endereço supramencionado. INFORMAÇÕES: Tel. (091) 242-0055, Ramal 34.

Belém (PA), 11 de agosto de 1997.

MARDEN RICHARDO VERAS FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Juiz Federal: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Diretora de Secretaria: Laurimar dos Santos Rodrigues
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO DE 1997

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL
	TIPO I	TIPO II	
1300 - Ação Ordinária/Serviço Público	03	-	03
2100 - Mandado de Segurança Individual	-	01	01
3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional	07	-	07
3200 - Execução Fiscal/INSS	58	-	58
3300 - Execução Fiscal/Outras	13	-	13
4200 - Execução Diversa por Título extrajudicial	01	-	01
5104 - Ação Possessória	02	-	02
11500 - Embargos de Terceiros	01	-	01
TOTAL	85	01	86

OBS: O Dr. Alexandre Jorge Fontes Laranjeira entrou em gozo de férias regulamentares a partir do dia 10/07/97.

LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal de 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL
	TIPO I	TIPO II	
2100 - Mandado de Segurança	-	01	01
14000 - Habeas Corpus	-	01	01
TOTAL	02	02	02

Obs: A Dra. Hind Ghassan Kayath substituiu o titular desta Vara no período de 10 a 31/07/97, em virtude das férias regulamentares do mesmo.

LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal de 5ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 3º do Decreto de 09 de maio de 1996, publicado no D.O.U. de 10 de maio de 1996, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a ALÍPIO JOÃO (Ação de Desapropriação nº 1997.39.01.30-3), a importância de R\$ 213.576,97 (duzentos e treze mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 190.064,07 (cento e noventa mil, sessenta e quatro reais e sete centavos), correspondente a 3.298 Títulos da Dívida Agrária - TDA's, em forma escritural, séries 961115 a 961118, valor na data do lançamento, para pagamento da indenização da terra nua e cobertura florística, e, como sobra de lançamento foi depositada a importância de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), em moeda corrente, para as benfeitorias foi destinado o valor de R\$ 23.508,81 (vinte e três mil quinhentos e oito reais e oitenta e um centavos), decorrente da desapropriação dos imóveis rurais denominados Fazendas "Primavera", "Flor do Araguaia", e "Menina Moça", localizados no município de Conceição do Araguaia, neste Estado, com área total de 2.901,8500 ha., matriculados sob o nº R-5-615, parte R-9-595 e R-2-6.402, no livro 2-B, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia, e cadastrados no INCRA sob o nº 049 018 065 030-7, possuindo o seguinte perímetro: Partindo do marco M.02 de Coordenadas Planas: U.T.M. E=672.057,04 e N=9.079.699,65, cravado na divisa da FAZENDA SANTA MARIA e LOTE 39; deste, segue limitando com o LOTE 39, com um Azimute de 129°30'00" e uma Distância de 469,61m, até o marco M-13 de Coordenadas E=672.419,40 e N=9.079.400,94; deste, segue limitando com a ÁREA EXCLUÍDA DA FAZ. MENINA MOÇA, com os seguintes Azimutes e Distâncias: 213°44'17" e 377,78m, até o marco M-14 de Coordenadas E=672.209,59 e N=9.079.086,78; 122°14'43" e 235,67 m, até o marco M-15 de Coordenadas E=672.408,91 e N=9.078.961,04; 151°01'00" e 170,06m, até o marco M-16 de Coordenadas E=672.491,31 e

N=9.078.812,28; 217°15'15" e 929,90m, até o marco M-17 de Coordenadas E=671.928,40 e N=9.078.072,12; 134°21'34" e 813,16m, até o marco M-18 de Coordenadas E=672.509,78 e N=9.077.503,59; 120°37'13" e 542,78m, até o marco M-19 de Coordenadas E=672.976,88 e N=9.077.227,13; 147°22'06" e 203,96m, até o marco M-20 de coordenadas E=673.086,86 e N=9.077.055,36; 71°57'3" e 228,45m, até o marco M-21 de Coordenadas E=673.304,08 e N=9.077.126,11; 41°27'33" e 1.193,28m, até o marco M-22 de Coordenadas E=674.094,13 e N=9.078.020,39; deste, segue limitando com o LOTE 39 com um Azimute de 129°30'00" e uma Distância de 660,00m, até o marco M-03 de Coordenadas E=674.603,40 N=9.077.600,58; deste, segue limitando com o LOTE 29 (LOT" CÔRREGO DA ONÇA), com um Azimute de 219°30'00" e uma Distância de 2.933,00m, até o marco M-04 de Coordenadas E=672.737,78 e N=9.075.337,41; Azimute 219°30'00" e uma Distância de 3.667,00m, até o marco M-05 de Coordenadas E=670.405,29 e N=9.072.507,87; deste, segue limitando com o LOTE 23 com um Azimute de 309°29'55" e uma Distância de 430,01m, até o marco M-12 de Coordenadas E=670.073,48 e N=9.072.781,38; deste, segue limitando com ÁREA EXCLUÍDA DA FAZ. PRIMAVERA II com um Azimute de 26°23'04" e uma Distância de 1.836,00m, até o marco M-11 de Coordenadas E=670.889,38 e N=9.074.426,13; Azimute 310°59'31" e Distância de 2.454,20m, até o marco M-10 de Coordenadas E=669.036,94 e N=9.076.035,97; deste, segue limitando com a FAZENDA FLOR DO ARAGUAIA com um Azimute de 219°30'00" e uma Distância de 1.845,00m, até o marco M-06 de coordenadas E=667.858,92 e N=9.074.606,92; deste, segue limitando com o LOTE 23 com um Azimute de 309°30'00" e uma Distância de 3.300,00m, até o marco M-07 de Coordenadas E=665.312,56 e N=9.076.705,98; deste, segue limitando com o LOTE 27 com um Azimute de 39°30'00" e uma distância de 3660,00m, até o marco M-08 de Coordenadas E=667.640,61 e N=9.079.530,13; deste, segue limitando com a FAZENDA SANTA MARIA com Azimute de 129°30'00" e uma Distância de 3.300,00m, até o marco M-09 de Coordenadas E=670.186,97 e N=9.077.431,07; Azimute 39°30'00" e Distância 7,00m, até o marco M-09/A de Coordenadas E=670.191,42 e N=9.077.436,47; Azimute 39°30'00" e Distância 2.933,00m, até o marco M-02, ponto inicial da Descrição deste Perímetro. De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que, na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Ana Christina Maranhão Alves), Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborei. E eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2225, DE 04 DE JULHO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.765,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.765,00 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
			R\$ 1,00
24101.1106203462.202	31134400	001	21.404
24101.1105302892.200	31134400	001	54.361
TOTAL			75.765

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, de acordo com estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminada.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
			R\$ 1,00
24101.1100700212.102	31909200	001	75.765
TOTAL			75.765

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2272, DE 05 DE AGOSTO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.896.245,84 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e com o inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.896.245,84 (TRÊS MILHÕES, OTOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
20101.1300700212.112	31901400	033	200.000,00
	31901600	032	120.000,00
	31909200	001	30.000,00
	34903900	001	490.000,00
20101.1307804722.115	34903900	001	485.500,00
20101.1307504282.114	34903000	032	135.500,00
	34903000	033	300.000,00
	34903000	036	3.898,00
	34903600	032	50.000,00
	34903900	033	450.000,00
20101.1307504281.043	45905100	033	363.137,00
	45905200	036	27.075,00
20102.1300700212.116	31900400	032	58.470,00
	31901600	032	282.311,00
20102.1304502172.117	34903900	001	10.000,00
20102.1307504282.118	34903000	001	150.000,00
	34903600	001	10.000,00
	34903900	001	10.000,00
	34903900	032	10.000,00
20104.1300700212.124	31901600	032	99.000,00
20104.1307504282.126	34903900	032	100.000,00
20105.1307504281.047	45905200	001	174.657,84
	45905200	032	46.697,00
20106.1300700212.147	31901600	032	18.000,00
20106.1304502172.133	31901600	032	18.000,00
20106.1307504282.134	34903000	001	254.000,00
TOTAL			3.896.245,84

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
20101.1307504292.201	31901100	033	1.313.137,00
20101.1300700212.112	31901400	036	1.841,00
20101.1304502172.113	34903900	036	5.132,00
	34903300	036	24.000,00
20101.1307504281.043	45905200	001	30.000,00
20102.1300700212.116	34903000	001	200.000,00
	34903000	032	153.799,00
	34903300	032	166.799,00
	34903900	001	50.000,00
20102.1307504282.118	34904100	032	20.300,00
20102.1307504281.044	45905200	032	30.183,00
20103.1300700212.120	34903900	001	100.000,00
20103.1307504282.122	34904100	032	71.300,00
20104.1300700212.124	34903900	001	100.000,00
	34903000	032	100.000,00
	34903300	032	99.000,00
20104.1307504282.126	34904100	032	71.300,00
20104.1307804722.127	34903900	001	39.500,00
20105.1300700212.128	34903000	001	150.000,00
20105.1307504282.130	34904100	032	71.300,00
	34903000	001	174.657,84
20105.1307804722.131	34903900	001	446.000,00
20105.1307504281.047	45905200	032	46.697,00
20106.1300700212.147	34903000	001	110.000,00
	34903600	001	84.000,00
	34903900	001	60.000,00
	34903000	032	36.000,00
20106.1304502172.133	34903600	001	20.000,00
20106.1307504282.134	34904100	032	71.300,00
20106.1307504281.048	45905200	001	50.000,00
TOTAL			3.896.245,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2273, DE 06 DE AGOSTO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 373.972,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e com o inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 373.972,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
46202.0804802474.022	34904300	001	40.000
62201.1300700214.064	31901400	060	10.000
	34903600	060	73.200
	34903900	060	26.990
62201.1307504284.067	34903000	060	186.782
	34903900	060	18.000
19101.0307804722.193	34903900	001	19.000
TOTAL			373.972

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminado:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
46202.0800700214.020	34903300	001	20.000
	34903700	001	20.000
62201.1300700214.064	34903500	060	23.560
	45905200	060	18.000
	46906400	060	1.740
62201.1307504284.067	45905200	060	60.000
62201.1304502174.065	34903900	060	32.962
62201.1307504284.068	34903600	060	10.180
	45905200	060	83.900
	46906100	060	61.130
62201.1307500254.106	45905100	060	23.500
19101.0300900202.184	34903500	001	19.000
TOTAL			373.972

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2274, DE 06 DE AGOSTO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.649.571,87 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.649.571,87 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
			VALOR
20101.1300700216.001	34144400	013	376.829,00
20101.1307504286.003	34144400	013	1.166.000,00
23101.1500700212.104	31901400	013	180.000,00
	34903900	013	746.742,87
23101.1508104862.105	34903900	013	180.000,00
TOTAL			2.649.571,87

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminado:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
			VALOR
34101.0300901831.093	43909900	013	2.649.571,87
TOTAL			2.649.571,87

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0890, DE 05 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 293.413,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00
			VALOR
20101.1300700212.112	34404100	001	30.000
20101.1304502172.113	34903000	036	5.213
20101.1307504282.114	34903900	036	2.000
20102.1300700212.116	31900400	032	30.000
	34404100	032	17.000
20102.1307504282.118	34903000	032	41.000
20104.1307504282.126	34903900	032	140.000
20105.1300700212.128	34903900	032	10.710
62201.1300700214.064	34903000	060	7.000
62201.1307504284.067	34903000	060	10.490

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00
			VALOR
20101.1300700212.112	34403600	001	30.000
20101.1304502172.113	34903600	036	5.213
20101.1307504282.114	34903600	036	2.000
20102.1300700212.116	31901400	032	30.000
	34903300	032	17.000
20102.1307504282.118	34904100	032	41.000
20104.1307504282.126	34903000	032	140.000
20105.1300700212.128	34903300	032	10.710
62201.1300700214.064	34903500	060	7.000
62201.1307504284.067	34903600	060	10.490

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0894, DE 06 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 139.841,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00
			VALOR
46202.0804802474.022	34904300	001	20.000
46202.0800700214.020	34903000	001	3.000
	34903600	001	5.000
25101.0200700212.173	34903300	001	20.000
05101.0200400132.015	31901800	009	46.000
16101.0804301992.032	31901400	007	45.841

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00
			VALOR
46202.0804802474.022	34903900	001	20.000
46202.0800700214.020	34903300	001	3.000
	34903700	001	5.000
25101.0200700212.173	34903000	001	20.000
05101.0200400132.015	31901400	009	46.000
16101.0804301992.032	31901100	007	45.841

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0905, DE 08 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2247, de 18 de julho de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.549.186,68 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 3º trimestre referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	RS
		3º TRI - ANO 97 AGOSTO
- DETRAN - INVESTIMENTOS - Obras e Instalações (Destaque SETRAN)	061	2.549.186,68

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0909, DE 11 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2265, de 30 de julho de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

1 - Aumentar no montante de R\$ 894.418,80 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), a quota do 3º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOIRO		R\$ 1,00		
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS/GRUPO DE DESPESA	FONTE	AGOSTO	3º TRI - SETEMBRO	ANO 97 TOTAL
- SECTAM				
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	026	10.000,00	10.000,00	20.000,00
- Outras Despesas Correntes - Outros	001	65.785,00	55.726,00	121.511,00
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	001	157.000,00	-	157.000,00
- FEMA				
- Outras Despesas Correntes - Outros	016	165.000,00	160.000,00	325.000,00
- ENCARGOS - SEAD				
- 2.155 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONIS - TAS - EDUCAÇÃO				
- Outras Despesas Correntes - Auxílio Funeral	007	17.000,00	7.500,00	24.500,00
- 2.156 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONIS - TAS - CIVIL				
- Outras Despesas Correntes	001	7.500,00	3.500,00	11.000,00
- Outras Despesas Correntes - Auxílio Funeral	001	27.000,00	17.000,00	44.000,00
- ITERPA				
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	001	15.000,00	22.000,00	37.000,00
- Outras Despesas Correntes - Contratos	061	1.104,00	2.786,00	3.890,00
- Outras Despesas Correntes - Outros	001	37.681,20	-	37.681,20
- SAGRI				
- Outras Despesas Correntes (Recursos de Aplicação Financeira do Convênio M.M.A)	029	3.110,60	-	3.110,60

II - A presente Portaria entrará em vigor, nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			JUNHO/97
CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
3.0.0.0.0.0.00	Despesas	135.831.728,28	
3.0.0.0.0.0.00	Despesas Correntes	189.873.834,21	
3.0.1.0.0.0.00	Pessoal e Enc. Sociais	66.858.353,16	
3.0.1.0.0.0.00	Aplicações Diretas	66.541.225,14	
3.0.1.0.0.0.00	Transferências Intragovernamentais	317.128,82	
3.0.1.0.0.0.00	Aposentadorias e Reformas	13.181.583,41	
3.0.1.0.0.0.00	Pensões	3.292.368,38	
3.0.1.0.0.0.00	Contratação por Tempo Determinado	7.712.382,37	
3.0.1.0.0.0.00	Salário Família	1.675.858,24	
3.0.1.0.0.0.00	Venimento e Vant. Fixas - Pessoal Civil	31.879.723,25	
3.0.1.0.0.0.00	Venimentos e Vant. Fixas - Pessoal Militar	4.651.372,21	
3.0.1.0.0.0.00	Obrigações Patronais	363.614,88	
3.0.1.0.0.0.00	Diárias - Pessoal Civil	398.999,63	
3.0.1.0.0.0.00	Diárias - Pessoal Militar	9.884,28	
3.0.1.0.0.0.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.792.135,58	
3.0.1.0.0.0.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	558.266,82	
3.0.1.0.0.0.00	Sentenças Judiciais	52.568,48	
3.0.1.0.0.0.00	Despesas de Exercícios Anteriores	870.537,53	
3.0.2.0.0.0.00	Juros e Encargos Dívida Interna	3.498.357,76	
3.0.2.0.0.0.00	Aplicações Diretas	3.498.357,76	
3.0.2.0.0.0.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	3.389.455,48	
3.0.2.0.0.0.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	108.982,28	
3.0.2.0.0.0.00	Juros e Encargos da Dívida Externa	276.331,78	
3.0.2.0.0.0.00	Aplicações Diretas	276.331,78	
3.0.2.0.0.0.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	-	
3.0.2.0.0.0.00	Outros Encargos Sobre a Dívida	276.331,78	
3.0.4.0.0.0.00	Outras Despesas Correntes	37.448.791,59	
3.0.4.0.0.0.00	Transf. Intragovernamentais	176.458,88	
3.0.4.0.0.0.00	Transf. Intragovernamentais a Empresas Indiretas	5.158,88	
3.0.4.0.0.0.00	Transf. Intragovernamentais a Empresas Comerciais	171.388,88	
3.0.4.0.0.0.00	Transf. aos Municípios	15.283.799,78	
3.0.4.0.0.0.00	Transf. aos Municípios Material de Consumo	25.888,88	
3.0.4.0.0.0.00	Transf. Const. aos Municípios	15.178.799,78	
3.0.4.0.0.0.00	Aplicações Diretas	22.868.533,89	
3.0.4.0.0.0.00	Contrib. a Entidades Fechadas	92.248,88	

Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade e Controle Interno
Luis de Costa Lopes
R. A. C. - CRC 1.133/P-4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

JUNHO/97

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.4.0.0.0.00	Outros Benefícios Assistenciais	85.627,38
3.3.4.0.0.0.00	Outros Benefícios de Natureza	6.855,33
3.3.4.0.0.0.00	Aux. Financeiro a Estudantes	12.487,96
3.3.4.0.0.0.00	Material de Consumo	3.140.704,83
3.3.4.0.0.0.00	Material de Distribuição Gratuita	26.971,72
3.3.4.0.0.0.00	Passagens e Desp. com Locomoção	545.015,75
3.3.4.0.0.0.00	Serviços de Consultoria	18.619,99
3.3.4.0.0.0.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.848.992,62
3.3.4.0.0.0.00	Locação de Mão de Obra	322.686,17
3.3.4.0.0.0.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14.378.513,78
3.3.4.0.0.0.00	Contribuições	1.878.781,85
3.3.4.0.0.0.00	Subvenções Sociais	376.744,88
3.3.4.0.0.0.00	Sentenças Judiciais	258.884,58
3.3.4.0.0.0.00	Despesas de Exercícios Anteriores	559.179,18
3.3.4.0.0.0.00	Indenizações e Restituições	132.279,98
3.3.4.0.0.0.00	Despesas de Capital	27.757.885,99
3.3.4.0.0.0.00	Investimentos	11.726.173,56
3.3.4.0.0.0.00	Transf. Intragovernamentais	4.771.588,88
3.3.4.0.0.0.00	Transf. Para Municípios	79.936,88
3.3.4.0.0.0.00	Contribuições	128.888,88
3.3.4.0.0.0.00	Obras e Instalações	1.678.862,79
3.3.4.0.0.0.00	Equipamentos e Material Permanente	1.728.174,58
3.3.4.0.0.0.00	Despesas de Exercícios Anteriores	172.888,88
3.3.4.0.0.0.00	Regime de Execução Especial	2.184.499,19
3.3.4.0.0.0.00	Inversões Financeiras	9.918.622,74
3.3.4.0.0.0.00	Aplicações Diretas	9.918.622,74
3.3.4.0.0.0.00	Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	588.865,37
3.3.4.0.0.0.00	Constituição ou Aumento de Capital	9.358.557,37
3.3.4.0.0.0.00	Amortização da Dívida Interna	5.384.847,28
3.3.4.0.0.0.00	Aplicações Diretas	5.384.847,28
3.3.4.0.0.0.00	Principal da Dívida por Contrato	5.384.847,28
3.3.4.0.0.0.00	Amortização da Dívida Externa	888.242,41
3.3.4.0.0.0.00	Aplicações Diretas	888.242,41
3.3.4.0.0.0.00	Principal da Dívida por Contrato	888.242,41

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PARA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA

JUNHO/97

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4.0.0.0.0.0.00	Receita	162.888.891,52
4.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	143.127.351,19
4.0.1.0.0.0.00	Receita Tributária	66.564.365,88
4.0.1.0.0.0.00	Impostos	65.867.828,72
4.0.1.0.0.0.00	Imposto Sobre Patrimônio e Renda	3.447.119,54
4.0.1.0.0.0.00	IPVA	3.689.581,39
4.0.1.0.0.0.00	ITCIP	37.618,15
4.0.1.0.0.0.00	Imposto Sobre Produção	61.419.981,18
4.0.1.0.0.0.00	ICMS	61.419.981,18
4.0.1.0.0.0.00	TAXAS	1.497.344,36
4.0.2.0.0.0.00	Receita de Contribuições	5.816.488,51
4.0.2.0.0.0.00	Receita Patrimonial	651.895,49
4.0.2.0.0.0.00	Receita Imobiliária	492.869,28
4.0.2.0.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	159.026,29
4.0.4.0.0.0.00	Receita Agropecuária	1.389,87
4.0.5.0.0.0.00	Receita Industrial	326.516,15
4.0.6.0.0.0.00	Receita de Serviços	6.482.518,91
4.0.7.0.0.0.00	Transferências Correntes	53.374.448,43
4.0.7.0.0.0.00	Transferência Intragovernamental	487.237,28
4.0.7.0.0.0.00	Transferência Intergovernamental	52.885.561,23
4.0.7.0.0.0.00	Participação na Receita da União	58.187.788,22
4.0.7.0.0.0.00	Cota Parte FFE	38.848.175,65
4.0.7.0.0.0.00	Transferência do Imposto de Renda Retido na Fonte	1.591.426,74
4.0.7.0.0.0.00	Cota Parte do IPI	6.158.673,62
4.0.7.0.0.0.00	Cota Parte do ICMS	3.886.425,36
4.0.7.0.0.0.00	Cota Parte Salário Educação	458.886,83
4.0.7.0.0.0.00	Cota Parte Imposto Sobre o Guro	75.888,88
4.0.7.0.0.0.00	Outras Transf. da União	2.777.773,81
4.0.7.0.0.0.00	Transf. a Pessoas	1.658,88
4.0.9.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	18.718.617,55
4.0.9.0.0.0.00	Multas e Juros de Mora	585.788,28
4.0.9.0.0.0.00	Indenizações e Restituições	1.194.459,81
4.0.9.0.0.0.00	Receita Dívida Alívia	7.998.779,78
4.0.9.0.0.0.00	Receitas Diversas	931.678,56
4.2.0.0.0.0.00	Receitas do Capital	19.553.548,33
4.2.0.0.0.0.00	Operações de Crédito	4.251.654,79
4.2.0.0.0.0.00	Alienacoes de Bens	18.888.888,88
4.2.0.0.0.0.00	Amortização de Empréstimos	313.379,18
4.2.0.0.0.0.00	Transf. de Capital	4.988.581,36

Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade e Controle Interno
Luis de Costa Lopes
R. A. C. - CRC 1.133/P-4

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.537 - Voluntário - em que é **recorrente** IMASEL - INDÚSTRIA MADEIREIRA SANTA ELISA LTDA, I. E. nº 15.105.132-1, e **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF - Paragominas, sendo Relator o Conselheiro Manoel da Silva Oliveira.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 12 de agosto de 1997.

Terezinha Silva
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.535 - Voluntário - em que é **recorrente** AMAFRUTAS LTDA, I. E. nº 15.103.981-0, e **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF - Ananindeua, sendo Relatora a Conselheira Uzelinda Martins Moreira.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 12 de agosto de 1997.

Terezinha Silva
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.389 - Voluntário - em que é **recorrente** DROGARIAS BIG BENN LTDA, I. E. Nº 15.182.010-4, e **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF - Belém, sendo Relator o Conselheiro Manoel da Silva Oliveira.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 12 de agosto de 1997.

Terezinha Silva
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.315 - Voluntário - em que é **recorrente** POSTO YAMAGA, I. E. nº 15.098.376-0, e **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 13ª RF - Tomé-Açu, sendo Relatora a Conselheira Uzelinda Martins Moreira.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 12 de agosto de 1997.

Terezinha Silva
Secretária

ACÓRDÃO Nº 448

RECURSO Nº 1.3400 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADOS: NEWTON JOSÉ OLIVEIRA NEVES E MARCELO ARAP BARBOSA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª REGIÃO FISCAL - ANANINDEUA

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração.

- 2- Deixar de recolher em parte, no prazo legal o ICMS, regime normal apurado através de confronto de suas notas fiscais de Entradas e Saídas, com os comprovantes de recolhimento do ICMS (13%), sujeita o contribuinte às sanções da legislação vigente;
- 3- Também fica sujeita a essa mesma legislação o contribuinte que deixa de recolher, na qualidade de substituto, o ICMS retido na fonte em virtude de haver cobrado o imposto menor do substituído.
- 4- Recurso Voluntário Desprovido.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é **recorrente** INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, I. E. Nº 15.009.182-7 e **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e improvidamento do Recurso Voluntário, mantendo-se o AINF em todos os seus termos.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mácio Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, aos 06 dias de agosto de 1997

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
Procurador do Estado

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 447
RECURSO Nº 1.399 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADOS: NEWTON JOSÉ OLIVEIRA NEVES E MARCELO ARAP BARBOSA
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª REGIÃO FISCAL - ANANINDEUA
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

- EMENTA:** 1- ICMS - Auto de Infração
2- Deixar de recolher, no prazo legal o ICMS correspondente ao diferencial da alíquota incidente sobre a aquisição de mercadorias de outros Estados da Federação, para Ativo Fixo do estabelecimento (imobilizado), apurado através de levantamento fiscal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente.
3- Recurso Voluntário Desprovido.

DECISÃO,
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, I. E. Nº 15.000.182-7 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e improvimento do Recurso Voluntário, mantendo a decisão da Primeira Instância em todos os seus termos.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, aos 06 dias de agosto de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
Procurador do Estado

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

ACÓRDÃO Nº 446
RECURSO Nº 1.229 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: KANOIA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA
ADVOGADOS: CLÓVIS MALCHER FILHO E MÁRIO OLIVEIRA
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL - BELÉM
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

- EMENTA:** 1- ICMS - Auto de Infração.
2- Omissão de Saida de mercadorias com vendas sem emissão de documentos fiscais evidenciados através de levantamento quantitativo, sujeita o contribuinte às sanções da Lei vigente.
3- Recurso Voluntário Improvido

DECISÃO,
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente KANOIA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA, I. E. Nº 15.085.291-6 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo improvimento do Recurso Voluntário, mantendo-se o AINF em todos os seus termos.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, aos 06 dias de agosto de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
Procurador do Estado

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

(*) ACÓRDÃO Nº 437
RECURSO Nº 1.434 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL LTDA - CTC
ADVOGADO: FERNANDO FACURY SCAFF
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 17ª RF - BELÉM
RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES

- EMENTA:** 1- ICMS - Auto de Infração.
2- Embargar ou impedir a Ação Fiscal, por qualquer meio ou forma, sujeita o contribuinte às penalidades previstas em Lei.
3- Recurso Voluntário Improvido.

DECISÃO,
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL LTDA-CTC, I. E. Nº 15.070.457-7 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 17ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 11 de junho de 1997.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Presidente em exercício

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
Procurador do Estado

SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES
Conselheiro-Relator

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Biblioteca Pública "Arnur Vianna"